ANNO LXII — NUMERO 11

QUINTA-FEIRA 20 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Maio, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos, pelo cabo submarino).

Hontem, na Camara dos Deputados, o Dr. Alcoforado Junior respondeu ao Dr. Pedro Beltrão, que se havia occupado de negocios de Pernambuco na 3.ª discussão do projecto de forças de terra.

A Camara depois approvou esse projecto.

— Hoje, na mesma Camara, foram reconhecidos os poderes do Dr. Francisco de Paula Primo, pelo 5.º districto da Parahyba.

Depois occupou-se a Camara com a 2.ª discussão do projecto de forças de mar.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 19 de Maio.

Diversos grupos republicanos da Camara dos Deputados vão apresentar um projecto de lei pedindo a expulsão de França dos Principes das familias de Orleães e Bonaparte.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de Maio de 1886.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

DECRETO N. 9,593 DE 7 DE MAIO DE 1886

Manda cobrar, para o fundo de emancipação, a taxa de 5 % addicionaes a todos os impostos geraes, excepto o de exportação.

Para execução do art. 2º n. 2 e art. 4º, § 7º, da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, hei por bem, tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado, ordenar que se observe o seguinte:

Art. 1.º Do 1º de Julho proximo futuro em diante começará a ser cobrada em todo o imperio, para o fundo de emancipação, e livre de despezas de arrecadação, a taxa de 5 %, addicionaes a todos os impostos geraes, excepto os de exportação.

Art. 2.º Os impostos geraes, a que se refere o artigo antecedente, e que constam da lei de orçamento geral do Estado, são os que se seguem: direitos de importação para consumo; expediente dos generos livres de direitos de consumo; dito das capatazias; armazenagem; imposto de pharóes; dito da dóca; sello do papel; imposto de transmissão de propriedade; dito sobre industrias e profissões; dito sobre o subsidio e vencimentos; dito predial; dito de transporte; dito de gado; premios de depositos publicos; e o imposto de patentes e privilegios. Renda com applicação especial, a saber: taxa de escravos inclusive a addicional; transmissão de propriedade de escravos; multas; imposto sobre os consignatarios de escravos; dito sobre loterias; e sello dos bilhetes de loterias.

Art. 3.º Nenhuma provincia, nem mesmo as que gozarem de tarifa especial, ficará isenta do pagamento deste imposto.

Art. 4.º A referida taxa de 5 % será calculada sobre a importancia dos indicados impostos, quer estes sejam fixos, quer proporcionaes.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Belisario Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Maio de 1886, 65º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*F. Belisario Soares de Souza.*

Ministerio da Justiça

Pelo ministerio da justiça foram expedidos, a 8 do corrente mez, os seguintes avisos aos presidentes das provincias de Minas-Geraes e de Sergipe:

Em solução á consulta do juiz de direito interino da comarca do Araxá, de que trata o officio dessa presidencia n. 114 de 29 do mez findo, declaro a V. Exc., de accordo com o disposto no decreto n. 6,836 de 9 de Fevereiro de 1878 e nos avisos ns. 546 de 29 de Outubro de 1881, 30 de 24 de Maio de 1882 e 46 de 6 de Setembro de 1883, que não ha incompatibilidade para o promotor publico servir conjunctamente com o tabellião, seu genro, e com o escrivão de orphãos, seu irmão.»

— Em solução á consulta do juiz de direito da comarca de Itabaiana, a que se refere o officio dessa presidencia n. 102 de 22 de Agosto ultimo, declaro a V. Exc.:

« 1.º Que em face do segundo principio estabelecido no aviso n. 89 de 4 de Julho de 1847, é manifesta a incompatibilidade entre os cargos de curador geral dos orphãos e procurador da camara municipal, visto que os interesses dos orphãos interdictos não podem entender com os da camara municipal.

« 2.º Que na conformidade do disposto nos arts. 92 e 262 § 2º do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, em que se basearam os avisos de 30 do mez findo, o provimento temporario do cargo de curador geral de orphãos, cabe nas comarcas geraes aos juizes municipaes e de orphãos.»

Ministerio da Agricultura

Ao Ministerio da Fazenda expedio o da Agricultura, em data de 12 de Maio, o seguinte aviso:

Illm. Exm. Sr.—Foram-me presentes as relações organisadas pela recebedoria do Rio de Janeiro, dos libertos em razão da idade, aos quaes se refere a lei n. 3,260 de 28 de Setembro ultimo, tendo aquella repartição enviada ao juizo de orphãos da 1ª vara desta côrte, cópia das mesmas relações, para que os direitos dos libertos sejam acautelados, pelo modo recommendado no meu aviso-circular de 23 de Dezembro proximo passado, do qual dei em tempo conhecimento a V. Exc.

O avultado trabalho que as sobreditas relações apresentam, assim pelo grande numero dos individuos arrolados (3,055), como pelas especificações que encerraram, e a promptidão com que foram organisadas tornam digno de louvor este serviço.

O que peço a V. Exc. se digne de significar ao administrador da referida recebedoria, o qual ha dado outras provas de zelo no modo porque, mais de uma vez, tem desempenhado os seus deveres como membro da junta classificadora dos escravos do municipio neutro. Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado.*

Ministerio de Estrangeiros

Por decretos de 8 do corrente, foram removidos os addidos de 1ª classe: José Augusto de Saldanha da Gama e Dr. João de Souza Reis para as legações na Hespanha e Venezuella, onde estão já servindo; bacharel Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira e Dr. Alfredo de Barros Moreira para as legações nas republicas Argentina e do Perú.

Por decretos da mesma data foram nomeados: addido de 1ª classe á legação da republica do Chile o bacharel Alfredo de Moraes Gomes Ferreira e consul geral na Belgica o Dr. José de Saldanha da Gama; e removido do Chile para a Prussia e Saxonia o consul geral Dr. Luiz Pires Garcia.

Ministerio da Guerra

Mandou-se desligar do 7º batalhão de infantaria, para seguirem aos seus destinos, os alferes da companhia de infantaria de S. Paulo José Bezerra de Menezes Sá e José Antonio Dourado, do 3º de infantaria.

— Foi transferido do 7º de infantaria para o 18º da mesma arma o alferes Vicente Franco.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado para servir na escola n. 9 de aprendizes marinheiros o 2º cirurgião, Dr. Henrique Imbassahy, ficando sem effeito a nomeação do 2º cirurgião, Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy; e na do n. 11 o 1º enfermeiro, João Francisco de Souza Franco.

Tiveram ordem de embarcar: no cruzador *Amazonas*, o 1º tenente Emilio de Miranda Ferreira Campello; no encouraçado *Aquidaban*, o 2º pharmaceutico, Prudencio José dos Santos, e o escrevente Antonio Ramos Oliveira Real; no encouraçado *Javary*, o machinista de 2ª classe José de Mattos; no cruzador *Primeiro de Março*, o machinista de 1ª classe Rudolf Herman Teiler, o de 3ª J. Frederico Stockman e o de 4ª João Gomes da Silva; no cruzador *Trajano*, o carpinteiro de 1ª classe Agostinho Martins Pinheiro; no cruzador *Guanabara*, o machinista de 2ª classe José Gomes Ferreira; no *Imperial Marinheiro*, o calafate de 2ª classe João Luiz da Silva; na canhoneira *Marajó*, o escrevente José Alves de Carvalho, e na *Iraripe*, o mestre de 2ª classe Manoel José Baptista.

Tiveram ordem de desembarcar: do cruzador *Imperial Marinheiro*, os segundos tenentes Rodolpho Ramos Fontes e Augusto da Cunha Gomes, o calafate de 2ª classe Manoel Antonio da Costa e o machinista de 4ª classe João Figueiredo de Souza; no cruzador *Trajano*, o fiel Francisco José Alves Barbosa e o foguista Antonio Joaquim de Souza; do cruzador *Guanabara*, os foguistas Joaquim Pinheiro, Boaventura Manoel Pereira, Estevão Chaves, Manoel Luiz Gomes e Mariano Lemos Passos.

Foi exonerado do serviço da armada, a seu pedido, o machinista de 2ª classe José Pedro Aury.

Foi nomeado o 1º tenente Joaquim Pinto Dias secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Alto Uruguay.

Foi nomeado escrevente do encouraçado *Aquidaban* Antonio Ramos de Oliveira Leal.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,868

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa e 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado, para liquidar o exercicio vigente (1885 a 1886), a contrahir um emprestimo até a [illegible] de mil contos de réis, emittindo ao par apolices de juros de 7 0/0 ao anno, no maximo, ou fazendo quaesquer operações de credito, [illegible] tanto que em qualquer hypothese a taxa de juro não exceda do maximo acima mencionado.

Art. 2.º No caso de emissão de apolices, os juros no corrente exercicio, serão deduzidos do producto do emprestimo autorisado na presente lei.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 15 de Maio de 1886, 65º da Independencia e do Imperio.

L. S. IGNACIO JOAQUIM DE SOUZA LEÃO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 15 de Maio de 1886.

Servindo de secretario,

O official maior, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

LEI N. 1,869

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa e 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. A disposição prohibitiva da lei n. 1,320 de 1879, não se entende com os empregados das collectorias.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente com n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Maio de 1886, 65º da Independencia e do Imperio.

L. S. IGNACIO JOAQUIM DE SOUZA LEÃO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 15 de Maio de 1886.

Servindo de secretario,

O official maior, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de hoje, sob n. 413, resolve, nos termos da lei n. 2791 de 20 de Outubro de 1877, nomear Francisco Florencio das Virgens Santos para o cargo de agente do correio da povoação de Tamandaré, que se acha vago.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de 11 do corrente, sob n. 405, resolve, nos termos da lei n. 2791 de 20 de Outubro de 1877, nomear o cidadão Manoel Gomes de Araujo para exercer o lugar de agente do correio da villa de Tacaratú, vago pelo fallecimento do serventuario José Gomes de Sá Araujo.

Officios:

— Ao commandante das armas.—O ministerio da guerra, em telegramma de 10 do corrente, declara ter prorogado por um mêz a licença concedida ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Bellarmino Augusto de Athayde; o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Bellarmino Augusto de Athayde, que vai gozar, na provincia da Parahyba, da licença que lhe foi concedida pelo ministerio da guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em solução do seu officio n. 309 de 10 do corrente mez, que, á 7 enviei ao director do presidio de Fernando de Noronha cópia do termo de exame, procedido nesta capital, sobre os generos ultimamente para alli devolvidos, dirigido áquelle funccionario o officio incluso por cópia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o adjunto Ladisláo Nery Costa e Silva deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Rio Formoso, visto ter assumido as respectivas funcções o effectivo, bacharel Deomedes Theodoro da Costa.

— Ao mesmo.—Não convindo demorar por mais tempo a distribuição da 7ª quota do fundo de emancipação, que coube a esta provincia, segundo o aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 6 de Abril ultimo, sirva-se V. S. de enviar-me com urgencia uma relação dos municipios, dos quaes consta a população escrava existente até 30 de Junho do anno passado, com a relação daquelles cujas collectorias não tenham prestado as informações ha longo tempo exigidas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a chamar ao quartel, conforme solicitou no seu officio n. 440, de hontem datado, os alferes Manoel José Ferreira de Castro e Joaquim Servulo Vieira da Paz, afim de servirem de vogaes no conselho de julgamento a que tem de ser submettido o soldado Geminiano José de Almeida.

— Ao engenheiro em chefe interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Accuso o recebimento do telegramma do engenheiro em chefe desse prolongamento, no qual me communica em 8 do corrente, que foi inaugurado provisoriamente o trafego da estrada de ferro do Recife á Cunarú, até á estação de S. João dos Pombos, 13 kilometros além da cidade da Victoria. Congratulo-me com Vmc. por esse facto.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se mandar dar transporte gratuito em carros de 1ª classe, desta cidade até Una, ao tenente do corpo de Policia, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, providenciando sobre a respectiva bagagem.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. encarregado da estação de Una, no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mande transportar d'ahi até Canhotinho por conta da provincia, em carro de 1ª classe, o tenente do corpo de policia, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, providenciando sobre as bagagens.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de providenciar afim de serem transportados em carro de 3ª classe, da estação de Agua-Preta á das Cinco Pontas, para serem descontados opportunamente das passagens gratuitas a que o governo tem direito, á dous presos e ás duas praças que os acompanham.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao administrador dos correios.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, nesta data nomeou agente do correio da villa de Tacaratú, a Manoel Gomes de Araujo, de accordo com a proposta de V. S. em officio de hontem, sob n. 405.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE MAIO DE 1886.

Antonio Joaquim Ramos. Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife, para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Bartholomeu & C. Em vista do Aviso do Ministerio do Imperio de 2 de Abril ultimo e de informação da Thesouraria de Fazenda, cumpre aos supplicantes aguardarem a concessão de credito para o pagamento a que se referem.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Aguarde a concessão de credito pedido hoje á Assembléa Provincial.

Dina da Silva Coutinho.—Sim.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Bahia deve o supplicante requerer o pagamento, provando a menoridade de seu filho.

Grata Candida de Alcantara Couto. Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Muniz Teixeira Guimarães.—Sim.

Bacharel Paulo José de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Theobaldo Ferreira Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.

Vicente Guedes de Araujo Pereira.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para attender ao supplicante, fazendo-lhe entrega do respectivo termo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de Maio de 1886.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 510.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 19 de Maio de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco José da Motta, José Ignacio da Costa, conhecido por Bala, Manoel Martins Marques, Agostinho Anselmo da Costa e Antonio Caetano de Araujo, vindos do termo da Victoria, como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Euzebio Rodrigues, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 15 do corrente, por volta de 4 1/2 horas da tarde, o carro de passeio n. 283, da cocheira de Deodato de tal, sita á rua de Mathias de Albuquerque, ao voltar a esquina para a rua do Sol, atropellou o menor Theobaldo Alves da Silva, ferindo-o levemente na perna direita.

O menor foi conduzido para a casa da familia, na rua de Paulino Camara, onde foi vistoriado pelos Drs. Manoel Argollo e Barros Carneiro.

O cocheiro, que dizem chamar-se Aniceto, não obstante ter sido perseguido, conseguio evadir-se.

A tal respeito procedeu-se na forma da lei.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Rufina José Epiphanio da Paz e Francisco Avila de Mendonça, por se terem ferido mutuamente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE MAIO DE 1886

Noticias do sul do imperio

Além das noticias constantes da *Parte Official* o vapor francez *Ville de Victoria* trouxe as seguintes, e outras que, em consequencia da hora adiantada em que recebemos a malla, daremos amanhã:

Rio Grande do Sul

Datas até 8 de Maio:

— Não foi sanccionada a resolução legislativa considerando capital não amortisado a quantia de 158:073$949 depositada no Banco Mauá & C., pela companhia de desobstrucção da foz do rio S. Gonçalo.

— Em Jaguarão, de uma das prisões do 3º batalhão de infantaria, evadio-se a praça do mesmo batalhão José Galdino dos Santos, por alcunha o *Cigano*.

Estava respondendo a conselho, por ter fugido da enfermaria militar e andar ausente alguns dias.

Commandava a guarda o sargento José Ignez Garcia, em poder de quem se achava a chave da prisão.

Jose Galdino, uma vez fóra da prisão, conseguio passar pelo quarto em que dormia o sargento e sahir pelo corpo da guarda, sem que ninguem presentisse.

— As tres alfandegas da provincia e a mesa de Pelotas arrecadaram no mez de Abril ultimo 600:144$064.

Santa Catharina

Datas até 9 de Maio:

— No mez passado morreram na capital 91 pessoas, victimas de febre amarella.

Foi exonerado Valentim Antonio de Souza, do cargo de administrador da mesa de rendas da cidade de S. Francisco, sendo nomeado para substituil-o Reina do Gomes Tovar.

Falleceu na capital D. Anna Martins da Costa, viuva de Wenceslão Martins da Costa.

Minas Geraes

Datas até 10 de Maio:

Constava ao *Echo da Lavoura* que a tres kilometros da freguezia de S. Sebastião do Alto tinham-se dado deus casos de febre amarella.

O mesmo periodico refere o seguinte:

« Em occasião de uma sociata no armazem e rancho do Hermogenes Vieira de Paiva, despedio se Joaquim Marçal Martins de seus amigos para ir repousar na fazenda do Sr. Manoel de Castro, onde se achava trabalhando, quando em seguida a curta distancia ouvio gritos de soccorro proferidos por José Rodrigues e sua familia, aggregados do Sr. Manoel de Castro, Marçal volta para soccorrer esta familia, seguindo para o lugar do facto acompanhado de diversos empregados do Sr. Hermogenes.

« Infelizmente Marçal se adianta dos outros companheiros com uma lamparina accesa, indo para o lugar a ver se podia soccorrer duas innocentes crianças, que se achavam dormindo, e vendo o assassino estar com um machado cortando o esteio da casa de José Rodrigues, Marçal chama por Sebastião pedindo lhe para deixar tirar as duas crianças, porém falhado do intento. Afinal encosta-se em uma porta onde se achava Sebastião já escondido, quando sem Marçal esperar recebeu duas facadas no pescoço, das quaes uma cortou-lhe a arteria.

« O infeliz Marçal já nas vascas da morte atravessou um valão e chegando ao rancho do Sr. Hermogenes, ainda disse: Dêm-me uma esteira, que estou morto.

« D'ahi a cinco minutos exhalou o ultimo suspiro, Marçal deixou mulher e tres filhas menores. O assassino foi preso logo e acha-se recolhido na cadeia da cidade de Leopoldina.»

— Em Chapéo de Uvas, havendo desapparecido o preto liberto Salvador, verificou-se que havia sido assassinado.

Descobrio-se o cadaver do infeliz, enterrado em cova muito rasa, coberta de palha de arroz, proximo á casa em que habitava.

— Na Vargem Grande foi assassinado Antonio Pinto Barroso, quando regressava do serviço na fazenda do Bomfim, onde dirigia os libertos de Lopes de Vasconcellos: nessa occasião recebeu pela frente um tiro que lhe foi disparado do mato.

— Na Cachoeira da Bagagem deu-se o seguinte:

« Brincavam diversas crianças em um quintal, e amarrando para traz as mãos de um pequenito de tres a quatro annos, divertia-se em vel-o correr assim manietado

« Armando se, porém, repentinamente uma grande chuva, correram todos para casa, ficando atraz o dito pequeno.

« Cahio, com effeito, uma chuva torrencial. Terminada esta, os pais da criança, dando pela sua falta, sahem em sua procura: mas qual não foi a sua dôr ao encontral-o, a poucos passos de distancia, afogado dentro de um rego d'agua! Calcula-se que, ao saltar o mesmo, quando corria para casa em seguimento dos companheiros, cahio dentro, e estando com as mãosinhas atadas ás costas não pôde evitar uma tão desastrada morte.»

Relativamente á freguezia de Santa Isabel, do municipio de S. Gonçalo de Sapucahy, diz a *Gazeta Mineira*:

« Como noticiámos, seguiram para esta freguezia, delegado e subdelegado de policia nesta cidade, e de lá voltaram terça-feira, trazendo preso um individuo que consta ser um dos chefes de desordens da povoação. O que motivou a ida destas autoridades á freguezia de Santa Izabel, foi achar-se o subdelegado desta freguezia, empossado recentemente, ameaçado por um grupo de desordeiros, que lhe impuzeram a soltura de um individuo que se achava preso. Infelizmente, porém, quando o Sr. delegado de policia chegou áquella freguezia, já o subdelegado tinha sido obrigado a soltar o preso.»

S. Paulo

Datas até 13 de Maio:

Escreve a *Provincia de S. Paulo*:

Parece que se deu em Santos um caso de envenenamento.

No dia 5 do corrente, vindos de Campinas, hospedaram-se no hotel n. 1, á rua de S. Bento, Manoel Real Caldeira e Manoel José Gonçalves Alonso, ambos hespanhóes.

Alli chegados, Caldeira pedio uma canja, que foi servida, indo o companheiro Alonso buscar uma garrafa de vinho do Porto, para beberem juntos.

Depois da refeição Caldeira sentio-se mal, e assim continuou, até morrer.

Nada se póde verificar da autopsia, por dependerem de exame chimico as visceras do finado, que para tal fim foram remettidas para a corte.

O consul hespanhol procedeu a arrecadação de 600$ em moeda papel, duas moedas de ouro a seis ditas de prata, que estavam em mão de Alonso, que a principio negou ter essas quantias.

Alonso seguio para a Europa no vapor *Trent*, sahido a 6 do corrente do porto d'aquella cidade

O Dr. F. Rangel Pestana, para honrar a memoria e os nobres intuitos do fallecido Dr. F. Quirino dos Santos, offereceu-se para defender o réo Almeida Pinto.

— Em Campo Redondo, lugar perto de Mogy mirim, após umas corridas de cavallos, ultimamente realisadas, travou-se rusga entre dous moços, João Pinto, de 18 annos, e outro rapaz, filho de um homem chamado Manoel Alfaiate, resultando que este, o filho, assassinou Pinto; feito o que, ainda ameaçava aos demais pessoas presentes Evadio se, e ainda não tinha sido preso.

Falleceu em Mogy-mirim a 8 do corrente a importante fazendeira D. Carolina Isaura de Pinho Luz.

Em seu testamento, entre outras disposições, deixou livres todos os seus escravos, em numero de 40, legou 10:000$ á Santa Casa de Misericordia de Mogy mirim, e fez outros legados importantes a orphãos pobres e a igrejas.

— O delegado de policia de Belém do Descalvado expedio no dia 12 ao de Campinas o seguinte telegramma:

« Prenda um italiano Francisco que vai com bilhete de Descalvado a S. Paulo, em segunda classe e reviste logo; é o unico que aqui embarcou.

« Roubou 1:700$ mais ou menos.

« Não havendo tempo rogo telegraphar a S. Paulo.

« Rogo responder-me.»

Ao chegar o trem a Campinas o chefe da estação effectuou a prisão do individuo de que trata o telegramma, enviou-o á autoridade policial que revistou-o encontrando 1:026$500, uma moeda de 20 francos, um par de brincos de ouro, um recibo passado por Francisco Costa Carvalho e mais um recibo de 80$ tudo dentro de uma bolsa.

Interrogado respondeu que recebeu a bolsa que lhe havia sido dada para guardar por Petrino e que ignorava o que ella continha.

Encontrou se mais 200$ separados, que declarou pertencerem-lhe.

Diz a *Provincia de S. Paulo* que em Santa Barbara está grassando a variola. Até o dia 8 do corrente, segundo uma communicação que recebemos, foram atacadas daquella terrivel enfermidade 28 pessoas, e destas já falleceram 7.

Noticia o *Diario Popular* de S. Paulo:

« De Cuyabá acaba de partir para o alto sertão do Rio S. Lourenço, onde se acham as tabas da numerosa tribu dos coroados, uma expedição de 42 praças do exercito, commandada pelo alferes Antonio José Duarte, do 21º de infantaria, a quem foram dadas positivas instrucções para estacionar a distancia conveniente das tabas, não usar das armas contra os selvicolas e tratal-os com brandura e cordialidade, empregando todos os esforços para attrahil-os e inspirar-lhes sentimentos de paz e de conformidade com a gente civilisada.

« Levou a expedição viveres e outros artigos para serem distribuidos aos indigenas como brindes, sendo acompanhada por sete coroados que vivem, ha tempos, na cidade de Cuyabá, e dous dos quaes sabem ler e escrever. Estes sete indigenas servirão como medianeiros e interpretes, tendo manifestado, ao partir, a esperança de obterem da sua medição bons resultados.»

Rio de Janeiro

Datas até 14 de Maio:

Amanhã publicaremos a carta do nosso correspondente e os trabalhos parlamentares.

— Sob o titulo *Conversão de Apolices* escreveu á 12 o *Jornal do Commercio*:

— Pede considerar-se conhecido o resultado da conversão autorisada pelo decreto de 17 de Abril, nos termos do art. 7º da lei n. 3,229 de 3 de Setembro de 1884 Tão somente de tres provincias não ha ainda informações, e a importancia das apolices inscriptas nas competentes thesourarias de fazenda é relativamente tão pequena que ainda quando áquellas circumscripções do Imperio reclamações fossem apresentadas em grande escala, não alteraria este facto senão levissimamente a relação das reclamações para a totalidade do valor nominal das apolices de 6 % emittidas em virtude da lei de 15 de Novembro de 1827.

A 31 de Dezembro ultimo as apolices do referido padrão achavam se repartidas do seguinte modo, segundo as diversas cathegorias de possuidores:

Nacionaes e estrangeiros	24,512:800$000
Caixa de amortisação	1,983:300$000
Associações, sociedades e companhias	17,732:500$000
Bancos	4,360:000$000
Monte pios e casas pias	10,719:500$000
Ordens terceiras, confrarias, irmandades e conventos	28,610:200$000
Camaras municipaes	81:200$000
Diversos nas provincias	48,052:700$000
Total	336,003:100$000

Achavam-se inscriptas na caixa de amortisação e nas thesourarias de fazenda, pelo seguinte valor nominal

Côrte e provincia do Rio de Janeiro	286,569:000$000
Bahia	21,734:000$000
Pernambuco	7,686:400$000
Maranhão	4,633:000$000
S. Paulo	3,907:700$000
Rio Grande do Sul	2,303:700$000
Ceará	1,926:100$000
Minas-Geraes	1,629:200$000
Pará	1,413:500$000
Matto Grosso	1,280:300$000
Alagôas	708:000$000
Espirito Santo	537:200$000
Santa Catharina	417:600$000
Piauhy	163:500$000
Parahyba	53:400$000
Rio Grande do Norte	7:000$000
Paraná	2:100$000
Amazonas, Goyaz e Sergipe	1,631:100$000
Total	336,003:100$000

As reclamações apresentadas para embolso de valor nominal foram as seguintes:

Rio de Janeiro	832:300$000
Ceará	200:000$000
Bahia	146:000$000
Rio Grande do Sul	138:900$000
Pernambuco	123:400$000
Santa Catharina	45:000$000
S. Paulo	31:000$000
Maranhão	15:000$000
Amazonas, Goyaz e Sergipe	8:000$000
Minas Geraes	5:000$000
Espirito Santo	3:000$000
Total	1,547:600$000

Juntando á esta quantia a de 61:800$, reclamada sem formalidades exigidas e pendente de decisão, é de 1,609:400$ a totalidade do embolso a que o Thesouro tem de attender.

Um reclamante de 450:000$ (Diamantina) declarou aceitar a conversão.

A importancia reclamada, ou 1,609:400$, está para a totalidade do valor das apolices, ou ...... 336,003:100$, na proporção de 0,48 %, despresada a insignificante fracção. Esta porcentagem é a menor que ainda se verificou em operação deste genero e attesta de modo evidente a acceitação em que são tidos os titulos do Estado. Facto não menos digno de nota é que as apolices convertidas se acham ao par no mercado, *ex dividendo*, attestando este phenomeno economico a exacta relação do novo padrão do juro para o capital empregado em titulos do Estado.

Taes resultados devem encher de satisfação o laborioso e illustrado Sr. ministro da fazenda. Sabemos que S. Exc. projecta restaurar o equilibrio do orçamento, sem córtes que perturbem a organisação dos serviços, e julgamo-nos dispensados de dizer quanto esta principal das nossas aspirações sobre o regimen financeiro é para merecer do parlamento adhesão, apoio e applauso.

— A 14 accrescentou a mesma folha:

Do Sr. conselheiro Azevedo Castro, delegado do thesouro em Londres, recebeu o Sr. ministro da fazenda telegramma noticiando a favoravel impressão que nas pessoas relacionadas com o Brasil causou a noticia do exito feliz da conversão, todas tecendo encomios ás ultimas operações financeiras.

— Dos Srs. Rothschild & Sons recebeu o Sr. ministro o seguinte telegramma:

« Damos a V. Exc. os mais sinceros parabens pelo exito brilhante da conversão tão felizmente realisada.»

Mandou-se intimar a companhia North Brasilian Sugar Factories para que faça construir os *tramways* que terão de servir no transporte de canna para o engenho central de S. Lourenço, na provincia de Pernambuco, devendo ser dirigido o traçado de cada linha pelo modo mais conveniente ao transporte das cannas pertencentes aos lavradores que, pela escriptura primitiva, estipularam o fornecimento.

Bahia

Datas até 17 de maio:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Nada mais dão as folhas que mereça menção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

30ª SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Coelho de Moraes, Lourenço de Sá, Rodrigues Porto, Barros Wanderley, João de Oliveira, João Alves, Herculano Bandeira, João de Sá, Barros Barreto Junior, Rogoberto, Juvencio Mariz, Soares de Amorim, Julio de Barros, Costa Ribeiro, Augusto Franklin, Domingues da Silva, Costa Gomes, Gomes Parente, Solonio de Mello, João do Rego Barros, Barão de Itapissuma, Drummond Filho e Sophronio Portella, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. José Maria, André Dias, Prax des Pitanga, Ferreira Jacobina, Regueira Costa, e Barão de Caiará.

Faltam: com participação, o Sr. Antonio Correia, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Visconde de Tabatinga, Amaral, Constantino de Albuquerque, Ferreira Velloso e Antonio Victor.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 3 e da reunião de 4.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Manoel Gomes dos Santos.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. vice presidente da provincia, por portaria de 4 do corrente, prorogou por 20 dias a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de José Joaquim Pereira de Oliveira, requerendo consignação de verba para a Camara Municipal do Recife pagar-lhe o que lhe deve de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Baptista Gomes Penna, requerendo um abate de 50 % no que está a dever de decimas e annuidades da casa terrea n. 22 á rua do Barão da Victoria, desta cidade, desde 1879.—A' commissão de legislação.

Outra de Claudino de Mello, requerendo que se mande collocar dous lampeões na travessa da Bandeira, á rua Imperial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisca Maestrali, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do Banco de Credito Real de Pernambuco, requerendo isenção do pagamento de qualquer imposto provincial e municipal; do de sello de herança, legados e doações do banco; e autorisação para que as letras hypothecarias sejam aceitas como garantias de fianças prestadas nos contratos com a provincia.—A' commissão de legislação.

Um abaixo assignado de moradores na comarca de Flores, pedindo a revogação da lei n. 1,857, de 1885.—A' commissão de legislação.

Outro dos negociantes matriculados estabelecidos nesta capital, com depositos de carvão de pedra, pedindo que a companhia do gaz, que vende dito genero, seja tambem sujeita ao pagamento do respectivo imposto.—A' commissão de orçamento provincial.

São lidos, apoiados e ficam adiados os seguintes pareceres por terem pedido a palavra sobre o 1º o Sr. Drummond Filho, sobre o 2º o Sr. Soares de Amorim e sobre o 3º o Sr. Ratis e Silva.

A commissão de petições tendo examinado a da professora da primeira cadeira de Santo Amaro das Salinas, D. Isabel Francisca Monteiro de Quental Barros pedindo um anno de licença com todo ordenado para tratar da saude;

Considerando que nas leis provinciaes está regularisado o modo de conceder-se licenças aos empregados publicos é de parecer que seja esta indeferida.

Sala das commissões, 3 de Maio de 1886.—Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.

A commissão de petições tendo examinado a do directorio do Gabinete de Leitura de Goyanna pedindo um auxilio pecuniario em favor da mesma instituição;

Considerando que o estado do Thesouro Pro-

MUTILADO

vincial não comporta despeza alguma extraordinaria é de parecer que seja esta indeferida.

Sala das commissões, 3 de Maio de 1886.—Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.—Julio de Barros.

A commissão de petições tendo em vista a de Joaquim Tavares Rodovalho em que pede aposentadoria no lugar de contador da camara municipal do Recife, lugar que exerceu de Janeiro de 1852 á Fevereiro de 1865 quando foi demittido;

Considerando que as aposentadorias só são concedidas aos servidores que se inutilisam durante o exercicio é de parecer que seja esta indeferida.

Sala das commissões, 3 de Maio de 1886.—Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres:

A commissão de petições, tendo conhecimento da que dirigio a confraria de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Goyanna, sollicitando a concessão de uma loteria para as suas obras;

Considerando que dita loteria já foi concedida, é de parecer que a commissão de orçamento provincial a tome em consideração para preferencia, como fôr de justiça.

Sala das commissões, em 30 de Abril de 1886.—Julio de Barros.—Dr. Ferreira Velloso.

A commissão de petições, attendendo a de Antonio Correia do Espirito-Santo, thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Homens Pretos de Iguarassú, que requer duas partes de uma loteria para as obras de sua igreja;

Considerando que já foram concedidas, conclue com o parecer de ser ouvida a commissão de orçamento provincial, para dar preferencia como fôr de justiça.

Sala das commissões, em 30 de Abril de 1886.—Julio de Barros.—Dr. Ferreira Velloso.

A commissão de petições a quem foi presente a do ajudante do pharmaceutico do Hospital Pedro II, Luiz Cornelio de Souza, pedindo augmento de ordenado, precisa para dar parecer que seja ouvida a tal respeito a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Sala das commissões, em 3 de Maio de 1886 — Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.— Padre Julio de Barros.

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 62. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica a Camara Municipal da cidade do Recife autorisada a contractar com a pessoa a quem convier, a solução ou quitação do debito actual, contrahido pela mesma Camara Municipal com o Banco do Brasil, mediante o gozo do rendimento do Mercado Publico de S. José, pelo tempo de oito annos.

Art. 2.º O contracto poderá ser feito collectiva ou singularmente, sendo o contractante obrigado a assignal-o dentro do prazo de 30 dias do em que for ajustado e deliberado em sessão da Camara Municipal.

Art. 3º O contractante só poderá tomar conta do Mercado quando exhibir na Camara Municipal a quitação do referido debito, passado e assignado legalmente pelo seu credor, o Banco do Brasil.

Art. 4.º No fim dos ditos oito annos entregará o contractante á Camara Municipal do Recife o Mercado Publico de S. José, no mesmo estado de conservação em que o receber, e bem assim todos os seus utensilios, dos quaes tomará conta por um inventario, que assignará e será lançado no corpo do termo de contracto.

Art. 5º Em vista da disposição supra será o contractante obrigado a indemnisar todo o prejuizo que houver para a Camara, no acto da entrega do Mercado, quér por falta de algum utencilio, quér por deterioração ou máo estado de limpeza do edificio, sendo o prejuizo avaliado por dous arbitros e um desempatador a contento de ambas as partes contractantes, sujeitando-se ellas ao desempate sem recurso algum.

Art. 6.º O contractante no gozo do tempo da cessão do Mercado Publico de S José será obrigado a respeitar as posturas municipaes, referentes á tabella dos preços dos generos, e os impostos estabelecidos sobre esses, sob as penas da lei em que houver incorrido.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Recife, 4 de maio de 1886.—Ratis e Silva.

N. 63.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica restaurada a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino na freguezia de Belém de Cabrobó.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de maio de 1886. — Solonio de Mello.

N. 64.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 4:000$ com a construcção ou compra de uma casa para a cadeia na villa de correntes.

Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de maio de 1886. Sophronio Portella.

N. 65.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica restaurada a aula nocturna da villa de Salgueiro.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de maio de 1886. — Solonio de Mello.

N. 66.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica concedida um loteria de ..... 120:000$ para continuação das obras da igreja matriz da villa de Correntes.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de maio de 1886.—Sophronio Portella.

N. 67.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica concedida uma loteria de..... 120:000$ em favor de cada uma das capellas que se estão construindo nos povoados de Angelicas e Carpina, assim como da já construida no povoado Alagoa do Carro, todas na comarca de Nazareth.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa de Pernambuco em 5 de maio de 1886 —Herculano Bandeira.

Vem á mesa, é lido, apoiado e fica adiado afim de ser opportunamente discutido, o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelas causas competentes se peçam as seguintes informações:

« 1.º Se a Camara Municipal da cidade de Caruarú tem ou não funccionado regularmente.

« 2.º E no caso affirmativo quantas sessões tem havido durante os mezes de janeiro a abril ultimo.

« 3º Com quantos vereadores tem celebrado as sessões, descriminando-se os effectivos dos supplentes;

« 4º Em que sessão foram organisados e approvados o orçamento e o balancete enviados a esta Assembléa, declarando-se quaes os vereadores que tomaram parte nesse acto. S. R. Em 4 de maio de 1886.—Juvencio Mariz. »

Continúa a discussão do requerimento de informações do Sr. José Maria sobre nomeações e remoções de professores.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento é rejeitado.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Solonio de Mello sobre delegados litterarios.

O Sr. Drummond Filho faz considerações.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 20 minutos. —Gomes Parente. »

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, ainda ha pouco, eu me achando no recinto, V. Exc. deitou em discussão um requerimento meu, pedindo informações, e não tendo eu pedido immediatamente a palavra, por suppôr que anteriormente a havia pedido o meu amigo Dr. Pitanga. V. Exc. declarou que a discussão estava encerrada e eu respeitei essa decisão de V. Exc. Agora foi apresentado um requerimento depois de V. Exc. ter dito: — *está adiada a discussão*.

Nestas condições, para que V. Exc. seja justo, não póde mais aceitar este requerimento, que foi enviado á mesa depois de esgotada a hora.

O Sr. Gomes Parente—Eu apenas quero declarar a V. Exc. que retiro o meu requerimento.

Consultada a casa resolve pela affirmativa.

Passa se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno (força policial).

(*Continúa*).

EMENDAS APRESENTADAS EM 2.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 45 DO CORRENTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 116. Ao § 28. A' verba do art. 2º § 28 accrescente-se: mais 13:400$ para reparos do empedramento da estrada de Jaboatão.—Gaspar de Drummond Filho.

N. 117. Ao § 28. 1:000$ para o melhoramento da estrada que vai da estação de S. Benedicto ao povoado do mesmo nome.—Regueira Costa.

N. 118. Ao § 28. 4:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy no lugar Barra da Lama, em S. Benedicto.—Regueira Costa.

N. 119. Ao § 28. 6:000$ para a construcção de um açude na villa do Bonito.—Regueira Costa.

N. 120. Ao § 28. 4:000$ para a compra de uma casa que sirva de cadeia e casa de camara na cidade de Bom Jardim.—Dr. A. Gomes.

N. 121. Ao art. 2 § 28. 6:000$ para a construcção de um açude no povoado de Canhotinho.—Regueira Costa.

N. 122. Ao art. 2º § 28. 6:000$ para a construcção de um açude no povoado Lagedo, no termo de S. Bento.—Regueira Costa.

N. 123. Ao § 73. accrescente-se: inclusive o que se estiver a dever ao cidadão Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, na qualidade de professor publico de Bom Jardim e Angelica.—João Alves.

N. 124. Para ser collocado onde couber: 20:000$ para acquisição de uma cadeia e casa de camara em Jaboatão. S. R. 14 de Maio de 1886.—Sophronio Portella.

N. 125. Se fôr approvada a emenda n. 24, accrescente-se: 1:000$ para as obras da matriz de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 126. Fica o presidente da provincia autorisado a comprar, na cidade de Jaboatão, uma casa que possa servir de cadeia, podendo despender até a quantia de 10:000$.—Lourenço de Sá.

N. 127. Ao § 28. Depois das palavras—agente pagador—diga-se: 10:000$ para o empedramento da estrada real da estação dos Prazeres á Piedade.—Lourenço de Sá.

N. 128. Augmente-se na verba—illuminação publica—3:000$ para collocação de 20 lampeões na villa de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 129. Ao § 28. 6:000$ para execução da lei n. 1642.—Lourenço de Sá.

N. 130—Ao § 28—Accrescente-se: 10:000$ para continuação da estrada real de Maribeca.—Lourenço de Sá.

N. 131—Ao § 9 do art. 2º—supprimam-se as palavras supprimidas uma das cadeiras etc., até o fim e bem assim o § 10.—Regueira Costa.—José Maria.

N. 132—Accrescente-se a emenda n. 25—E 500$ ao vigario da freguezia de Bom-Jardim, José Francisco Borges para auxiliar a escola de meninos descalsos fundada e costeada pelo mesmo vigario.—Dr. Costa Gomes.

—

A commissão de petições a quem foi presente a do coronel Decio de Aquino Fonseca, commandante do corpo de policia; attendendo a que é de justiça a concessão da licença requerida em vista do estado de molestia grave que accommetteu o referido coronel, conforme os documentos inclusos é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com seus vencimentos ao coronel Decio de Aquino Fonseca, commandante do corpo de policia, para tratar de sua saude onde lhe for conveniente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de Maio de 1886.—Dr. Ferreira Velloso.—Julio de Barros.

—

1885 – Projecto n. 87

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. – O imposto de que trata o § 30 do art. 2º da lei n. 1,860, não se entende por cada viagem, mas sim uma vez dentro do exercicio financeiro.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de Maio de 1886.—Barros Barretto Junior.—G. de Drummond Filho.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.—Soares de Amorim.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma informação do inspector do Thesouro Provincial, sobre a decretação da verba de 1:432$, para pagamento de passagens a presos pobres nos vapores da Companhia Pernambucana, de Outubro a Dezembro de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, de 86$400, de outras relativas ao mez de Março ultimo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, de 417$660, a sentenciados vindos de Fernando de Noronha.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, de 87$110 de transportes na estrada de ferro do Recife a Limoeiro, no mez de Março ultimo.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Gustavo Leziaseno Furtado de Mendonça, requerendo um privilegio por 20 annos, afim de montar uma fabrica para fazer estôpa e alcatifas, com isenção dos impostos provinciaes e dos direitos estabelecidos pelas disposições em vigor.—A' commissão de petições.

Outra de José Marcellino da Silva Braga e Basilio Gomes Pereira Rodrigues, amanuenses da Secretaria da Repartição das Obras Publicas, reclamando contra a diminuição proposta nos seus vencimentos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Militana dos Santos Jorge, proprietaria da casa n. 11, sita no Chacon, da freguezia do Poço da Panella, requerendo isenção do pagamento do que está a dever de decima da referida casa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José da Cruz Freitas, administrador de sua mulher Maria Gertrudes de Oliveira, requerendo a restituição de 378$364, que pagou de mais da taxa de um legado.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Hilario Urbano da Silva, escrivão do jury da Escada, requerendo de novo consignação da verba de 2:274$850, que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Procopia Rosa de Jesus, requerendo consignação da verba de 56$ de aluguel de sua casa que serve de quartel na estrada da Torre.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvou-se um parecer da commissão de legislação declinando para a de fazenda e orçamento a petição de Cardoso & Irmão.

Foram á imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 86 precedido de parecer da commissão de petições, e dispensado da impressão em avulsos, a requerimento do Sr. Ratis e Silva, bem como o de n. 88 a requerimento do Sr. Barros Barreto Junior, orando, pela ordem, os Srs Praxedes Pitanga e Barão de Itapissuma.

N. 86.—Concedendo um anno de licença com vencimentos ao coronel Decio de Aquino Fonseca, para tratar de sua saúde.

N. 87.—Declarando que o imposto do § 30 do art. 2º da lei n. 1,860, se entende por cada viagem, mas uma vez em cada anno financeiro.

N. 88.—Autorisando a aposentadoria de Joaquim Tavares Rodovalho, no lugar de contador da Camara Municipal do Recife.

Rejeitou-se o requerimento do Sr. José Maria, sobre acontecimentos de Tacaratú.

Foram lidos e apoiados: um requerimento do Sr. José Maria sobre a violencia de que foi victima em Ponte de Carvalhos José Thomaz Cavalcante, sendo obrigado a casar se, e outro do Sr. Juvencio Mariz sobre os ferimentos mortaes da praça de policia Custodio, em Bebedouro. O primeiro desses requerimentos foi submettido á discussão, que ficou adiada pela hora e o segundo ficou sobre a mesa afim de ser discutido opportunamente.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial), sendo apoiadas diversas emendas, orando o Sr. Praxedes Pitanga, e não se votando por falta de numero um requerimento de adiamento.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou se a 1ª discussão do projecto n. 55 deste anno e adiou-se a 2ª do de n. 20 de 1884.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 87 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 86 deste anno.

Defesa Alberico — Com este titulo o illustrado advogado fluminense Dr. Cyro de Azevedo publicou, em folhetos de 90 paginas, fo muito de 16, a defeza que produzio no tribunal do jury na causa crime do réo Alberico, accusado de morte e roubo.

E' um trabalho que faz honra aos creditos do illustre advogado, que, de par com muito conhecimento da jurisprudencia criminal, revela muita lição de sciencia e profundos estudos de medicina legal, que tudo faz realçar uma intelligencia clara servida por uma palavra facil e eloquente.

Lê se com prazer e interesse crescente as noventa paginas do folheto, e chega-se ao fim profundamente abalado em pró do desgraçado réo, que soube mover tão vigorosa defeza.

Agradecemos o exemplar do folheto com que nos brindou o autor.

Os Rodrigões do Imperio ou o caracter da unica Monarchia Americana—Alguem, que se occultou sob o pseudonymo de *Junius Brutus*, deu á estampa no Ceará um opusculo de 203 paginas, em 8º grande, sómente para dizer mal de S. M. o Imperador, do seu governo, e de alguns caracteres á que chama de *Rodrigões*, estendendo os seus conceitos pessimistas a mór parte da sociedade brasileira.

Foi uma tristissima incumbencia que sobre si tomou *Junius Brutus*, e da qual se desempenhou, como era de esperar, do modo mais deploravel. Sem plano, sem methodo na exposição, quasi sempre sem criterio, e por vezes em linguagem rasteira e lastimavel o opusculo em questão é um verdadeiro embroglio, que só deixa no espirito de quem o lê até o fim uma impressão de tristeza e dor, e a crença de que travou relações com um maldizente, desses que, na phrase de S. Francisco de Salles, com um tiro envenenado da sua lingua fazem regularmente tres mortes: matam a sua alma, a dos que o ouvem, e roubam a vida civil daquelles de quem maldizem.

O opusculo contém, é certo, algumas verdades que, nem por serem cruais, perdem do seu caracter; mas, de par com ellas, encerra muita falsidade, muita apreciação erronea, muito juizo temerario, emfim muita insensatez, que obumbram completamente aquelles laivos de realidade, deixando por fim no espirito do leitor a impressão citada.

E nem podia ser outro o resultado, desde que *Junius Brutus*, partindo de idéas preconcebidas sobre os principios de governo que nos regem, faz responsavel a monarchia por todo o mal que nos advem, sem ao menos apontar a origem do bem que possuimos, bem que para elle é *res nullius*. tal é o seu afferro á maledicencia, tal o seu pessimismo convencional.

Infelizmente, nem isso de novo tem o livro, pois a maledicencia é velha como a humanidade; e ao menos outros autores tem escripto no mesmo sentido em estylo mais correcto, com melhor lição da historia, mais criterio e mais elevação de idéas.

Para nós *Os Rodrigões do Imperio* são simplesmente uma verrina insulsa, um amalgama de cousas ruins, um livro que não resiste a critica, por moderada que esta seja.

Releve-nos o seu autor este juizo, e receba os nossos agradecimentos pelo mimo que nos fez de um exemplar do seu inglorio trabalho

Anniversario—Amanhã completa 17 annos de idade S. A. o principe D. José Fernandes, terceiro filho da finada princeza D. Leopoldina.

Paquetes do Pacifico — Os paquetes transatlanticos da linha do Pacifico, d'agora em diante, em seu regresso á Europa, tocarão em Plymouth, assim facilitando a chegada dos passageiros á Londres.

Ferro-via de Caxangá - Foi annullado o aviso de suppressão de trens nos domingos e dias santos na ferro-via do Caxangá. Esses trens continuarão, como d'antes a percorrer as linhas na forma do respectivo horario.

Faculdade de Direito—Prestou hontem juramento e assumio o exercicio do cargo de lente substituto da Faculdade de Direito Recife o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, recentemente nomeado para o mesmo cargo.

Nova musica — A loja de musicas do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de imprimir uma walsa para piano, intitulada *Lembrança de Eliza*, do Sr. Claudio P. da Gama.

Sociedade Philomatica—Hoje, á hora e no lugar do costume, reune-se esta sociedade.

Manifestação de pezar. — Dirigio-se hontem á casa do Sr. Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, uma commissão, em nome do 4º anno, afim de dar-lhe os pesames pela infausta noticia do fallecimento de seu cunhado, primo e amigo Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal no julgamento dos réos Manoel Albino de Barros, Antonio Rodrigues de Brito Guimarães e José dos Passos da Costa Lima, pronunciados os dous primeiros no art. 269 do codigo criminal, e o ultimo no dito artigo, combinado com o art. 35 do mesmo codigo, sendo accusados pela justiça, aquelles, como autores do roubo de uma lampada de prata da igreja de S. Pedro dos Clerigos, e este, na qualidade de complices no mesmo roubo.

Foram seus patronos os Drs. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, José Isidoro Martins Junior e Antonio Estevão de Oliveira.

Foram condemnados os réos Albino de Barros e Antonio Guimarães a 8 annos de galés e multa de 20 % do valor roubado.

O réo Costa Lima foi absolvido.

Terminou a sessão ás 8 horas da noite.

Atheneo Musical Pernambucano—Esta associação celebra amanhã uma dupla festa: uma sessão magna para distribuição de diplomas e um sarão musical, que promette ser muito bom.

Para a dupla festa teem sido distribuidos muitos convites.

Sergipe e Alagoas—O vapor bahiano *Guahy* trouxe-nos hontem folhas de Sergipe até 9 e das Alagoas até 18 do corrente. Eis o que dellas colhemos:

— Em Sergipe fôra eleito deputado provincial pelo 1º districto o major Erico.

— Lemos na *Gazeta de Aracajú*:

« A's 10 horas da manhã do dia 7 do corrente, no lugar Getimana, das cercanias desta cidade, o individuo de nome Manoel João do Nascimento desfechou sobre o individuo José Francisco dos Santos uma arma de fogo, cujo tiro felizmente não produzio o effeito funesto a que era destinado.

« Procurando o inspector de quarteirão, Manoel José de Sant'Anna, prender o criminoso, este descarregou-lhe um tiro na região frontal, onde ficaram empregados alguns bagos do chumbo

« Manoel João foi preso em flagrante, e em seguida conduzido á presença do incansavel e zeloso Sr. delegado de policia, que procedeu ao corpo de delicto, e mandou lavrar os competentes termos.

« Manoel João confessou o seu delicto, dizendo mais que sentia ter José Francisco escapado com a vida. »

— Nas Alagoas funccionava a assembléa provincial.

— Escreveram da Imperatriz ao *Diario do Maranhão*, noticiando que continuavam a grassar alli febres.

— O *Gutemberg*, de 16, n'um artigo *Sobre loterias*, respondendo ao thesoureiro das de Maceió, escreveu estes trechos:

« Vejamos:—desde que a extracção tem dia certo, intransferivel,—que hajam ou não sido vendidos seus bilhetes, a loteria terá de correr.

« Si o favor da sorte deixar na gaveta do thesoureiro os grandes premios nos bilhetes que não forem vendidos, bem está; mas, si os grandes premios recahirem nos bilhetes vendidos, o thesoureiro terá diante de si certo prejuizo.

« Esse prejuizo corresponde ao preço dos bilhetes que não foram vendidos. Si foi baixo o numero destes—será pequeno o prejuizo; si elevado—o prejuizo póde acarretar um desastre.

« Ora, appliquemos este raciocinio, de todo ponto verdadeiro ao assumpto que nos captiva, e nos convenceremos de que o Sr. thesoureiro já teria tombado na voragem de uma tremenda bancarrota si a fortuna, *assim como tem teimado* em dar *sempre* os grandes e pequenos premios aos bilhetes que lhe ficam na gaveta, lhe voltasse o rosto e sorrisse, protectora, ás ambições dos jogadores!

« O Sr. thesoureiro bem sabe o que lhe custou pagar uma pequena sorte de 2:500$000 ao Sr. Jatobá, que foi obrigado para conseguil-o, a ir ás columnas do *Diario das Alagoas*!

« Bem vê o Sr. thesoureiro que, *todos* os premios *não teem sido pagos* em tempo, e mais que *teem havido* acerca *reclamações* até pelos jornaes!!

« Sobre suas contas no thesouro provincial tambem surgiram arguições nos jornaes desta capital e,—até a data em que escrevemos,—não consta estejam ellas justas e terminadas!

« Fica, pois, superior a toda contestação que, sem carecer ir ao norte ou ao sul do imperio, sem sahir de casa, aqui mesmo, na sede das loterias, teem sido ellas severa, crua e justamente verberadas de... tudo isto que fica relatado e *mais ainda*, do que foi dito nas *raras censuras*, que o Sr. thesoureiro *confessa* haverem sido publicadas contra si *em periodicos desta capital*. »

Malversação—Hontem amanheceram arrancados os trilhos de ferro, tanto da linha do Caxangá como da companhia Ferro-Carril, no lugar em que elles se cruzam na praça do Conselheiro João Alfredo, na Magdalena.

Ignora-se quaes os motores desse acto de selvageria, que, por algumas horas, embaraçou o trafego das linhas.

Roubo - Na noite de 13 para 14 do corrente, na Boa-Viagem, os ladrões, mediante arrombamento de uma porta, penetraram na casa do Sr. Miranda Varejão, chefe da estação da linha terrea de S. Francisco, cuja familia estava ausente, e roubaram joias, roupa e uma machina de costura.

Um dos autores do crime foi preso em S. Lourenço da Matta. Chama-se José Joaquim de Santa Anna; mas no interrogatorio deu o nome de Antonio José de Santa Anna.

Inquerito policial - Foi hontem remettido pelo subdelegado do primeiro districto da Boa-Vista, ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, o inquerito a que se procedeu contra Rufino Epiphanio da Paz e Francisco Antonio de Mendonça, por terem-se ferido, mutuamente, no Quadro do Padre Antonio, no Campo Verde.

Dinheiro — O paquete *Finance* trouxe do norte para:

Diversos 150:000$000

— O mesmo paquete levou para:

Rio de Janeiro 351:026$000

— O paquete *Espirito Santo* levou para

Para: 900$000

Amazonas 3:414$320

— O vapor *Guahy* trouxe do sul para:

Diversos 2:815$200

Vertentes—Escrevem-nos dessa localidade:

« Depois de mais de um mez de ausencia, por falta de assumpto, vou proseguir na tarefa de que estou incumbido.

« Principiarei, porém, apresentando-lhe as minhas sinceras condolencias pelo prematuro passamento do co-proprietario do *Diario*, o Dr. Felix de Figueirôa Faria, muito apreciado pelas suas dignas qualidades.

« Tudo por aqui corre na paz do Senhor, tendo sido concluidos os summarios de culpa dos dous larapios, de que já lhe fallei, e que já estão de pronuncias sustentadas.

« Consta-nos que o Jury será convocado para o dia 20 do proximo mez de Junho.

« A demora da publicação da lei da transferencia desta villa para Taquaretinga tem trazido *agua no bico* á alguns que tinham esperança que não passasse o tal projecto; porém, com as noticias particulares vindas ultimamente, o *alcorôto* é grande e espera-se, em cada correio, a desejada publicação, para se effectuar a mudança, ha tanto desejada, trazendo para uns a alegria, e, para outros, o desengano.

« As chuvas, que desappareceram completamente desde 27 do mez de Abril ultimo, já trazendo meia duzia de agricultores desanimados, pois o sol foi abrasador, tanto que estava toda a lavoura se perdendo (excepto o milho), reappareceram no dia 11 do corrente, e teem continuado até hoje muito boas, tanto que julgam os entendidos que será immensa a colheita. Antes assim, pois ha mais de 10 annos que não se conta por estas paragens inverno tão animador.

« Os generos de primeira necessidade descem de preço consideravelmente, com excepção do milho, feijão e farinha que, parece, permanecerão no *statu quo*, até a nova safra, que será muito breve.

« O fôro nada trabalha; talvez agora haja mais animação com a chegada do promotor Dr. Vicente de Moraes Mello Filho, que reassumio o exercicio em 12 do corrente, vindo completamente restabelecido.

« Alguns amigos, tendo noticia de que elle vinha em caminho, foram esperal-o á duas leguas da villa, distincção de que elle é merecedor pelas sympathias que captou no exercicio de seu cargo. Acompanhou-o o seu digno pai, o professor Vicente de Moraes Mello, um dos ornamentos da nossa instrucção publica provincial, que veio gozar da licença que, por motivo de molestia, obteve.

« Consta-nos que a Camara Municipal, em sessão de hontem, deliberou apresentar á presidencia o pedido de uma ambulancia.

« Essa medida nos parece muito justa e attendivel, pois não é pequeno o dispendio que, com medicamentos, fazem os Drs. juiz municipal e promotor, distribuindo-os gratuitamente, além do trabalho que teem, indo até á casa dos doentes, só por espirito de humanidade, em vista de ser a maior parte da população carecedora de recursos, apparecendo sempre crises de molestias, como ultimamente, que quasi todas as familias tiveram um ou mais doentes de febres, sem que todavia se contassem casos fataes. »

Villa de Correntes — Escrevem-nos em 12 deste mez:

« E' sobremaneira agradavel o estado sanitario desta villa, actualmente. Outro tanto não poderão dizer os habitantes da floresente villa da Imperatriz da visinha provincia das Alagôas, que estão lutando com a febre amarella, que vai grassando com grande intensidade, fazendo quasi diariamente 3, 4, 5 e 6 victimas, segundo refere-nos o nosso illustre collega correspondente do *Orbe*, e residente n'aquella localidade onde gosa de firmada reputação.

« Principiou a funccionar a 2ª sessão do jury deste termo, no dia 6 do corrente, sob a presidencia do Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca, occupando a cadeira do ministerio publico o promotor publico Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, e servindo de escrivão o Sr. Francisco de Souza Leão Junior.

« No primeiro dia não houve sessão por falta de numero legal.

« No segundo, porém, compareceu á barra do tribunal o réo Francisco Braz Romeiro Capitó, como incurso no art. 271 do codigo do processo criminal, tendo por seu patrono o Sr. capitão José Peregrino de Miranda, que conseguio que o conselho de sentença o absolvesse por unanimidade de votos.

« No dia 8 (sabbado), respondeu o réo Nedino Gomes de Souza, pronunciado no art. 193 do mesmo codigo, tendo igualmente por seu advogado o Sr. capitão José Peregrino de Miranda. O réo foi absolvido por unanimidade de votos.

« No dia 10, compareceram os réos Theotonio Fernandes de Lima e José Paulino da Silva, conhecido por Azulão, como incursos nas penas do art. 206 do codigo do processo criminal. Desenvolveu a accusação o Sr. Joaquim Pinto de Campos, que então occupava interinamente a cadeira da promotoria publica na ausencia do actual promotor Dr. Lydio Marianno, que, na noite anterior, regressara para a cidade de Garanhuns, em consequencia de encommodos graves que haviam assaltado a preciosa saúde de sua estimavel esposa.

« Patrocinaram as causas dos réos: Theotonio Fernandes de Lima, o Dr Antonio Salustiano de Abreu Rego e José Paulino da Silva, conhecido por Azulão, o academico Firmino Correia de Mello, que, desenvolveu bem a defesa do seu constituinte, agradando ao numeroso auditorio.

« Ao terminar a defeza, foi o academico Firmino de Mello comprimentado pelo povo e espectadores, recebendo por esta occasião *bouquets, palmas e flores*.

« Convem notar que o jury absolveu unanimemente a ambos os réos. Não se conformando com a decisão do jury, appellou o honrado Dr. Cintra da mesma decisão para o superior tribunal da relação do districto.

« No dia 11, respondeu ainda o réo Francisco Braz Romeiro Capitó, pelo crime previsto no art 201 do referido codigo criminal, sendo seu advogado o Sr. capitão José Peregrino de Miranda. A cadeira do ministerio publico foi occupada pelo academico Firmino Correia de Mello, nomeado interinamente por ter dado parte de doente o Sr Joaquim Pinto de Campos, que occupára o alludido cargo em identicas circumstancias. O réo foi absolvido unanimemente.

« Não querendo entretanto, o illustre Dr. Cintra, presidente do tribunal, conformar se com tal decisão, teve de appellar para o superior tribunal da relação do districto.

« No dia 8 do corrente, ás 9 horas da noite, foi o Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, comprimentado pela banda marcial desta villa, composta de moços de nossa melhor sociedade, recebendo-os o Dr. Lydio com muita affabilidade como sôe sempre ser em outras occasiões.

« Em seguida o Dr. Lydio Marianno proferio um discurso em agradecimento á honrosa visita que lhe acabava de ser feita, declarando-se logo socio honorario da sociedade musical, e que muito se esforçaria pelo seu progresso e engrandecimento.

« Desde o dia 1º que se acha entre nós o Sr. Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, que veio da cidade de Garanhuns, acompanhado da sua Exma. familia.

« S. S. acha-se hospedado em a casa do Sr. capitão Raymundo Candido dos Passos, seu amigo dedicado. »

A perfectibilidade das especies—Os animaes serão indefinidamente perfectiveis como individuos e como especies?

M. Victor Meunier não está muito longe de assim pensar; pelo menos acredita elle que é muito possivel elevar consideravelmente pela educação e pela selecção humana seu nivel moral e intellectual.

Até aqui, a selecção animal, cousa de creação relativamente recente, e que não tem sido praticada senão com um fim industrial: producção de carne, de lã, de força e de velocidade, isto é, como fim de obter esultados puramente physiologicos, deve d'aqui em diante procurar resultados de ordem psychologica. Ao melhoramento physico é preciso ajuntar o melhoramento moral; não convém mais ater-se a formar nos animaes carne e musculos, é necessario crear almas e approximar de nós « estes irmãos inferiores » e trabalhar para que os animaes do porvir estejam para os de hoje, pouco mais ou menos, como o homem civilisado de nossos dias está para o homem anti-diluviano.

Foi á desenvolver a these da possibilidade e da necessidade do aperfeiçoamento moral e intellectual das especies animaes que foi consagrado o livro que acaba de publicar M. Victor Meunier: *Os animaes perfectiveis*. Nesta obra, o autor collecionou um numero consideravel de factos, attestando a intelligencia, não sómente instinctiva, mas tambem estudada e reflectida dos animaes.

O cão, é escusado dizer, tem o primeiro lugar neste desfillar dos animaes, que teem dado provas excepcionaes de intelligencia e sentimento moral. Ao passo que todos os outros animaes teem soffrido uma sorte de degradação pela domesticidade e escravidão, o cão, pelo contrario, tem antes ganho do que perdido em viver na sociedade do homem, assim demonstrando sua superioridade.

« Elle não vive mais, diz o autor, na sociedade de sua especie, porém sim e sempre em sociedade e em uma sociedade ainda mais complicada que a primeira. Seu coração não se tem estreitado, antes se tem alargado mais. Suas affeições teem mudado; mas não lhe tem faltado objecto. Os objectos são, pelo contrario, mais multiplicados. Seus deveres para com outros associados são mais realçados, suas faculdades não são mais aguçadas pela necessidade, pois o cão vive n'um meio eminentemente favoravel ao seu desenvolvimento. Elle foi provido para uma existencia mental superior. Para elle alguma cousa se tem passado de analogo ao que aconteca ao homem elevado ao grão intellectual onde o pensamento pode mover-se independentemente das solicitações da necessidade. Elle adquire noções que o estado da natureza não comporta. »

O cão tem, pois, progredido; não é mais o que era antes da sua cohabitação com o homem.

Estará dita a ultima palavra do progresso sobre o cão?

Sua intelligencia terá alcançado um limite que não transporá mais?

M. Victor não o crê. Não tem sido senão de um modo empirico que a intelligencia do cão tem sido até aqui cultivada; nenhum methodo razoavel tem presidido á sua educação; a selecção não tem sido praticada em serias condições. As pessoas que teem em seu poder um cão de intelligencia excepcional, « cão de genio » raramente teem a curiosidade e os meios de procurar o que um trato conveniente pode tirar destes seres extraordinarios. Não se tem visto em suas aptidões superiores e por vezes estranhas senão motivos para tratal-os como costumamos tratar os animaes estimados, filhos mimosos e parasitas agradaveis, o que é o meio seguro de esterilisar seus dons naturaes.

Pouco se tem feito para a educação racional do cão, menos ainda se tem feito para a de outros animaes. Sobre este ponto existe um vasto trabalho a emprehender e M. Victor Meunier está convencido de que se chegará a resultados surprehendentes. Elle pensa que não ha impossibilidade absoluta de que certos mamiferos cheguem a comprehender a linguagem articulada e mesmo a aprender a fallar; funda-se, a este respeito, no facto de um cão a quem se tinha ensinado a dizer *mamã*, e no de um gato que dizia *papá*.

Este ultimo, comtudo, não dava sempre mostra voluntaria de seu pequeno saber. Como todos os grandes oradores, dias havia em que fallava e outros em que não se lhe podia tirar uma palavra da bocca. M. Victor Meunier crê, além disso, no futuro vocal de certos mamiferos.

O professor Boujon lhe escreveu ultimamente:

« Tendes mil vezes razão de pedir jardins de zoologia experimental; não se crê na metade das cousas que a selecção pode fazer tanto no physico como no moral. Eu não duvido que se chegue pela selecção a formar raças de cães e gatos que saibam dizer: Eu tenho fome, eu quero carne. »

Os fabulistas nos fizeram conhecer o tempo em que os animaes fallaram. O que convém é que elles não emprehendam ter *meetings* revolucionarios! Mas este perigo está ainda muito longe para delle nos occuparmos; entretanto, é certo que, sem se fazer allusões exageradas, pode-se esperar muito no que diz respeito ao desenvolvimento da intelligencia dos animaes, da applicação de um methodo scientifico de educação e de selecção para a perfectibilidade das especies.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Barlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de um sobrado de 2 andares

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Soledade n. 84, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas na rua da Imperatriz n. 14, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, do estabelecimento ahi sito.

— Sabbado:

Pelo agente Pinto, ás 10 3/4 horas, na rua Direita do Afogados n. 30, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres. —Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 1/2, 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, na matriz de Páo d'Alho, ás 9 horas na matriz de Palmares, ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, na capella de Beberibe, na capella do engenho Limoeiro e na matriz da Escada, por alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo; e nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, por alma de D. Osvalinda Duprat.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz do Cabo, por alma do major José Eloy de Souza.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Certorio C. Moreno, Joaquim P, Sampaio Leite Carlos Pinto de Lemos.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Guahy*:

Manoel F. Dias, D. Barbara F. Xavier e 2 filhos, Dr. Vicente L. F. Landim, Dr. J A. Gouveia Lima, Candido B. Vieira, Tito P Ferreira Lemos, Luiz A Costa, J. H. Gauss, 1 irmão, 2 menores, 1 piloto e 6 tripolantes da barca norueguense *Azow*.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 18 de Maio:

Existiam presos 331, entraram 6, sahiram 17 existem 320.

A saber:

Nacionaes 291, mulheres 5, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 320.

Arracoados 284, sendo: bons 261, doentes 23—Total 284

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 20 de Maio, se extrahirá a loteria n. 54, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 4ª parte da loteria 196, extrahida hontem, 19 de Maio:

12.122	100:000$000
8.853	20:000$000
6.290	10:000$000

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 5ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 35.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 9ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 25 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da corte—A 4ª parte da 363 loteria dacorte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 22 de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á vendana Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 75 rezes para o consumo do dia 20 de Maio.

Sendo: 61 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 14 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 19 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
26 bois pesando 3.879 kilos.	
1.077 kilos de peixe a 20 réis	21$540
57 cargas de farinha a 200 réis	11$400
29 ditas de fructas diversas a 300 réis	8$700
20 taboleiros a 200 réis	4$000
14 suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
20 compartimentos de farinha a 600 réis	14$500
22 compartimentos de comidas a 500 réis	11$000
74 ditos de legumes a 400 réis	29$600
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
2 talhos a 500 réis	1$000
9 ditos de ditos a 2$	18$000
51 talhos de carne verde a 1$	51$000
Deve ter sido arrecadado neste dia a quantia de	209$440
Debitos dos dias 25 de Março a 19 do corrente, recebidos	5$000
	214$440
Idem até 19 do corrente	3$300
Foi arrecadado liquido no dia 19 do corrente	211$140

Preços do dia:

Carne verde a 320 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 720 réis idem.

Carneiro a 600 e 800 réis idem.

Farinha de 280 a 480 réis a cuia

Milho de 280 a 400 réis idem.

Feijão de 800 a 1$280

PUBLICACOES A PEDIDO

Aos respeitaveis habitantes desta capital e da provincia, e do mundo inteiro: leiam e vejam a verdade.

Por mais d'uma vez tenho feito sciente a todos que com sacrificio de minha vida e parte da minha pequena fortuna, estudei, o mais que pude, a flora brasileira a mais rica do mundo, andando por lugares longinquos e os mais remotos dos sertões, entre os indios bravos e catequisados, e com maior empenho, a peso de dinheiro, comprei os melhores segredos de curas d'aquelles homens indigenas, que se não são inspirados por uma Dividade, assim parece, tantos os desta provincia como os da mór parte deste paiz por onde andei, com a maior força de vontade e valor, aonde descobri remedios vegetaes, que curam com a maior certeza as molestias de pelle qualquer que seja a syphiles, por mais chronica que esteja, rheumatismo, e algumas molestias julgadas incuraveis.

Tendo feito curas importantes e admiraveis, tanto aqui, como na côrte e em muitas capitaes do Brasil, e os jornaes de todas tem fallado com alta attenção nos prodigios destas curas; porém como tem apparecido muitos pomadistas e mentirosos que, com palavrões em grandes escriptos, dizem que curam estes males, e afinal nada curam fazendo assim duvidas aos que soffrem, a ponto de não acreditarem, como devem, na verdadeira descoberta, e muito provada desde o anno 1873 por mim, o unico homem que cura estes males, por minha vocação de fazer tão importantes descobertas entre os indigenas, como já disse; por esta razão, dou-me ao trabalho de repetir os meus annuncios, acompanhados de attestados, por pessoas dignas e muito conhecidas, como abaixo desta vão transcriptos, que terão a bondade de ler e ver a pura verdade.

O Sr. Dr. Cavalcante é official da 2ª Secção do Palacio da Presidencia desta capital, e todos os empregados do dito Palacio sabem do prodigio desta cura e admiram; por verem uma cura breve em um mal incuravel e bastante adiantado; e o que seria do Illm. Sr. Dr. Cavalcante e d'outros muitos que estão em meu tratamento, que vão todos muito bem, os que não estão curados estão melhorados, se não tivessem fé nas minhas curas e com maior confiança me procuraram, por isto estão salvos.

Eu com a maior força de vontade, acompanhando a minha vocação, estudei, com alguma perfeição, o corpo humano, os prodromos, e phases das molestias, que chegam ao corpo humano, e fallo com certeza que a syphiles é a causa mais originaria da morphéa e todas molestias de pelle, os darthros e impingens; é o principio deste mal, d'ahi parte a sua terminação, por conseguinte recommendo a todos que sem perda de tempo venham se tratar, para o mal não augmentar, a ponto de maior trabalho e despezas. Sou Pernambucano, e amo e aprecio esta bella provincia e ao povo que habita n'ella, e por esta razão vim de provincias ricas, salvar aos meus comprovincianos de tão grandes infortunios; porém recommendo confiança e fé nas minhas curas e palavras, que pelo contrario retiro-me para sem...

Agora vou dirigir duas palavras ao Exm. governo desta provincia:

Senhor.—Vejo-me a braços com a pobresa, que pelo máo trato, é quem mais soffre destes males; tenho curado alguns, como os jornaes annunciam e muitos estão curados e outros melhorados; tenho feito a maior caridade, além das minhas forças; porém não me é possivel curar a tantos pobres a minha custa, o que muito sinto; portanto fez-se preciso que o governo se compadeça da infeliz pobresa, mandando-me meios e recursos, para chamar aos infelizes e cural-os, e assim salval-os de tão grande infortunio; espero no bom governo ser ouvido a bem da humanidade soffredôra e fico ás ordens.

Recife, 13 de maio de 1886.—*Domingos de Souza Barros*.

Continuo a morar na rua do Imperador n. 72, 2º andar, onde posso ser procurado.

—

Illm. Sr. Dr. José Alves Cavalcante, 10 de maio de 1886.—Com amisade saúdo a V. S. e a Exma. familia, a quem envio os meus respeitos.

A bem da humanidade e dos meus interesses peço a V. S. que se digne attestar ao pé desta como se acha de melhoras da molestia de pelle que o perseguia ha annos, e se depois do meu tratamento conta com melhoras, sensiveis e esperanças de cura; permittindo-me fazer uso que me approuver de sua resposta e attestado.

Sou com estima e consideração de V. S. amigo, attento e criado.—*Domingos de Souza Barros*.

—

Illm. Sr. Domingos de Souza Barros.—Em resposta á carta de V. S., datada de 18 do corrente, mez, cumpre-me declarar-lhe que desde 1880 soffro de darthros de máo caracter, que sempre resistiram a todos os recursos da medicina. Ultimamente ia tomando a molestia proporções assustadoras,—pelo que recorri a V. S., que deu principio ao meu tratamento no dia 12 de Abril proximo findo. Os darthros que se haviam apoderado de toda a face esquerda do meu rosto, o que era por todos observado nesta cidade, já começando a estender se pelas orelhas, dentro do curto espaço de um mez acham-se tão desapparecidos, que apenas delles se vê uma nodoa, assegurando-me V. S. que em 90 dias estarei radicalmente curado.

Os meus amigos e pessoas conhecidas admiram-se do progresso da cura.

Póde V. S. fazer da minha resposta o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração de V. S. amigo, criado e obrigado.—*José Alves Cavalcante*.

MUTILADO

Illm. Sr. Antonio Paes.—Recife, 11 de maio de 1886.—A bem da humanidade, e principalmente dos faltos de fé, peço a V. S. que attesto ao pé desta, o tempo que soffria da molestia de pelle morphéa, os meios que empreguei para alcançar cura, ou ao menos uma melhora; e como se acha hoje depois que entrou em tratamento com os seus remedios, permittindo-me fazer uso de sua resposta e attestado como me convier.

Sou de V. S. amigo attencioso e criado.—*Domingos de Souza Barros.*

Illm. Sr. capitão Domingos de Souza Barros.—Attesto em fé de minha verdade, em signal de minha gratidão, e como acto humanitario, em beneficio dos que soffrem, como eu soffria de um horrivel mal de pelle; declarando que o faço antes da minha pretenção em alto agradecimento para mostrar a verdade da cura do mal de pelle aos faltos de fé, dizendo-lhes que é certa a cura como a mesma certeza, com os milagrosos remedios, e preparados da descoberta do Sr. capitão Souza Barros. Eu soffria de encommodos syphiliticos, darthros, impingens etc. á seis annos, porém de dous annos para cá, depois de muito tratamento pelos melhores medicos, appareceu me um mal de pelle feio, e pelos dignos medicos me foi dito e reconhecido o mal morpoéa e impossivel de cura; e sendo debalde os esforços que fiz, procurei os curandeiros que diziam curavam do mal; porém, tudo foi debalde: as minhas orelhas ficaram grandes e disformes e assim o meu rosto, mãos e pés; quando por minha felicidade deparei com o annuncio da cura deste mal pelo capitão Souza Barros.

Fui ter com elle, receitou-me e paguei-lhe o nosso ajuste de cura, trazendo os poderosos remedios, e depois de ter tomado uma garrafa as melhoras foram apparecendo, e hoje com quatro mezes de tratamento estou com uma melhora tão grande, que me julgo salvo do terrivel mal da morphéa; porque minhas mãos e pés estão no estado natural, minhas orelhas pequenas e de côr natural, e o meu rosto desinchado e côr clara restando pouco do mal, em tão pouco tempo! Portanto, não me resta duvida alguma, que um remedio, que fez tão grande progresso em cura, tão importante em um mal rebelde a todas applicações de medicamentos, que acabem a cura com certeza; portanto é o que me cumpre responder ao homem mais importante e mais necessario que conheço, o Sr. capitão Souza Barros; e poderá fazer uso da minha resposta como lhe convier.

Assisto como administrador, na olaria n. 137 na rua do Visconde de Goyanna, para provar estas verdades.

Recife, 11 de Maio de 1886. De V. S. amigo gadissimo.—*Antonio Paes da Silva.*

Os funccionarios provinciaes

Estes funccionarios, Srs. deputados, não são criados de servir nem caixeiros das ultima classes para se entender que elles podem ou devem passar mesquinhamente, fazendo na sociedade um papel triste e ridiculo, indigno dos cargos, muitos dos quaes importantissimos, que a provincia lhes confiou.

Elles são todos preparados por educação litteraria, necessaria ao exercicio de suas funcções. Devem honral-as, honrando a provincia de que são mandatarios, e todo o abatimento pela miseria os deshonrando, deshonra e envergonha a provincia, e a vós, que immediatamente a representaes e dirigis seus negocios.

Os vencimentos que elles percebem só podem achar avultados aquelles que, favorecidos da fortuna, não conhecem os amargores do pai de familia nos transes crueis da necessidade a que não podem accudir os fracos recursos de quem carece viver com limpeza e dignidade, exigidas por sua posição social; só podem achar avultados tambem aquelles que odeiam esta classe e querem vel-a reduzida á triste condição de mendigos ou arrastando com seus filhos o chinello.

Mil vezes o digo, esta condição que os envergonha, deve mais envergonhar a provincia e a vós.

A prova do que digo é que, antes da triste e agonisante situação a que foram reduzidos pela demora de seus pagamentos, a vida de quasi todos foi sempre mesquinha, de atrazo e humilhação com os seus credores.

Diantes muito menos do que os vencimentos actuaes, metade e ainda menos, dava para viver muito melhor. Os *contos de réis* de hoje valem menos do que um terço de outras heras.

E' por isto que de tempos a tempos, no correr de muitos annos se tem augmentado os vencimentos dos funccionarios publicos, e, não obstante, passam mais mal do que nos tempos em que o dinheiro tinha maior valor.

E' por isto que ainda ha tres annos a Assembléa augmentou os vencimentos de muitos funccionarios da provincia.

As difficuldades por que ella tem passado, não são causadas por elles, nem por seus vencimentos. São outras as suas causas, como vós bem sabeis, e que com o Ministerio da Fazenda acabais de remover.

Entretanto as maiores victimas desta situação foram e são estes mesmos funccionarios. Elles tem sido reduzidos, os vossos funccionarios, os funccinarios da provincia que representaes, tem sido reduzidos na sua maioria ao verdadeiro papel de mendigos. Recebem os seus vencimentos com atrazo de 4 e 5 mezes, e os vendem com grande abatimento, e os recebendo em apolices, ainda com abatimento as vendem. E augmentando a afflicção ao afflicto, sobre tanta angustia, foram reduzidos os seus vencimentos pelo abate de 5 0/0, a titulo de imposto sobre renda, imposto tanto mais doloroso, quanto recahe sobre uma só classe, pois que todas as industrias o cobram do consumidor.

Sempre foi a hora da reparação da grande injustiça que brada ao céo, da reconsideração do erro, do allivio da dôr; mas agora que a provincia tem meios de sahir dos maiores apuros, como quereis que as victimas das culpas alheias continuem nessa misera condição de vergonha para si, para vós e para a provincia que representais?

E em vez de um allivio da dor, agora que ainda continúa a misera situação destas victimas, e continuará até não sei quando a grande mora de seus pagamentos, se acabe em vez disto, de lhes dar este allivio, ainda mais se pretende augmentar esta afflicção, dobrando-se este *imposto*.

E isto ainda parece pouco: pretende-se reduzir estes vencimentos ao que eram antes dos ultimos augmentos, augmentos feitos pelas exigencias do tempo, pela maior carestia de todas as cousas!

Até onde chegará então a misera situação desta pobre classe, toda abatida e envergonhada pelo aperto em que a põem os seus credores?

E' isto justiça, é isto economia, é isto finanças?

Reconsiderai, senhores, livrai esta pobre classe que só podeis honrar-vos della por sua dignidade ante a sociedade, livrai-a destas maiores afflicções, que ainda fica muitas, a de seus atrazos que tem de continuar, ainda mesmo quando cheguem os pagamentos em dia.

Lembrai-vos que os funccionarios da provincia que representais, devem honrar-vos por sua posição, comportamento e dignidade, e não envergonhal-a e a vós por sua miseria.

Recife, 19 de Maio de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

A' MEMORIA
DO
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Aquelle que partio com tanta vida,
Que de sua provincia foi tão forte,
Para tudo soffrer, cumprir a sina
Dos que a seu paiz são dedicados;

Aquelle que deixando seus filhinhos,
Seus amigos, seu lar, — longe de tudo,
Findou a existencia, e moço ainda,
Entre os homens deixou um nome illustre,
Um nome — da familia tão querido,
Um nome — dos amigos tão prezado,
Um nome emfim de todos conhecido;

Tem jús a gratidão, — tem jús ao pranto!

Pela patria viveu, — morreu por ella!

A morte, — sempre á morte! — a vida é nada,
Feliz o que merece a sepultura!...

....

Não saibam detractores qual o vate
Que sentido compoz em lettra tremula
Este canto de dôr! — Sim! para sempre
Seu pobre nome ignorado fique!..:

Pernambuco, 20 de maio de 1886.

Commissão das Exmas. Sras. encarregadas da festa da Santissima Virgem no dia 3 de Junho de 1886, na igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz do Poço da Panella.

As Exmas. Sras.:

Esposa do Illm. Sr. major João Caetano de Abreu.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Joaquim Loureiro.
Esposa do Illm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Esposa do Illm. Sr. Arthur Dallas.
Esposa do Illm. Sr. Manoel José Carneiro.
Esposa do Illm. Sr. major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
Esposa do Illm. Sr. José Rufino de Almeida.
Esposa do Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Gomes Tavares.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim Peres da Silva.

Commissão das Exmas. Sras. encarregadas da noite da festa da Santissima Virgem no dia 3 do Junho de 1886.

As Exmas. Sras.:

Filha do Illm. Sr. Candido Guedes Alcoforado.
Filhas do Illm. Sr. coronel Manoel Martins Fiuza.
Filhas do Illm. Sr. Alfredo Antunes Guimarães.
Filhas do Illm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira.
Filha do Illm. Sr. Antonio Jeronymo de Oliveira.
Filha do Illm. Sr. Thomaz Lins Caldas.
Filha do Illm. Sr Dr. Moraes e Silva.
Irmã do Illm. Sr. Minervino Fiuza.
Irmã do Illm. Sr. Dr. Felix Lieutier.
D. Amarilia Ferreira Baltar.
D. Carlota do Rego Barros.

A igreja matriz acha-se a disposição das Exmas. Sras. acima mencionadas para ornarem-n'a como julgarem mais conveniente.

Consistorio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz do Poço da Panella, 16 de Maio de 1886.

Afonso Moreira Temporal.
João Gonçalves dos Santos Junior.
André Rampks.
Antonio Lins da Costa Wanderley.

Regatas do dia 16 de Maio 1886

1º Pareo—Vencedor—em 6m. 45s.—com 15s. sobre o competidor.
2º Pareo—Ivone—em 6m. 30s.
3º Pareo—Baleira do Arsenal—patrão Veiga—em 6m. 70s. com 11s. sobre o competidor.
4º Pareo—*Capibaribe*—em 4m. 23s. com differença de 12s. sobre o competidor.
5º Pareo—*Corsario Negro*—em 5m 34s. com differença de 3º sobre o seu competidor.
6º Pareo—Relampago—em 3m. 17s.
7º Pareo—Carolina—em 4m. 20s. com differença de 6s. sobre o competidor.

(Assignados)
J. Howe.
Alfredo Lisbôa.
Leopoldo B. de Gouveia.

1º Pareo	rendeu	a poule		6$400
2º	«	«	«	2$510
4º	«	«	«	3$200
5º	«	«	«	3$520
6º	»	«	«	2$100

Não se venderam poules dos 3º e 7º pareos.

Triumphos do grande cathartico vegetal

N. 421

De todas as partes do mundo correm abundantemente continuadas provas da grande efficacia das pilulas assucaradas de Bristol. Nos lugares pantanosos e infestados de febres biliosas, calefrios e sezões, os seus resultados teem sido maravilhosos.

Uma carta de um medico d'alli diz: — « ellas estão pondo um termo final ás febres intermittentes nestas paragens. Eu as receito para todos os casos biliosos, e as tenho como o melhor medicamento de familias, que jámais temos possuido. »

Não menos extraordinarios são seus effeitos nos casos de indigestão e em todas as molestias provenientes do figado e intestinos. A suavidade e brandura de sua acção, admiram a todos que as tomam pela primeira vez, emquanto que suas qualidades investigadoras são applaudidas com particular emphase.

Ellas estão rapidamente supplantando esses velhos e caducos purgantes drasticos; e o facto dellas não desmerecerem pela conservação achando-se ottidamente acondicionadas dentro de vidrinhos lhes dá uma immensa vantagem sobre aquellas fenecentes pilulas, cuja existencia é tão precaria como o são suas virtudes.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão* de *Scott*.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que na audiencia de 18 de Maio do corrente anno irá a praça a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque, sob n. 12, na freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, nesta cidade, com 4 portas e 1 janella na frente, 4 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado com cacimba meieira, medindo 73 palmos de fundo e 21 de largura, assente em terreno proprio, avaliado em 2:000$000, e vai á praça a requerimento de Luiz José da Costa e Silva como inventariante dos bens do seu finado pai, para pagamento de custas do mesmo inventario.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Abril de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 10 de Junho do corrente anno, o seguinte:

Uma mobilia de bastante uso, composta de 14 cadeiras de guarnição, 1 sofá de madeira jacarandá, 1 par de consolos de madeira de amarello, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, sendo tudo de bastante uso, as cadeiras de balanço com polia avaliada por 60$000, 1 mesinha com tampo de pedra, esta quebrada, avaliada por 5$000, 1 mesinha um pouco estragada avaliada por 3$000, 2 quadros moldura dourada avaliados por 6$000, 4 castiçaes de metal com mangas avaliadas por 5$000, 2 ditas ditas de vidro com mangas avaliadas por 5$000, 2 escarradeiras quebradas, avaliadas por 1$000.

Vão a praça por execução que move Flavio Ferreira Catão contra Ludgero Teixeira Lopes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 14 de Abril de 1886.

Subscrevo e assigno. Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 27 do corrente mez, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Dezeseis cadeiras de guarnição, de junco, por 30$. Um balcão envernizado por 15$. Um cabide de amarello, com 16 tornos, por 3$. Duas mesas grandes, sendo uma menor, por 16$. Treze copos de vidro por 2$500. Quatro galheteiros usados por 5$. Doze talheres servidos por 2$000. Uma duzia de casses de chicaras brancas por 2$. Um galheteiro de metal principe porta-licor com 12 calices, já servido, por 6$. Um jarro grande com prato de metal por 2$. Seis duzias de vinho do Porto, sortidas, por 24$. Tres garrafas de vidro para vinho por 12$. Seis calices grandes por 2$. Duas canadas de vinho Figueira em um barril por 6$. Um lustre com tres braços por 20$.

Cujos bens vão á praça por execução que movem José Joaquim Alves & C. e outros contra Antonio da Silva, e se acham depositados no deposito particular, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de Maio de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo. e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que estando arrecadado por este juizo o espolio do sentenciado Antonio Leoncio de Mendonça, que falleceu no presidio de Fernando de Noronha: pelo presente são citados seus legitimos successores a se habilitarem a herança perante este mesmo juizo, na forma da lei, visto como dito Antonio Leoncio de Mendonça não deixou testamento, nem herdeiros conhecidos.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de Maio de 1886.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca de Jaboatão por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido affixado edital para o arrendamento dos engenhos Bom-dia e Brejo, sitos nesta comarca e pertencentes as menores orphãs, Maria e Luiza, filhas do finado barão de Morenos, por arrendamento trienal, designando o dia 14 do mez de Junho proximo vindouro, a requerimento do tutor de ditas orphãs, foi dito arrendamento transferido para o dia 20 do corrente mez de Maio, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias do juizo, por quem maior lanço offerecer, servindo de base para o primeiro, a renda annual de 2:200$000, e para o segundo o de 1:000$000, sob as seguintes condições:

O arrendamento será por tres safras, dando o arrematante fiança idonea que garanta, não só o preço de ditas, como a conservação das mattas e bemfeitorias dos engenhos

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, pelo porteiro do juizo no lugar do costume e publicado pela imprensa, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Jabboatão, aos 13 de Maio de 1886. Eu João Evangelhista de Souza, escrivão interino o subscrivi.

Antonio Henrique de Almeida.

Conselho de compras da repartição de marinha.

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar do 1º de julho á 31 de dezembro vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo.
Assucar branco refinado, idem por kilo.
Assucar grosso, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalháo ou peixe salgado, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne em conserva, idem.
Carne de porco salgada, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem por litro.
Ervilhas seccas, idem por kilo.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Fubá de milho, idem por kilo.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo.
Gallinha, uma.
Inhame, aipins, abobora, cará, etc., preço d'um.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Matte em folha, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Queijo de Hollanda, idem.
Rapadura ou melado, goiabada ou marmelada, ou outros doces, idem.
Sal, preço por litro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisbôa ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem por litro.
Vinho do Alto Douro, Lisbôa, Bordeaux ou analogo, idem.
Sagú, idem.
Aletria, idem.
Chocolate, idem.
Geléa de marmello, idem.
Goiabada, idem.
Bolachinha, idem.
Peptona Catillon ou outra, idem.
Leite condensado, litro.
Cerveja Guines, idem.
Vinho velho do Porto ou Madeira, idem.
Cognac, idem.
Conservas de gallinha, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.
Queijo de Hollanda, gram.

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço d'uma.
Agulha azimuthal illuminada, com caixa, idem.
Agulha para estandarte, idem.
Agulha para escaler, idem.
Agulhas com bitacula mergulhada em alcool para escaler, idem.
Agulhas com padrão e barras compensadoras, idem.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Alcaometros, idem.
Anemometros, idem.
Ampulhetas com armação de metal, 15" e 60", idem.
Ampulheta com armação de madeira, 14" e 60", idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancorates, idem.
Ancoretes, idem.
Ancoretas, idem.
Anilhos de ferro, um.
Ditos de metal, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Almotolias de cobre de ns. 1 a 7, uma.
Ditas de folha, de ns. 1 a 7, idem.
Ditas de ferro, idem.
Algemas, par.
Almofadas de marroquim, uma.
Argolas para maca de ferro, galvanisadas, idem.
Alpaca preta, metro.
Dita branca, idem.
Amazem, idem.
Azul da Pereira, kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito encarnado, metro.
Dito branco, idem.
Dito mescla, idem.
Dito riscado, idem.
Dito americano, idem.
Dito branco, enfestado, idem.
Dito em pasta, uma.
Dito em fio, kilo.
Amyanthina ou téla incombustivel para cartuxos até 4m0 de largo, metro.
Azeite de sebo, litro.
Acido acetico, kilo.
Dito muriatico, idem.
Acido nitrico, idem.
Dito tartarico, idem.
Dito phenico, idem.
Dito vitrioto ou vitriolico, idem.
Dito sulphurico, idem.
Dito sulphidrico, idem.
Dito de chumbo, idem.
Dito de prata, idem.
Arseniato de potassa, idem.
Arsenito de dita, idem.
Arnica, idem
Antimonio metallico, idem.
Alcool absoluto. idem.
Anil ou flor de anil, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Azougue, idem.
Azeite de peixe, idem.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua-raz, kilo.
Alcatita, metro.
Alphabetos e algarismos de aço, collecção.
Agulhas meio-palomba, cento.
Ditas de palombar, idem.
Ditas de altaiate, idem.
Algodão de Minas, metro.
Alavancas, uma.
Alviões, idem.
Alargadeiras de todas as dimensões, uma.
Alargadores, dito, dito, idem.
Alicatates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Ditos de aço de cortar, idem.
Aço quadrado, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito fundido S S, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão S S, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito em vergalhão oitavado, idem.
Dito em bolha, idem.
Dito em vergalhão vitrado, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas de latão chatas com ou sem cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão chatas com pegadeiras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão redondas com ou sem cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão redondas com pregadeiras, qualquer dimensão, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Dito de aço, idem.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Dito de ferro meia canna, idem.
Areia da praia, hectolitro.
Dita da Parahyba, um alqueire.
Dita amarella, idem.
Dita de moldar, hectolitro.
Argolas de ferro, uma.
Ditas de ferro galvanisadas, idem.
Ditas de latão, idem.
Argola de metal, uma.
Arruélas de borracha, idem.
Arruelas de ferro galvanisadas, idem.
Arruelas de metal, idem.
Arruélas de aço, idem.
Arruelas de cobre, idem.
Arcos de ferro, kilo.
Arcos de latão, idem.
Arcos de rabeca, idem.
Arestas de ferro, idem.
Arestas de cobre, idem.
Ancinhos de cobre, idem.
Assentadores pra forjas, idem.
Almagro, idem.
Azas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azas ou pegadeiras de latão com cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, um.
Archotes a'c troados, cento.
Arcos de páo para barril, idem.

B

Bandeira nacional de 20 á 12 pannos, uma.
Bandeiras de nação de 4 pannos, idem.
Bandeiras de signaes de 2, 3, e 4 pannos, uma.
Bandeiras de gurupés de 2, 3, e 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim pardo, idem.
Brim azul, idem.
Brin de linho para velame, idem.
Brin de linho para bonet, idem.
Brinzão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baeta encarnada, idem.
Baeta azul, idem.
Baeta branca, idem.
Baetilha ou flanella branca, idem.
Baetão, idem.
Botões de madreperola, duzia.
Botões de osso preto, grosa.
Botões de osso branco, idem.
Botões pequenos de metal, idem.
Botões grandes de metal, idem.
Bandas de lã, uma.
Bandas de seda, idem.
Bonets de panno completo para inferiores do corpo de imperiaes, um.
Barretes de algodão, idem.
Bainhas para espadas, idem.
Bainhas para terçados ou refles, idem.
Bandoleiras, idem.
Barometro de aneroyde, idem.
Barometro de aneroyde de Paget, idem.
Barometro de Bourdon, idem.
Barometro de Bube, idem.
Barometros de Frontin, idem.
Bombas de pressão completas, de qualquer dimensão, idem.
Bombas de mão para extrahir agua dos porões, idem.
Balanças com conchas de metal horizontaes, idem.
Balanças hydraulicas para suspender, idem.
Balanças para mesa com conchas, idem.
Balança romana, idem.
Balanças decimaes de madeira chapadas de metal, para 50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 1000 k., idem.
Braços de balanças, idem.
Baldeadores, idem.
Baldeadeira de folha, idem.
Bacia de ferro, idem.
Bacia de ferro agatha, idem.
Bandeijas de ferro, idem.
Bandeija de páo, idem.
Barris de galé, idem.
Barris proprio para polvora, idem.
Barris de páo ferrados, grandes, idem.
Barris de páo ferrados, pequenos, idem.
Baldes ferrados pequenos, idem.
Baldes ferrados grandes, idem.
Baldes de sola, idem.
Baldes de zinco, idem.
Baldes de ferro agatha, idem.
Bancos de páo, idem.
Bancos de páo com assento de palha, idem.
Bitaculas, idem.
Barquinhas de patente, idem.
Barro commun, hectolitro.
Barro batinga, idem.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Belmazes de latão, idem.
Bigornas de latão, idem.
Barro commum, hectolitro.
Dito tabatinga, idem.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Dito de latão, idem.
Bigornas, idem
Borracha em lençol, idem.
Dita em lençol com lona, idem.
Dita em lençol encarnada, idem.
Dita compound, idem.
Dita em lençol vulcanisada, idem.
Dita em lençol sortida, idem.
Botões de ferro para correias de machina, idem.
Ditos de metal para caixilhos e vidros, idem.
Borboletas de ferro, uma.
Ditas de metal, idem.
Boloro, idem.
Bróeas de aço para cratacas de diversas dimensões, idem.
Ditas de carritel, idem.
Breu, kilo.
Bi-carbonato de soda, idem.
Dito de potassa, idem.
Brochas chatas, duzia.
Ditas inglezas de 0, 00, 000, uma.
Ditas francezas de n. 1 a 16, idem.
Ditas para caiar SS, idem.
Ditas para pintar, idem
Ditas de ponta ns. 1 a 4, idem.
Braçadeiras de bronze, idem.
Ditas de ferro, idem.
Bridas de ferro e de metal para canos, idem.
Barrotes de pinho da Suecia, metro corrido.
Ditos de pinho de Riga, idem.
Boccal de metal, um
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Bules de folha, um.
Bandeja de páo, uma.
Baldeadeira de folha, uma.
Bules de folha, um.
Braços de balança, um.
Bagottas SS, uma.

C

Conchas de ferro para cosinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Chaminés ou tubos de vidro para lampeões de kerosene ou oleo de colga, diversos, idem.
Castiçaes de balanço com globo, idem.
Cascas de côco, idem.
Cestos do Porto, grandes, idem.
Ditos, pequenos, idem.
Caixas de guerra com vaquetas, idem.
Charlateiras, par.
Cordões com passadores, um.
Ditos com alamares, idem.
Colchetes communs, grosa.
Ditos para correias, duzia.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Cadarço de algodão branco, peça.
Dito de dito, largo, idem.
Dito de linho, idem.
Dito de dito, largo, idem.
Dito de algodão encarnado, idem.
Dito de lã encarnado, idem.
Dito de lã preto, idem.
Chitas para colchas, metro.
Correame completo para imperiaes marinheiros, um.
Correias para capotes, terno.
Ditas para marmitas, uma.
Ditas para cantis, par.
Ditas para mochilas, idem completo.
Cortinas de damasco de lã, uma.
Ditas de damasco de linho e seda, idem.
Ditas de damasco de seda, idem.
Carmin, liquido inglez, vidro grande, um.
Cadeiras com assento de páo, duzia.
Cera em archotes, kilo.
Cadeira com assento de palha, uma.
Dita com assento e encosto de palha, idem.
Canecos de páo ferrado, um.
Ditos de páo, idem.
Ditos ou pucaros de ferro agatha, idem.
Camas de ferro reforçadas de 1m,52X64 e ..... 1m,98X66, idem.
Colchão de capim de 1m,550X666, idem.
Dito de crina vegetal 1m,845X660 idem.
Casimira encarnada, metro.
Dita branca, idem.
Caldeiras de ferro para fogão, kilo.
Capas de almofada, uma.
Cubos de madeira, um.
Cestas para papeis, uma.
Cartuxeiras de cinto, idem.
Ditas para revolver, idem.
Ditas para artilharia, idem.
Chronometro inglez, idem.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de cairo, idem.
Dito de arame, Krupp, idem.
Dito de couro, idem.
Crocks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Compassos para desenho, um.
Canivetes finos de Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, idem.
Canetas, duzia.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Ditas de cobre para graxa, idem.
Cutelos para cortar carne, um.
Chocolateira de ferro, uma.
Carritel de barquinha, um.
Codigo internacional de signaes, um volume.
Corrente de arame galvanisado, kilo.
Camurça, pelle.
Cachimbos de latão um.
Cadinhos de patente, differentes numeros, um.
Caixas de tarracha Whitevorth, legitimos, de differentes numeros e diversos, idem.
Catracas de diversas dimensões, idem.
Catracas com manivella, idem.
Cal virgem em pó, kilo.
Dita em pedra, idem.
Dita de marisco, hectolitro.
Dita branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisboa, idem.
Cadeados de ferro, um.
Ditos de latão, diversas dimensões, um.
Carapuças para olhaes, idem.
Cera da terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cabides com maçanetas de vidro, um.
Ditos com maçanetas de metal, idem.
Ditos com maçanetas de porcelana, idem.
Cabos de páo torneado para ferramenta, um.
Cinzas azues, kilo.
Colla da Bahia, 1ª qualidade, kilo.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colchetes de metal para correias, cento.
Ditos de ferro para corda de tripa, diversas dimensões, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Compassos de volta, idem.
Compassos de centrar, idem.
Ditos de mola direita, idem.
Correias de borracha, metro.
Ditas de sola singella de Tuke, idem.
Ditas de sola dobrada de Tuke, idem.
Ditas ou fieiras de algodão de 4, 6 ou 8 [illegible]
Corda de tripa, idem.
Corda de borracha, idem.
Chapas com algarismo, collecção.
Cunhas de aço, uma.
Cordel para pedreiro, um.
Cobre em chapas, kilo.
Cobre em barra, idem.
Cobre em vergalhão, idem.
Cobre em folha para forro, idem.
Cobre doce, um.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Cravos de cobre para correias, idem.
Chaves de fenda ou parafuzo, uma.
Chaves de tarracha, idem.
Chaves inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, uma.
Dito hydraulico, kilo.
Chapas de ferro liso galvanisado, uma.
Ditas de dito usado galvanisado, idem.
Correntes de arame, kilo.
Cinzeiro, um.
Commentadores, um.
Corta fio de aço, idem.
Cavilhas diversas, idem.
Colher para derreter metal, idem.
Cabo de pé para picaretas, idem.
Carcaneis, idem.
Chaves para porcas, idem.
Cadarço de linho branco ou encarnado, largo e estreito, peça.
Dito de lã encarnado, idem.
Cabides de latão com cabeça de louça, um.
Catracas differenciaes, idem.
Ditas com carritel, idem.
Carrinhos de mão americanos de uma roda, idem.
Ditos americanos de duas rodas, idem.
Ditos de armazem, idem.
Chlorato de potassa, kilo.
Chloridrato de amoniaco, idem.
Chlorureto de calcio, idem.
Dito de amonium, idem.
Carbonato de soda, idem.
Curvas pequenas de madeira de lei, decimetro cubico.
Ditas titas de madeira de lei, por forma, idem.
Curvas de lei e de peroba, idem.
Ditas de lei e de peroba por forma, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem.
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Concha de balança, par.
Cadernaes bronzeados SS, um.
Correia para a caixa de guerra, idem.

D

Dedaes de repucho, um.
Dedeiras de camurça, idem.
Depositos de madeira, um.
Ditos de ferro, idem.
Duplo decimetro, idem.
Dextrina, kilo.
Deslocadores, um.
Damasco de lã, metro.
Dito dito azul, idem.
Dito de lã e seda, idem.
Dito de seda, idem.
Desbastadores, um.
Desamuadores, idem.
Desbastidores, idem.
Diamante para cortar vidro, idem
Dobradiças de ferro reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, uma.
Dobradiças de ferro não reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido, quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão compridas de junta, com eixo de mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito, compridas ou de junta, com eixo de mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas reforçadas, para machinas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.
Dynamite, kilo.

E

Ether sulfurico, kilo.
Enxofre em pó, idem.
Dito em pedra, idem.
Esmeril ns. 1, 1 e 1/2, 2, 2 e 1/2, 3, 3 e 1/2, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 g áos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enchadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Ditas de posta, idem.
Engenhos ou machinas de furar, de ns. 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 18, idem.
Enxós para carapinas ou doriteira, idem.
Ditas para ditos ou doriteira, com cabo, idem
Enxó, para carpinteiro, idem.
Dita para carpinteiro com cabo, idem.
Estopa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Estopim, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Dita de latão, idem.
Dita de latão com annel, idem.
Escalas metricas, idem.
Estais com porcas, idem.
Estampas para rebitão, idem.
Escovas de ferro para limpar limon, idem.
Ditas de arame para igual fim, idem.
Engenhos para catracas, idem.
Espanadores de cabellos, um.
Ditos de pennas, idem.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de louça, idem.
Ditas de porcellana, idem.
Ditas de folha, idem.
Encerado ou oleado para mesa, idem.
Dito ou oleado para o chão, idem.
Esteiras de coco, idem.
Estandarte para agulha, idem.
Dito para agulha com cupula e lanterna, idem.
E quadro de aço, qualquer dimensão, idem.
Estopa de algodão, idem, kilo.
Dita ingleza, idem
Escovas de arame para tubos de caldeira, qualquer dimensão, idem.
Escovas de cabello, idem.
Ditas inglezas idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeiras de folha, uma.
Encerado para encapar, metro.
Esmeril em pó, kilo.

F

Flamulas de navio de 9 metros, uma.
Dita de escaler de 1 metro, idem.
Felele SS, metro.
Fita de chamalot, preta, idem.
Dita dita preta, estreita, idem.
Dita dita preta, e m disticos dourados para navios, uma.
Fio de vela, de uma qualidade, kilo.
Fio de lã, idem.
Dito de algodão, idem.
Tateixas, kilo.
Tarquetas de ferro, uma.
Ditas de metal, idem.
Facas para cosinha, idem.
Fogões de ferro para navio com duas caldeiras volantes de 6, 8, 10 e 12 furos, idem
Fogões de ferro macisso de 6, 8, 10 e 12 furos com o de caldeira, idem.
Frigideiras de ferro esmaltado, idem.
Ditas de ferro estanhado, idem.

MUTILADO ILEGIVEL

Funil de vidro um.
Dito de folha, idem.
Facões grandes e pequenos, idem.
Fio de cobre, kilo.
Forjas portateis com ventiladores ns. 1 e 2, idem.
Ditas ditas com deposito d'agua ns. 1 e 2, idem.
Ditas cylindricas inglezas ns. 1 e 2, idem.
Ditas portateis para caldereiros, diversas dimensões, idem.
Forjas portateis de Grofer Fils, idem.
Folha de Flandres grandes, Charcool, marca.... X.XX,XXX, caixa.
Dita dita grandes Koke, marca X,XX,XXX, idem.
Dita dita pequenas Koke, marca X,XX,XXX, idem.
Dita dita, uma.
Ferro de calcar, um.
Ferro de soldar, idem.
Dito de cortar para calafate, idem.
Folhas de aço para serras, idem.
Ditas de aço para serrotes, de cortar metal, idem.
Formões, idem.
Furadores de correia, idem.
Fouces, idem.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fogareiros de ferro, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Ditos de ferro, meio fio de embutir para fechaduras, em baixo e em cima com dobradiças, qualquer dimensão, idem.
Fechos de latão simples, qualquer dimensão, idem.
Fechos de latão de paletão cobertos, idem.
Fechos de latão de junta e meio, fio de embutir para armario e portas, idem.
Fechos de latão com sargetas, idem.
Fechos de latão com aranha, idem.
Fechos de latão de embutir, idem.
Fechos de latão de botão cobertos, idem.
Fechos de latão de molas de atarrachar, idem.
Fechos de latão de juntar com targetas, idem.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro para gavetas, 2 linguetas e 2 voltas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro de entalhar para portão, com ou sem maçanetas, á direita ou a esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro de caixão para portão, com ou sem maçanetas, á direita ou a esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro com ferrolho para caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro de bomba qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro francezas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro de embutir de lanceta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro com trinco e maçaneta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro de tambor, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro de lanceta para portas de correr, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro de agorja, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro de broca, com tres chaves, até 0m,120, 0,080, idem.
Ditas de latão para armario e gavetas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar para portas com maçanetas de páo, vidro ou porcelana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar para portas, sem maçanetas de qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de latão de caixão para portas, com ou sem maçanetas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com maçanetas de vidro ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de duas entradas de 1 e 2 chaves, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de embutir com caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de embutir canastras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com trincos e maçanetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de tamborete, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de lanceta para portas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de agorja com ou sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas com maçanetas (francezas) idem.
Ditas de metal sortidas, idem.
Ferro em chapas BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em varão, idem.
Dito inglez em lençol, idem.
Dito inglez em cantoneiro, idem.
Dito Lawmoor em chapas, idem.
Dito Lawmoor em barra, idem.
Dito Lawmoor em vergalhão, idem.
Dito Lawmoor em cantoneiras, idem.
Dito Lawmoor em varão, idem.
Dito Lawmoor em lençol, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito da Suecia em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito patente em vergalhão, idem.
Ditos para arcos, idem.
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapas, idem.
Ferro guza, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Suecia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechos pedrezes, um.
Foles SS, um.
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Ditos de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um.
Ditos de ferro, idem.
Grampos de ferro para madeira, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos de madeira, idem.
Garlopes com ferro, idem.
Goivas para calafates, idem.
Ditas para carpinteiros, idem.
Ditas chanfradas para dentro, qualquer dimensão idem.
Goivetas, idem.
Grozas de aço, idem.
Gaxeta de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita de algodão para condensadores, idem.
Dita patente, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma lacca clara, idem.
Guescas inglezas brancas e pretas, idem.
Gesso, idem.
Grades de arame de zinco, metro.
Gadanhos de ferro, um.
Gotta percha em panno, kilo.
Dita em fio, idem.
Graminhos, idem.
Genipapo em torcs, decimetro cubico.
Dito em taboas, idem.
Guarda-fechos, um.
Galhardetes de signaes, idem.
Ganga azul, metro.
Gravatas de couro, uma.
Ganga amarella, metro.
Dita encarnada, idem.
Gomma arabica em pedra, kilo
Godeto para desenho, um.
Grizetas para lampeões, idem.
Garfos para cosinha, idem.
Dito de ferro, idem.
Galvanometros, idem.
Gatos com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem
Ditos de tourel, idem.
Globos de vidro, idem.
Ditos de vidro para lampeões, idem.
Grisete de folhas, um.
Gis crayon, caixa.
Dito dito encarnado, idem.
Graxa do Rio-Grande em bexigas, kilo.

H

Hydrometro de vidro, um.
Dito de metal, idem.
Dito de Saussure, idem.
Horizonte artificial, idem.
Hostias, uma.

I

Indicadores de vidro de qualquer comprimento de 0,01., 0,013, 0,016, 0,19, 0,022, 0,025, 0,028 e 0,032 de circumferencia para caldeiras de machina, um.
Indicadores de Richards, de qualquer comprimento e espessura, idem.
Indices alphabeticos, de 25 a 100 folhas, idem
Ilhós de metal, duzia.
Indigo inglez, páo.
Dito branco, idem.
Irlanda ou hollanda, metro.

J

Jal de crow, kilo.
Dito de Naples, idem.
Juncções de barro, diversas dimensões, um.
Jacarandá, pranchões, decimetros cubicos.
Dito violeta, idem.
Jarras de madeira para agua, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de folha, idem.
Juntas de metal para mangotes e mangueiras, de qualquer dimensão, idem.

K

Kerozene, lata.

L

Lã de carneiro, pelle.
Lecotós de latão, um.
Lixa de panno branco, idem.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha de coser, kilo.
Dita de crivo, idem.
Dita crua, idem.
Dita para panno, idem.
Dita canhamo, idem.
Dita alcatroada, idem.
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem.
Dito em vergalhões, idem.
Dito em folha para forros, idem.
Dito em lençol, idem,
Limas inglezas quadradas de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditas inglezas chatas 1/2 canna, asperas e abastardas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas parallelas bastardas, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas bastardas e asperas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurças chatas 1/2 canna de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurças parallelas de 0,101 a 0,550 idem.
Ditas de quinas maurças do autor P. Jackson de 0,100 X 0,02, 0,200 X 0,100 e 0,200 X 0,016, idem.
Ditas amendoinas maurças do mesmo autor de 0,100 X 0,009, 0,200 X 0,011 e 0,200 X 0,016, idem.
Ditas cylindricas maurças do mesmo autor 0,100 X 0,200, idem.
Ditas lancheiras maurças do mesmo autor de 0,250 X 0,125, idem.
Ditas curvas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas do autor W. Wales de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 1/2 cannas chatas e bastardas do mesmo autor, 0,101 a 0,550, idem.
Ditas parallelas maurças e bastardas do mesmo autor, 0,191 a 0,550, idem.
Ditas asperas do mesmo autor, de 0,101 a 0,550 idem.
Ditas amendoeiras do mesmo autor de 0,101 a 0,550, idem,
Ditas de aço, uma.
Limatões inglezes quadrados de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditos inglezes redondos de 0,101 a 0,550, idem.
Ditos cylindricos de 0,200, idem.
Ditos, um.
Liames de camará direitos, duzia.
Ditos de camará curvos pela forma, idem.
Ditos curvos a pegar, idem.
Ditos de sicupira, um.
Lona da Russia larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de algodão nacional, idem.
Latrinas de patente, idem.
Ditas de Stem & C., idem.
Ditas de Taylor, idem.
Lanternas de patente, uma.
Ditas de rede-vidro, idem.
Ditas para machinas, idem.
Ditas com reflectores, idem.
Ditas porta-fogo, idem.
Ditas rectangulares, idem.
Lampeões de cobre para machina, idem.
Ditos nichelados, idem.
Ditos com 4 velas e mangas, idem.
Ditos de capsula, idem.
Ditos redondos, idem.
Ditos de rede e vidro, idem.
Ditos de vistas, idem.
Lamparinas de soldar, idem.
Lavatorios de ferro, um.

M

Mealhar branco para gaveta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Mangotes de borracha para bomba, completos, um.
Ditos de lona para bombas, completo, idem.
Mangueiras de lona com esguincho e competente tarracha para bombas, idem.
Merlim, kilo.
Moinhos para café de Fry, de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, um.
Machado para cortar carne, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas de ferro decimaes para liquidos, idem.
Medidas de estanho para seccos, idem
Medidas metricas de folha, terno.
Meias graduadas, uma.
Manometro de Bourdon, idem.
Manometros de outros autores, idem.
Mechrometros de qualquer autor, idem.
Morim, metro.
Metros de madeira, um.
Maçanetas ou moletas de latão, dusia.
Maçanetas ou moletas de vidro, idem.
Maçanetas ou moletas de louça, idem.
Maçanetas ou moletas de porcelana, idem.
Maçanetas de madeira, idem
Macacos hydraulicos, idem.
Macacos mechanicos, idem.
Machado, idem.
Machado com cabo, idem.
Marretão de ferro, idem.
Marretões calçados de aço, idem.
Maços de ferro, idem.
Maços de ferro calçados de aço, idem.
Malhos de ferro, idem.
Malhos de chumbo, idem.
Maujos, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Martello de pedreiro, idem.
Martello de cobre, idem.
Martello de machinista, idem.
Metal muntz, kilo.
Metal patente, idem.
Metal em fita, idem.
Metal em folha, idem.
Massaricos, um.
Mordente, kilo.
Molas ou fechos de aço, um
Mandril, idem
Mequeirão, kilo.
Manilhas de barro, uma.
Macetes de ipé, idem.
Malhos de ipé, idem.
Meitões bronzeados, idem.
Mochos com assento de palhinha, idem.

N

Nevispheris, um.
Navalha para marinheiro, uma.
Niveis de latão, idem.
Nankin inglez liquido, vidro.
Nankin em pau, 2 dragões, primeira qualidade, páo
Numeração de metal, jogo.
Niveis de prumo, um.

O

Oleo de craina mineral, litro.
Oleo colza, idem.
Oculos de alcance, um.
Odometros, idem.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro do Porto, milheiro.
Ouro em pão, livro.
Oleado para mesa, metro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pas de ferro, uma.
Pás de ferro com ponta, idem.
Pás de aço, idem.
Pás de aço com ponta, idem.
Panellas para derreter chumbo e breu, idem.
Palmatorias de tarracha para parafusos, idem.
Pedras de afiar, idem.
Pedras de amolar, idem.
Pedra de rebolo, idem.
Pedra de moer tintas, idem.
Pedra para limar serras, idem.
Picões de aço, idem.
Puchadores de madeira, idem.
Puchadores de metal, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame e ferro, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Peneiras de arame de latão, idem.
Peneiras de cabello, idem.
Peneiras de palha, idem.
Peneira de seda com tampo, idem.
Peneira de arame, idem.
Peneiras de seda sem tampo, idem.
Pedra pomes, kilo
Pedra podre, idem.
Galha para a mobilha (amarilho preto) 1ª qualidade, ns. 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4 e 5, idem.
Parafina, folha.
Plombagina, idem.
Patassa em pedra, idem.
Pixe da Suecia, litro.
Prumos de pedreiro, um.
Pinceis, duzia.
Ditos encastoados, idem.
Ditos escopim, idem.
Ditos para desenhos, idem.
Ditos para aquarella, idem.
Prumos patentes, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Pinceis escoperos, idem.
Pés de cabra, um.
Pó de marfim, kilo.
Dito de sapato, idem.
Pós leves, idem.
Ditos preto, idem.
Páos de ipé para cabos, um.
Ditos de quiri, idem.
Picaretas de ferro, idem.
Planias, idem.
Puas completas, idem.
Pontas de páos com cabeça, kilo.
Ditas de páo, sem cabeça, idem.
Pregos de cobre batido, idem.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de cobre para fôrro, idem.
Ditos de cobre de tachamar, idem.
Ditos de ferro para fôrro, idem.
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos de ferro, grandes, cento.
Ditos de ferro, pequenos, kilo.
Ditos batellinhos, idem.
Ditos de ferro, de batel grandes, idem.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem.
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de emboear, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de galvanisados, idem.
Ditos de cobre, ripal.
Ditos balmazes, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre de batel, idem.
Ditos de cobre, de costado, idem.
Ditos de cobre para fôrro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, idem.
Ditos francezes, idem,
Ditos de ferro, de soalho, cento.
Ditos cabeça de porcellana, um.
Ditos cabeça dourada, idem.
Pivote de ferro, um.
Dito de latão, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porca com espelhos, idem.
Ditos de ferro de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de ferro, cabeça redonda, differentes dimensões, idem.
Ditos de latão, de cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Panno fino verde, metro.
Papelão asbert, idem.
Pinceis de Malta, um.
Ditos de seda, idem.
Platina em barra, kilo.
Parallelepipedos de pedra, cento.
Pranchões de cedro da Bahia, decimetro cubico.
Páos curvos de perola vermelha, idem.
Ditos de perola branca, idem.
Peças de pinho de Riga, de diversas espessuras, metro corrido.
Panno de lã, damasco para mesa, metro.
Dito de linho, damasco, idem.
Pelles para caixa de guerra, idem.
Pesos de ferro, jogo.
Ditos de metal, idem.
Pratos fundos de ferro agatha, um.
Ditos travessos de ferro dito, idem.
Panellas de ferro latado, kilo.
Ditas de ferro, estanhadas, idem.
Ditas de ferro, esmaltadas, idem.
Ditas de folha, uma
Piassava, kilo.
Pluviometro, um.
Panno fino verde e de outras côres, metro.
Panno de brim para escaleres, um.
Pharol para paiol de polvora, idem.
Ditos para topes, idem.
Dito para os lados, verde e encarnado, idem.
Passadeiras, uma.
Patescas de páo SS, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pelle de marroquim, uma.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha.
Pavios para lampeões, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.

Q

Quartelas para escaler, uma.
Ditas para liquidos, idem.

R

Regimento de signaes para navios, um.
Dito de signaes para escaleres, idem.
Dito do codigo internacional, idem.
Remos de faia SS, idem.
Reguas de madeira, idem.
Relogios de parede americanos ou inglezes, idem.
Regua metrica de metal, idem.
Ripas de côco, duzia.
Rebotes de ferro, kilo.
Ditos de ferro galvanisado, idem.
Ditos de ferro galvanisado em amarello, idem.
Relites de cobre, idem.
Rebôlos com caixa de madeira, idem.
Ditos com caixa e veio de mó, idem.
Raspas de ferro, idem.
Remanchadores, idem.
Repuchos, idem.
Rodanas com rodizio de latão, idem.
Rouge, kilo
Rôxo rei, idem.
Registro de latão, um.
Registro de metal amarello até o m330 de diametro inteiro, idem.
Ratoeiras, uma.

S

Saccos de conducção, um.
Ditos para carvão de pedra, idem.
Saboneteiro de ferro agatha, idem.
Salinometro, idem.
Sapatilhos de ferro, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sextante, idem.
Sabão em pão, kilo.
Sebo em velas, idem.
Dito coado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sondureza, idem.
Serras sem fim, uma.
Ditas braçaes, idem.
Ditas circulares, idem.
Ditas de mão, idem.
Ditas de voltear, idem.
Ditas mechanicas, idem.
Ditas de desdobrar, idem.
Serrotes braçaes, idem.
Ditos de costas, idem.
Ditos de ponta, idem.
Ditos de traçar, idem.
Ditos de cortar, idem.
Ditos de mão, idem.
Ditos para cortar carne, idem.
Sola preparada e grosada, meio.
Dita bruta, idem.
Dita preparada da Praia Grande, idem.
Dita preparada á ingleza, idem.
Dita preparada á franceza, idem.
Dita ingleza, idem.
Dita da terra, idem.
Dita preparada a Lavall, idem.
Sulphato de potassa, kilo.
Dito de soda, idem.
Sulphureto de amonio, idem.
Dito de antimonio, idem.
Dito de extramonio, idem.
Soda caustica, idem.
Sandalo, idem,
Sal amoniaco, idem.
Sombras da colonia, idem.
Sangue de drago, idem.
Seccante de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Seccanti brilhante, idem.
Solda forte, idem.
Dita fraca, idem.
Serviços para fogões, um.
Saccos de lona, idem.
Seccante de ouro, kilo.
Safras de ferro calçadas, uma.
Sebo em velas, kilo.

T

Taramelas de ferro, uma.
Ditas de latão, idem.
Ditas de latão com chapa e pegadeira, idem.
Trincos de ferro, idem.
Ditos de latão, idem.
Trincos de latão com maçanetas do mesmo metal, com molas de altanchas, idem.
Ditos de latão com maçanetas de madeira, dito, dito, idem.
Ditos de latão com maçaneta de louça, dito, dito idem.
Talhadeiras de aço, idem.
Tarrachas de madeira, idem.
Ditas de 20, 30 e 60 furos, idem.
Talhas ou apparelhos de ferro para suspender, do autor Weston, de 500 a 5,000 kilos, idem.
Thesouras para cortar metal, idem.
Thesoura de trincheiro, idem.
Tornos de ferro de bancada, kilos.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, idem.
Ditos de mesa e machinas de furar, kilos.
Ditos mechanicos, idem.
Ditos parallelos, idem.
Ditos de mesa americanos, idem.
Torquezes, uma.
Trados de roscas de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Tranquetas de latão de molas com maçanetas de páo, louça ou metal para atarrachar, idem.
Tranquetas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.
Trena metrica, idem.
Trinchas para carpinteiro, idem.
Ditas para pintor, idem.
Tranchas, idem.
Telas de arame, metro.
Telas metallicas, idem.
Tubos de barro, idem.
Tubos de ferro, idem.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de ferro para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de latão para caldeiras, idem.
Ditos de latão para estais de caldeiras, kilo.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Ditos ou mangueira de borracha sem arame, metro.
Ditos ou mangueira de borracha com arame, idem.
Tubos ou mangueira de lona de 0m,001 de diametro interno e metro corrido.
Telhas de vidro, uma.
Telhas nacionaes, cento.
Telhas francezas, idem.
Ditas de barro, idem.
Ditas de zinco SS, uma.
Tijolos de alvenaria, cento.
Ditos refractarios, idem.
Ditos de ladrilho, idem.
Ditos mosaicos, quadro.
Ditos prensadores, cento.
Ditos inglezes, um
Tachas de aço, kilo.
Ditas de bomba, idem.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sena, crua e queimada, idem.
Tubos de tinta, francezes, bisnagas, um.
Tinta azul ultramarina, kilo.
Dita amarella preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta preparada, idem.
Dita verde preparada, idem.
Dita encarnada preparada, idem.
Dita azul preparada, idem.
Dita roxo-terra, idem.
Torneiras de estanho n. 1 a 10, uma.
Ditas de madeira, uma.
Ditas de metal curvas, idem.
Ditas de metal, idem.
Transferidores, idem
Torradores para café de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, idem.
Tinta sardinha, idem.
Dita ingleza, idem.
Torcidas francezas, metro.
Tranquetas, caixa.
Tinas para baldeação, idem.
Thermometros, idem.
Ditos de Caisell com caixa de cobre, idem.
Thermometros centegrados, conforme o autor, idem.
Terrina de ferro agatha, idem.
Terrina de folha, idem.
Tapete de lã, idem.
Tapetes para escaler, metro.
Tafetá, idem.
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Travesseiros de palha, idem.
Traslados de calligraphia, duzia.
Talheres de ferro, idem.
Tinas para soldureja, uma.
Tinas para barquinha, idem
Tinas para baldeação, idem.
Tigellas de folha, idem.
Traves de qualidade, idem
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, idem.
Toros de genipapo, idem.
Taboas de pinho americano differentes espumas, metro quadrado.
Taboa de pinho da Suecia, metro corrido.
Taboa de pinho de Riga, dito, dito.
Taboa de cedro da Bahia, dec. cub.
Taboa de amarello de assoalho, idem.
Taboa de costado de páo carga, idem.
Taboa de costadinho, dito idem.
Taboa de cedro para forro, idem
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013, idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello, para fôrro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa do amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,087, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem,
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para fôrro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho de Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050 idem.
Toros de genipapo de 2,64 a 2,30 de comprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no topo mais grosso e que não tenham nós, um.

V

Vidros para espelho, um.
Vidros curvos para pharóes, brancos e encarnados idem
Vidros de vidraça brancos e de cores, idem.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de osso, idem.
Vistas de madreperola, idem.
Vassouras de piassava com cabo, idem.
Vassouras de palha, idem idem.
Vassouras de faxina, idem.
Vestidores, idem.
Vaquetas para caixa de guerra, idem.
Veio de mó, um.
Verrumas de roscas para calafate, idem.
Verrumas de colher, idem.
Verrumas para carpinteiro, idem.
Vaquetas de sola, um.
Verniz branco de boneca kilo.
Verniz de colher, idem.
Verniz branco francez, encorpado, idem.
Verniz amarello, idem.
Verniz de pincel branco e preto, vidros grandes.
Verniz de queimar nós, kilo.
Verniz de alambre, idem.
Verniz branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Verniz seccativo inglez, kilo.
Verniz copal, idem,
Verniz metallico, idem.
Verniz crystal, idem.
Verniz Bert Blank Japon, lata.
Verniz Bert Weamirag. idem.
Verde Paris, kilo.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Verde francez, idem.
Verde inglez, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0,0020, 0,004, um.
Ditos inglezes de 0,0020 0,005 idem.
Ditos da Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores lisos, idem.
Ditos de cores curvos. idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.
Valvulas de borracha, idem.
Ventiladores para forjas, idem.
Vigas de guarabú, massaranduba e de outras madeiras de lei, dec. cub.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem,
Zinco em folha, idem.
Zinco rendado, idem.
Zinco inglez em barra, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no praso de tres dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outro da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte:

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente della declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel de fornecimento durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no praso de tres dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial:

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contrato social exhibido do registro da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido tres dias antes do praso marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 17 de maio de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que. ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente, em sessão da junta se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas, para o fornecimento de generos e diversos artigos necessarios ao Presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno.

GENEROS

Assucar mascavinho, kilo.
Dito branco 1ª sorte (refinado), idem.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Banha de porco, idem.
Boi vivo com 10 arrobas, um.
Bacalhão 1ª qualidade, kilo.
Cimento, barrica.
Café em grão, kilo.
Chá Hyson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo S. S. S. F., barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Kerosene, lata.
Marmellada, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Manteiga franceza, idem.
Macarrão, idem.
Sabão amarello, idem.
Sal de cosinha, litro.
Vinho branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Vellas stearinas, maço.
Vassoura de piassava, uma.
Xarque, kilo.

DIVERSOS ARTIGOS

Agua raz, litro.
Agulhas para costura, popel.
Alcool de 36 a 38 gráos, litro.
Arcos de ferro, feixe.
Algodão azul, metro.
Dito mescla, idem.
Dito de listra, idem.
Bandeira imperial de 2, 3, 4, 5, 6 e 7 pannos, uma.
Botões de osso com 2 furos, caixa.
Barbante, kilo,
Camisolas de brim, uma.
Dita de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Colheres para pedreiro, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de linho de 1/2 pollegada, peça.
Colla da Bahia, kilo.
Cêra branca em vellas, idem.
Dita em brandões.
Colchões de linho cheio de palha, um.
Carvão de pedra, kilo.
Chocalhos sortidos, um.
Copos de vidro, idem.
Cobre em folha, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Chaminés patentes, uma.
Espanadores de palha, um.
Envelopes in-folio, idem.
Dito de 1/4, idem.
Dito para officio, idem,
Escrivaninhas de latão, uma.
Fio de vela, kilo.
Gomma arabica em caroço, idem.
Dita em pó, idem.
Dita lacca, idem.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 19 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 143 0/0 de premio

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado
Pelo secretario,
A. Leonardo Rodrigues.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 18	362:997$938	
Idem de 19	44:201$541	407:199$479
Renda provincial		
De 17 a 18	10:900$642	
Idem de 19	6:848$761	17:749$403
Até o dia 19		424:948$882
Recebedoria — De 1 a 18	21:621$203	
Idem de 19	690$938	
		22:312$141
Consulado provincial — De 1 a 18	73:708$422	
Idem de 19	284$939	
		73:993$361
Recife drainage — De 1 a 18	13:624$991	
Idem de 19	113$411	
		13:738$402

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Guahy*, entrado da Bahia e escala em 19 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 96 saccas a Ferreira Rodrigues & C.

Azeite 2 barris á ordem.

Barris vasios 91.

Barricas vasias 74 á ordem.

Couros salgados seccos 475 a Silva Guimarães & C.

Cordas de piassava 50 á ordem.

Mercadorias diversas 3 volumes á ordem.

Oleo 60 latas a Ferreira Rodrigues & C.

Piassava 12 amarrados a Domingos Alves Matheus, 2 a H. Nuesch & C.

Sola 311 meios á ordem, 100 e 157 pedaços a Domingos Alves Matheus.

Tamancos 5 fardos a Almeida Machado & C., 4 a J. B. dos Santos.

—

Escuna allemã *Rudolph*, entrada do Rio Grande do Sul em 18 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 3,060 saccos aos consignatarios.

—

Patacho nacional *Taborda*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Antonio de Oliveira Maia & C., manifestou:

Xarque 170,100 kilos á ordem.

—

Escuna sueca *Iduna*, entrada de Porto Alegre em 19 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 7,000 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de Maio de 1886

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregaram:

Para Hamburgo, Pohlman & C. 5,907 couros salgados com 67,284 kilos.

— No patacho inglez *Trust*, carregaram:

Para New-York, P. Carneiro & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão *Desterro*, carregou:

Para Santos, J. J. Moreira 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Maia 2º*, carregaram:

Para Porto-Alegre, O. Travasso & C. 2 barricas com 90 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Souza 370 barricas com 32,850 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 150 saccas com 11,480 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Mossoró, J. Camillo 800 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, A. P. Borges 1 caixa com 20 kilos de doce; F. G. de Oliveira Lobo 1 caixa com 33 kilos de doce; A. B. Correia 20 caixas cajurubeba; Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 3,200 litros de aguardente e 10 duzias de vassouras de piassava.

Para Manáos, A. B. Correia 20 caixas cajurubeba.

Para Maranhão, F. A. de Azevedo 40 barricas com 3,600 kilos de assucar branco e 10 ditas com 920 ditos de dito mascavado; J. M. Dias 2 caixas com 980 kilos de rapé.

Para o Ceará, Balthar Oliveira & C. 30 barricas com 3,190 kilos de assucar branco; J. M. Dias 20 barricas com 1,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Phenix*, carregou:

Para Parahyba, A. R. Branco 10 barricas com 600 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João*, carregaram:

Para Murú, F. Rocha & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Eliza*, carregaram:

Para Macahyba, M. Amorim 10 barricas com 600 kilos de assucar mascavado; M. J. Ramos 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Bahia e escalas—12 dias, vapor nacional *Guahy*, de 250 toneladas, commandante Joaquim Muniz dos Santos, equipagem 25, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Bahia e escalas—6 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto Alegre—11 dias, patacho sueco *Iduna*, de 204 toneladas, capitão K. Levim, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—16 dias, lúgar norueguense *Sophie*, de 148 toneladas, capitão N. Nilsen, equipagem 6, carga graxa; a Pereira Carneiro & Companhia.

Havre e escalas—17 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1,775 toneladas, commandante Panchevre, equipagem 42, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Santos e escala—9 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1,775 toneladas, commandante G. Simonet, equipagem 43, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Mossoró—9 dias, hiate nacional *Deus te Guie*, de 60 toneladas, mestre João Sabino Antunes, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Pelotas—20 dias, lúgar sueco *Hildur*, de 144 toneladas, capitão N. M. Pettersson, equipagem 7, carga xarque; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Cabo Verde—Barca norueguense *Try*, capitão T. Anonsen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

B. Kemeny	de Trieste	hoje
Desterro	de Hamburgo	hoje
Pará	do norte	a 23
Valparaiso	do sul	a 24
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25

MUTILADO

Hostias, uma.
Incenso, kilo.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lixa de esmeril, folha.
Dita vidro, idem.
Lençoes de linho, idem.
Dito de algodão, idem.
Lapes de borracha, idem,
Ditos pretos de Faber, idem.
Dito de carpina, idem.
Dito de duas cores, idem.
Linha branca grossa, carrifel.
Livros de papel Hollanda de 50 200 folhas um.
Madapolão, peça.
Molhos de ripas, um.
Ocre amarello, kilo.
Ourinós de louça com tampa, um.
Oleo de linhaça, litro.
Páos de jangada, um.
Dito para balça, idem.
Pedras de amollar, uma.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Dito liso, idem.
Dito cartão matta-borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pães de obreia, maço.
Pedras para escrever, uma.
Saccas de cal fina, idem.
Sellins nacionaes, um.
Tinta ingleza para escrever, litro.
Toalhas de algodão, uma.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Travesseiros de linho cheios de palha, uma.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Travetas e traves de 36 a 40 palmos, idem.
Verde chromo, kilo.
Vidros grandes para vidraça, um.

CONDIÇÕES

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, sem emenda alguma entrelinha ou rasura o preço de cada genero ou artigo.

2ª Só serão admittidos a concorrer ao fornecimento, os negociantes ou firmas sociaes, que apresentem, até a vespera da junta, os seguintes documentos:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre vencido.

Certidão do contrato social extrahido do registro da Junta Commercial.

3ª Os generos deverão ser de primeira qualidade e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, para serem examinados, pesados e acondicionados, de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo, sendo para isto obrigados a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

4ª As despezas com a conducção e embarque dos generos e mais artigos, serão feitas por conta dos fornecedores, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia, de 20 de janeiro de 1882.

5ª As propostas de generos, fazendas e outros artigos deverão vir separadas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de janeiro de 1886.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 15 deste mez, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente de 1885-86.

Imposto de repartição.

10 e 20 % sobre estabelecimentos commerciaes fóra e dentro da cidade.

20$000 por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

12 % sobre consultorios medicos e escriptorios de advogados e solicitadores.

Consulado Provincial de Pernambuco, 11 de Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca de Jaboatão, por S. M. o imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 21 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias do juizo, teem de ser arrematadas, com tres dias de praça e com o abatimento da 5ª parte, por quem maior lance offerecer, as casas ns. 64, 64-A e 64 B, sitas á rua do Imperador, desta cidade, pertencentes a Joaquim Pereira Borges e sua mulher, as quaes se acham penhoradas por execução que lhes move Manoel Martins Lourenço, sob as condições seguintes:

A casa de n. 64, avaliada por 560$; a de n. 64-A, avaliada por 320$; a de n. 64-B, avaliada igualmente por 320$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado pelo official porteiro do juizo, no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 14 dias do mez de maio de 1866.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Club Internacional de Regatas

Em virtude de não se ter reunido numero legal de socios para constituir a assembléa geral, que devia ter lugar no dia 16 do corrente, de ordem do Sr. presidente convido de novo aos Srs. associados para comparecerem na sede do mesmo Club, no domingo 23 do corrente, pelas 11 horas do dia, para reunidos em assembléa geral tratar-se de negocios urgentes ao mesmo.

A assembléa geral será constituida com o numero que comparecer.

Secretaria do Club Internacional de Regatas 18 de Maio de 1886.

O secretario,
P. C. Casanova.

. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 12 de Junho

Está designada a noite de 12 de junho proximo, para ter lugar o sarão que este club offerece aos seus associados. Os senhores socios podem dar suas notas de convites ao senhor director, na rua do Marquez de Olinda n. 28, ou na secretaria deste club, das 7 ás 10 horas da noite.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 15 de Maio de 1886.—O 1º secretario,

Francisco Lima.

Consulado de Italia em Pernambuco

Tendo-se extraviado uma letra de 1:000$000 do principal, sacada pelo fallecido subdito italiano Chiaffredo Bricco aceita pelo Sr. coronel Franco, morador em Palmares, e este senhor estando disposto a pagal-a sem a apresentação do titulo, o abaixo assignado que está procedendo a liquidação do espolio do dito Bricco, avisa a quem interessar, que receberá reclamações em contrario deste procedimento só até 15 dias da presente data.

Recife, 18 de Maio de 1886.

O consul da Italia,
P. Petraccone.

Consulado de Italia em Pernambuco

Procedendo este consulado a liquidação do espolio do subdito italiano, Chiaffredo Bricco fallecido na Colonia Isabel em Março ultimo, são convidados os credores do finado á apresentarem os seus titulos no prazo de 15 dias desta data, depois do que não serão mais attendidos. Roga-se tambem áquelles que ficaram devendo ao mesmo finado de querer cumprir com o dever de declarar os seus debitos.

Recife, 18 de Maio de 1886.

O consul da Italia,
P. Petraccone.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Hoje ao meio dia haverá sessão extraordinaria desta associação.

Secretaria do Instituto, 20 de Maio de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 24 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Páo Sangue, orçados em 2:100$. O orçamento e mais condições se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 10 de Maio de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr presidente convida-se aos Srs. socios desta associação para comparecerem na séde da mesma associação, no dia 31 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se de negocios attinentes á associação.

Recife, 18 de Maio de 1886.

Sebastião Manoel do Rego Barros,
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 4 de Junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, no Quartel General do Commando das Armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição, e forragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de Julho á Dezembro d'este anno:

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavado refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá preto da India, idem.
Cevadinha, idem.
Ferradura, numero.
Lenha, acha.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, ração.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Biscouto de araruta, idem.
Café moido, idem.
Figos passados, idem.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Passas, kilogramma
Macarrão, idem.
Tapioca, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Dito cock, kilogramma.
Sabão commum, idem.
Vassouras de piassava grande duzia.
Papel pautado Fiume, resma.
Dito matta-borrão, folha.
Pennas de aço Pierry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas de madeira, duzia.
Lapis pretos de Faber n. 1, idem.
Banha de porco americana, kilogramma.
Carne de carneiro, idem.
Goiabada em lata, idem.
Ovos, um.
Vinho branco, litro.
Vinagre de Lisboa, idem.
Velas de cera, kilogramma.
Phosphoros americanos, grosa.
Sanguesugas pela applicação de uma.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Enterro de cavallo, um.

Condições

1.ª—Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª—As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contrato dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3.ª—Só poderá concorrer aos fornecimentos candidatos que habilitarem-se na fórma do art. 18 do decreto n. 7,085, de 6 de Março de 1880.

4.ª—Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito á pagar o valor do quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5.ª—Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª—As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do dia 4 do referido mez, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda do estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de Maio de 1886.—Pelo secretario,

J. H. Oliveira Amaral.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 24 do corrente, ao meio dia, se recebe na secretaria desta repartição, propostas para a pintura do gradil e estatuas do jardim do Campo das Princezas. As condições do contrato acham-se á disposição dos senhores pretendentes para serem examinadas.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 18 de Maio de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

São convidados os senhores socios deste club, que estão no direito dos gosos sociaes á comparecerem domingo 23 do corrente, na séde do mesmo, ás 11 horas da manhã, afim de elegerem funccionarios para os cargos que estão vagos

Recife, 20 de Maio de 1886.

Augusto Maia,
2º secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 17, 18 e 19 do corrente mez ás costureiras de ns. 287 a 410, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 15 de Maio de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber o 76º dividendo na razão de 4$400 por acção, e cujo pagamento se effectuará diariamente até 31 do corrente mez, e ao depois nos sabbados, mas sempre das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Maio de 1886.—O director secretario,

José Eustaquio F. Jacobina.

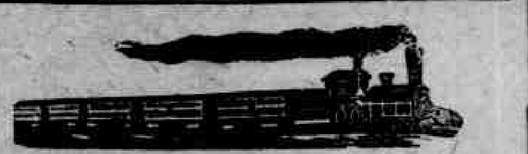

Estrada de ferro do Recife á S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem na estação das Cinco Pontas o 45º dividendo concernente ao semestre findo em 31 de de Dezembro do anno proximo passado.

Escriptorio da superintendencia, no Cabo, 17 de Maio de 1886.—O superintendente,

Wills Hood.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Abril do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2 do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Marquez de Olinda n. 18	3$960
Idem n. 61	4$960
Bom Jesus n. 22	7$260
Idem n. 21	3$960
Idem n. 33	5$280
Idem n. 35	21$100
Idem n. 37	2$640
Idem n. 49	2$640
Idem n. 63	2$640
Largo do Corpo Santo n. 17	3$080
Bispo Sardinha n. 2	2$640
Idem n. 4	2$640
Torres n. 16	2$640
Amorim n. 54	4$400
Idem n. 64	3$080
Idem n. 66	7$660
Largo da Assembléa n. 11	44$440
Idem n. 17	2$640
Madre de Deus n. 30	2$640
Domingos José Martins n. 38	2$640
Idem n. 50	2$640
Idem n. 62	2$640
Idem n. 70	2$640
Idem n. 78	7$900
Restauração n. 20	3$080
D. Maria Cesar n. 12	2$640
Idem n 9	2$640
Idem n. 39	4$910
Visconde de Itaparica n. 2	2$640
Idem n. 6	2$640
Idem n. 35	3$080
Idem n. 49	3$960
Idem n. 71	6$820
Pharol n. 10	4$360
Areial n. 14	2$640
Praça do Chaco n. 18	2$640
S. Jorge n. 8	2$640
Idem n. 10	2$640
Idem n. 66	2$640
Idem n 120	2$640
Travessa para a Fundição n. 2	2$640
Guararapes n. 64	22$000
Idem n. 92	2$640
Barão do Triumpho n. 46	3$340
Santo Antonio	
Imperador n. 14	2$640
Idem n. 16	2$640
Idem n. 43	2$640
Caes 22 de Novembro n. 32	2$640
Duque de Caxias n. 42	2$640
Cabugá n. 2	2$640
Barão da Victoria n. 40	2$640
Idem n. 54	2$640
Idem n. 19	2$640
Idem n. 21	2$640
Idem n. 39	2$640
Idem n. 59	2$640
Trincheiras n. 16	2$640
Idem n. 40	8$380
Idem n. 19	3$960
Larangeiras n. 14	2$640
Idem n. 18	2$640
Travessa das Cruzes n. 16	2$640
Largo do Paraizo n. 20	4$560
Idem n. 49	11$960
Larga do Rosario n. 8	7$460
Idem n. 28	7$920
Idem n. 1	2$640
Estreita do Rosario n. 32	7$920
Idem n. 15	7$460
S. Francisco n. 10	2$640
Idem n. 40	2$640
Idem n. 60	2$640
Idem n. 39	13$520
João do Rego n. 4	2$640
Ilha do Carvalho n. 19	2$640
Idem n. 27	21$770
Idem n. 29	7$260
Roda n. 48	3$080
Travessa dos Quarteis n. 38	23$960
Idem n. 31	2$640
Idem n. 35	2$640
Becco do Calabouço n. 32	5$720
Idem n. 36	9$660
Santo Amaro n. 20	2$640
Mathias de Albuquerque n. 1	1$820
Idem n. 13	2$640
Paz n. 2	2$640
Paulino Camara n. 9	2$640
Idem n. 21	2$640
Travessa da Bomba n. 4	2$640
Fogo n. 52	3$080
Idem n. 25	2$640
Livramento n. 22	2$640
Penha n. 5	2$640
Idem n 19	2$640
Idem n. 25	2$640
Pedro Affonso n. 33	2$640
Travessa do Arsenal n. 11	4$340
Marcillo Dias n. 26	5$280
Idem n. 36	2$640
Idem n. 68	2$640
Idem n. 19	2$640
Idem n. 35	2$640
Idem n. 81	16$060
Travessa de S. Pedro n. 2	16$060
Largo de S. Pedro n. 2	2$640
Viração n. 33	2$640
Travessa do Lobato n. 8 A	33$720
Vinte e Quatro de Maio n. 9	2$640
Palma n. 16	2$640
Idem n. 50	6$820
Idem n. 60	2$640
Marquez do Herval n. 95	2$640
Cadeia Nova n. 1	13$840
Idem n. 9	2$640
Nova da Praia (apparelho publico)	2$640
S. José	
Marcillo Dias n. 82	3$040
Idem n. 112	2$640
Idem n. 129	5$620
Coronel Suassuna n. 100	2$640
Idem n. 108	2$640
Idem n. 128	11$640
Idem n. 140	23$420
Idem n. 144	18$040
Idem n. 224	2$920
Idem n. 189	2$640
Idem n. 149	2$640
Idem n. 161	2$640
S. João n. 21	2$640
Marquez do Herval n. 138	1$960
Vinte e Quatro de Maio n. 56	5$280
Vidal de Negreiros n. 44	2$640
Idem n. 62	2$640
Idem n. 200	2$640
Idem n. 123	2$640
Dique n. 2	2$640
Idem n. 4	20$080
Assumpção n. 32	7$260
Idem n. 58	2$640
Idem n. 70	5$920
Domingos Theotonio n. 9	2$640
Idem n. 29	2$640
Padre Floriano n. 40	12$320
Idem n. 46	2$640
Idem n. 71	6$320
Forte n. 40	4$620
Nogueira n. 3	2$640
Idem n. 19	4$310
Santa Cecilia n. 13	2$640
Santa Rita n. 8	2$640
Idem n. 70	4$360
Idem n. 92	2$640
Idem n. 7	2$640
Nova de Santa Rita n. 44	2$640
Pescadores n. 13	5$940
Luiz de Mendonça n. 22	2$640
Bôa-Vista	
Imperatriz n. 28	4$400
Idem n. 32	2$640
Idem n. 17	8$580
Idem n. 35	3$960
Idem n. 37	4$340
Idem n. 41	2$640
Idem n. 47	9$80
Idem n. 51	6$680
Praça do Conde d'Eu n. 6	6$820
Idem n. 15	12$410
Camarão n. 9	4$340
Conceição n. 25	2$640
Idem n. 27	2$640
Idem n. 29	2$640
Visconde de Pelotas n. 21	4$150
Visconde de Albuquerque n. 22	2$640
Idem n. 52	3$080
Idem n. 126	3$300
Idem n. 128	5$280
Idem n. 178	5$280
Idem n. 75	2$640
Aurora n. 3	7$040
Idem n. 13	2$640
Idem n. 41	19$360
Ponte Velha n. 94	17$820
Idem n. 83	25$740
Conde da Bôa-Vista n. 12	2$640
Idem n. 18	2$640
Idem n 22	2$640
Rua Amelia n. 47	2$640
Rosario n. 9	2$640
Gervasio Pires n. 51	2$640
Idem n. 81	2$640
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 7	3$300
Santa Cruz n. 64	17$380
Idem n. 17	3$960
Coêlhos n. 20	2$640
Alegria n. 21	22$640
Barão de S. Borja n. 5	2$640
Idem n. 7	26$170
Visconde de Goyanna n. 38	2$610
Idem n. 101	10$960

Recife, 15 de Maio de 1886.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 23 de Maio de 1886

Espectaculo em GRANDE GALA ao 20.º anniversario da batalha campal de

TUYUTY

promovido p/lo

MONTE PIO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA

honrado pelos Exms. Srs. Dr. vice-presidente da provincia, general commandante das armas e Dr. chefe de policia.

Depois que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente tiver occupado a respectiva tribuna será pela excellente banda de musica do corpo de policia, sob a regencia do maestro

CANDIDO FILHO

executada a brilhante ouvertura

A BATALHA DE AVAHY

Seguir-se-ha pelos illuustres socios do corpo scenico do

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

que generosa e desinteressadamente se dignaram auxiliar o Monte Pio dos Voluntarios da Patria nesta festa de regosijo nacional, a exhibição do drama militar de grande aparato, de proposito escripto para este dia pelo autor do

VOLUNTARIO DA PATRIA

tão bem aceito pelo nosso publico, no anno passado, o Sr. capitão Dr. João Baptista Pinheiro Côrte Real, em um prologo e cinco actos:

O CABO CEZAR
DO
9.º BATALHÃO DE INFANTARIA

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

Prologo.	A Catastrophe	3.º acto.	O conde de Lipe
1.º acto.	A revelação	4.º acto.	A voz do sangue
2.º dito.	O Crime	5.º acto.	O perdão

Personagens

O general Osorio.
O general Campello.
Coronel commandante do 9.º batalhão de infantaria.
O major do mesmo.
Genuino Sampaio, commandante do 21.º corpo de voluntarios da patria.
Valcançar, major do mesmo.
Grazina, capitão do dito.
Porto, capitão do dito.
Torres Gallindo, alferes do dito.
Capitão Paulo, filho do general Campello.
Zulmira, mulher do dito.
CEZAR, cabo do 9.º batalhão de infantaria.
Maria, filha do mesmo.
Valentim, ordenança do general Campello.
Sargento Gusmão, do 21.º batalhão.
Um capellão do exercito.
Thomaz, velho soldado amigo de Cezar.
Pedro, rapaz, sobrinho do cabo Cezar.
Officiaes do 9.º batalhão de infantaria.
Officiaes do 2.º corpo de voluntarios da patria.
Soldados do 30.º batalhão de infantaria.
Ajudante de ordens do general Osorio e do 9.º batalhão de infantaria, musicos, etc., etc.

O prologo passa-se no Paraguay, em Tuyuty, na memoravel batalha de

24 de Maio de 1866

em que o exercito brasileiro, depois de uma renhida luta de seis horas, ganha a victoria colhendo os louros

O IMMORTAL GENERAL OZORIO

Em scena aberta, á vista dos espectadores durante o combate, ao sibilar das balas, ao troar dos canhões, ha a horrivel explosão de um armão repleto de munição.

O drama passa-se na Côrte.

A excellente banda de musica do corpo de policia tocará no intervallo do 1.º acto a walsa de Straus.

VINDSOB KLANGE

No do 2.º acto, uma aria para flauta, composta pelo maestro C. Filho.
No do 3.º acto, uma phantasia, a piston.
E no do 4.º, o galope, por Clodomir,

LE FURET

As bandas marciaes do 2.º e do 14.º batalhão de infantaria, durante os intervallos do espectaculo, tocarão nos salões do Theatro differentes e bem escolhidas peças de seus repertorios.

A banda de musica do Arsenal de Guerra, auxiliará o movimento, que em scena demandar o drama.

O *Monte Pio dos Voluntarios da Patria* espera ser coadjuvado pelo povo pernambucano nesta festa de regosijo nacional.

Desde já apresenta elle seus votos de gratidão aos Exms. Srs. Dr. vice-presidente da provincia, general commandante das armas e aos illustres membros do corpo scenico do *Club Dramatico Familiar* pelo valioso e desinteressado auxilio, que lhe têm prestado para cumprir sua missão, e se confessa grato á todos aquelles, que o auxiliarem no desempenho de sua tarefa.

O producto do espectaculo será em beneficio do *Monte Pio dos Voluntarios da Patria* e para compensar os direitos de autor do drama.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem. . . .	10$000	Cadeiras de 1.ª classe.	3$000
» » 2.ª »	12$000	« » 2.ª »	2$000
» « 3.ª »	8$000	Platéas	1$000
» » 4.ª »	6$000	Paraizo	$500

Aceitam-se encommendas de bilhetes na *Encadernação Commercial* de J. M. de Miranda, rua Duque de Caxias n. 39, e no dia do espectaculo na bilheteria do Theatro.

Trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas linhas.

Principiará ás 8 horas em ponto.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordéaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros todas de as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapide e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 20 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia 22.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Desterro

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca
Commandante Baptista

Segue no dia 22 de Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Segue no dia 25 de Maio, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 24.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Aracaty

Para esse porto segue com brevidade o hiate *Flor do Jardim*, recebe carga a frete modico: a tratar no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios, José da Silva Loyo & Filhos.

LEILOES

— Quarta-feira 26, o de moveis, electro-plat e, crystaes, alcatifas, forros de salas e mais objectos da casa em que reside o Sr. Haynes, a rua de Fernandes Vieira, para onde partirá um bond que dará passagens gratis aos concorrentes.

— Sexta-feira 21, o dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Sr. Ricardo de Menezes, a rua da Soledade n. 84 de conformidade com os cathalogos distribuidos.

5.° e ultimo leilão
Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui levará a leilão o sobrado de 2 andares sito á rua do Visconde de Itaparica n. 61, outr'ora rua do Apollo, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos. para pagamento de impostos e mais despezas.

Leilão
De alavancas, picaretas, pás, soquetes de ferro, martellos, targentes de ferro, macaco, serrotes, trados, chave ingleza, nivel e outras ferramentas
Sexta-feira 21 do corrente
A' 1 hora da tarde
No casa da rua da Soledade n. 84, por occasião do leilão de moveis, louça, vidros e crystaes

Leilão
De importantes livros de direito e litteraturas, mobilias, piano, camas francezas, guardas-louças, guarda vestidos, secretarias, carteiras, marquezões, commodas de jacarandá, cadeiras de guarnição, ditas de braços, sofá, mesas, machinas de costuras, caixas com vellas Apollo, copos, ricas sortes, jarros, facas e garfos, colheres, 6 fiteiros para amostras, aparadores, mallas para viagem e muitos outros artigos, que estarão no acto do leilão.
Sexta feira, 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 19
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Agente Britto
O agente acima venderá o seguinte:
Um lustro de 2 luzes, de vidro para gaz carbonico, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, de páo carga, nova, 1 toilet de jacarandá, 1 lavatorio de mogno com pedra, 1 commoda de amarello, 1 cama franceza, 1 sofá, 1 quartinheira, 1 guarda-louça, 1 cabide de columna e 1 de parede, 12 cadeiras de amarello, jarros, 1 candieiro para kerosene, e outros moveis, 40 garrafões vasios, marmelada e alguns generos de estiva tudo ao correr do martello.
Sexta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 34

Leilão
Sexta feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n 77 A

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento do Dr curador fiscal da massa fallida de Pedro Maia & C., fará leilão da armação, utensilios e mercadorias existentes na loja de dita firma, á rua do Duque de Caxias n. 77 A, garantindo-se ao comprador as chaves da casa.

Leilão
De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros, espelhos, electro e vinhos
AGENTE PINTO
Rua da Soledade n. 84
Sexta-feira 21 do corrente

O engenheiro Ricardo de Menezes, tendo de mudar de residencia para a Côrte, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia a rua da Soledade n. 84.

Constando de:
Uma mobilia de jacarandá, quadros a oleo, espelhos, 1 piano forte de H Kerz., 1 cadeira, 1 estante para musica, ettagers, jarros para flores, escarradeiras, figuras, sanefas e cortinados alcatifas, forro da sala e quarto, tapetes de sofá e de portas, e candieiro a gaz.

1.° quarto
Uma cama de jacarandá e cupula, 1 toilet e 1 lavatorio de jacarandá, 2 guarnições para lavatorio, 1 toilet, e 2 jarros e 1 forro de esteira.

2.° quarto
Uma mobilia de pau carga feita a capricho constando de 1 cama, 1 secretaria. estante, 1 toilet, 2 cadeiras, 1 meza de cama e 1 cabide, 1 tinteiro, 2 quadros, 4 vasos e flores, 2 figuras de porcellana, 1 guarnição para lavatorio, 2 mezinhas de fantasia e 1 linda alcatifa, forro de quarto.

3.° quarto
1 Cama franceza, 1 meza e estante, 1 lavatorio, 1 guarnição e 6 cadeiras, 1 cesta para roupa, 2 balaios, 1 banheiro, 4 arandellas, 2 castiçaes, e 4 bolas de cores.

Corredor
1 Candieiro a gaz, 2 jarros com flores, 4 tapetes de coco, 2 quadros, 1 resfriadeira, 1 quartinheira, 1 porta chapéos, e 1 forro de esteira.

Sala de jantar
1 Meza elastica, 1 guarda louça todo envidraçado, 1 apparador com pedra e espelhos, 6 quadros, 4 jarros, 1 lavatorio de parede, 1 cadeira, 1 carro para criança, 1 relogio de parede, 2 candieiros para kerosene, 1 dito para gaz carbonico, e 1 tapete de coco forro da sala, e vinhos.

2 Apparelhos de porcelana para chá e jantar. 1 licoreiro, copos, calices, compoteiras, garrafas, jarrinhos para a meza, taças de crystal, 1 apparelho para chá porcelana branca, canecos para café, calices de cores e 20 globos.

1 Fogão americano de ferro, mezas, e trem de cozinha.

Sotão ou 1.° andar
1 Guarda vestido com espelho. 2 camas de jacarandá, 1 lavatorio e toilet, guarnições, 1 estante envidraçada para livros, 1 meza para jogo, 1 papeleta, 1 guarda roupa de amarello e 1 quartinheira.

2.ª sala
1 Commoda com armario, 1 lindo sanctuario de acaraudá, 2 quadros, 2 espelhos, 1 cama para menino, 2 camas de lona e outros objectos.

Aviso
Os referidos moveis acham-se em bom estado de conservação. O leilão principiará as 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Leilão
De 1 mobilia, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos grandes, castiçaes com mangas, 1 lustre para centro de sala, 2 escarradeiras, 2 quadros, 4 jarros, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 12 cadeiras, 1 relogio oval, louça, vidros, bacias e 1 almofariz.

Uma cama franceza, 3 commodas, 3 cabides, 1 berço, 6 cadeiras e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 22 do corrente
A' rua Direita de Afogados, casa n. 30

José de Souza Nunes Braga, tendo se retirado para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio á rua Direita de Afogados n 30.

A's 10 horas e 20 minutos, partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagem gratis aos concurrentes, O leilão principiará ás 10 horas e tres quartos.

Agente Burlamaqui
Leilão
Segunda-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 24
(escriptorio do referido agente)

Por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel, venderá em leilão com assistencia do mesmo uma casa terrea n. 7, no lugar Casa Forte, com commodos para familia, quintal murado, cacimba, portão, etc. Os Srs. pretendentes podem examinar a referida casa, cujo rendimento é de 20$000 mensaes.

Agente Burlamaqui
Leilão
Terça feira, 25 do corrente
A's 11 horas
No caes do Apollo, defronte do escriptorio do Visconde do Livramento

O agente acima, legalmente autorisado, por conta e risco de quem pertencer, venderá em leilão definitivo uma lancha a vapor em perfeito estado. Os Srs. pretendentes poderão examinar dito vapor no caes acima, cuja lancha vai a leilão para pagamento dos concertos ultimamente feitos.

Leilão
De quadros á oleo, espelhos, vasos e jarros para flores, chrystaes e bons moveis.

A SABER
Sala de visita
Uma mobilia do jacarandá a Luiz XV, 2 duncherques de jacarandá com pedra e vidros, 1 piano forte, cadeira para piano, 1 estante para musica, 2 espelhos dourados grandes, lindos capiteis e ricos quadros a crystoleum, figuras de biscuit e porcelano, 1 relogio com redoma, muitos e differentes artigos da phantasia e um lindo tapete para forro de sala.

Sala de entrada
Uma mobilia de jacarandá, 1 mesa de sefá, 1 dita oval, 1 relogio de pedra, quadros á oleo, vasos e jarrinhos, capiteis, lanças e cortinados, cadeiras de balanço americanas, 1 estante e livros

Gabinete
Um sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, 6 cadeiras, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 guarnição dupla, 1 commoda e 1 armario.

Sala de jantar
Uma mesa de jantar, 1 guarda louça, 4 apparadores, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de guarnição, 4 quadros 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 1 armario para vinho, apparelhos de porcellana para chá e jantar. 1 apparelho dessert, copos, calices, campoteiras, fructeiras, porta-gelo de crystal, galheteiros, 1 apparelho de electro plate para chá, mesas cadeiras, trem de cosinha e 1 tapete para forro de sala de jantar.

Sotão
Camas de ferro com colchões, guarda vestoa-guarda roupa, lauatorios, guarnições, porta-toalhas, mezas, cadeiras, espelhos, cabides, taporro para salas, tapetes de côco e 1 tapete para ttido, de sala.

Quarta-feira, 26 do corrente
Na casa da rua de Fernandes Vieira n. 32

W. J. Haynes, tendo de retirar-se para Portugal, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima declarados existentes na casa de sua residencia á rua de Fernandes Vieira n. 32.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 3/4.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Precisa se de uma ama que engomme e compre: na rua do Imperador n. 43, 1° andar.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n 51, a negocio que não ignora n.
Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.
Pedro Manoel Costa Lobo.
Francisco Raymundo Carvalho, (commandante Companhia Pernambucana).

— Uma moça habilitada participa aos pais de familias que ensina portuguez, francez, arithmetica e trabalhos de agulha: a tratar no Corredor do Bispo n. 81.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 á 16 annos; a tratar no becco do Campello n. 4.

— Aluga-se a casa n. 65 á rua da Palma, muito fresca e com accommodações para familia: a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40,

— Aluga-se o pavimento terreo, 1° andar e sotão do predio n. 25 da rua do Visconde de Albuquerque: a tratar na rua do Vigario numero 7, loja.

— Precisa-se de um menino para ser caixeiro de loja de calçados, a tratar á rua do Livramento n. 15.

— Aluga se uma casa na rua do Conde da Boa Vista n. 117 (Caminho-Novo) para pequena familia: a tratar na rua do Commercio n. 15, primeiro andar.

— O advogado Joaquim Xavier Coelho Bittencourt encarrega-se de previlegios, concessões, cobrança de exercicios findos no Thesouro Nacional, habilitações ao cargo de juiz de direito, revistas no supremo tribunal de justiça, recursos ao poder moderador de qualquer pretenção perante as repartições publicas e secretarias de estado, na côrte do imperio. Escriptorio, rua do Rosario n. 66, 1° andar, côrte.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Paraizo n. 16, taverna.

— Aluga-se o 2° andar da casa á rua nova de Santa Rita n. 31, tem bons commodos, agua e gaz: a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de um criado: na rua do Barão da Victoria n. 39.

Importante liquidação
A' rua Duque de Caxia n. 56
Das 9 da manhã ás 6 da tarde
DE HOJE EM DIANTE

Constando de um lindo e variado sortimento de sedas, setins, merinós, alpacas, lãs, linhos, cambraia, chitas, madapolões, algodões, brins brancos e de cores, casemiras, espartilhos, penteadores, saias, costumes de casimiras para meninos, meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos, chapéos de sol para homens e senhoras, um grande sortimento de porcellanas e crystaes, e muitos outros artigos de novidades que só com a vista.

Aproveitem o bom e barato

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Aurora n. 85, taverna.

Cofre de ferro
Vende-se um cofre de ferro de duas portas, no caes da alfandega n. 7, armazem da esquina.

Acções entre cavalleiros
Corre com a primeira loteria da provincia que se extrahir no mez de junho, as acções entre cavalleiros do sitio em Beberibe, á rua d'Agoasinha, e das casas á rua da Palma.

Engenho á venda
Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2° andar.

Attenção
Nada devo ao Sr. Francisco Avilla de Mendonça, e por isso provoco o mesmo senhor a vir, sem perda de tempo, provar o seu direito em juizo.
Recife, 19 de Maio de 1886.
João Gonçalves Torres.

Ao publico e especialmente ao corpo do commercio
O abaixo assignado declara que lhe ficou pertencendo, por convenção entre elle e o seu socio, o estabelecimento de molhados, á rua do Conde da Boa-Vista n. 143, que gyrava sob a firma Pimentel & Teixeira, bem como que acham-se pagos e satisfeitos todos os debitos da extincta firma. Recife, 18 de Maio de 1886.
Ignacio da Silva Teixeira.

Aos doentes dos olhos
Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.
Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:
Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.
Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n 4.

GRANDE EDICÇÃO POPULAR
DAS
OBRAS DE JULIO VERNE

A 800 rs. volumes em brochura, illustrados com 2 gravuras a 1$200 o volume, encadernado em percalina, com chapas especiaes.
Edicção nitida em magnifico papel publica-se um volume por mez.
Acabam de chegar para a LIVRARIA FLUMINENSE, os dous primeiros volumes:
DA TERRA A LUA, E A RODA DA LUA, os quaes se acham desde já á venda, ao preço de 800 rs. o volume brochado, e 1$200 o volume encadernado.
As pessoas que assignarem a collecção das obras de Julio-Verne, da edição popular, receberão no fim de cada serie de 10 volumes, um romance de qualquer outro autor no valor de 2$000 para as assignaturas dos volumes brochados, e de 3$00 para as dos volumes encadernados.

Livraria Fluminense
N. 9—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 9

DEPURATIVO
LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.
Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Oleo de Figado de Bacalhau
do Dr DUCOUX
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:
a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.
Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.
DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as imitações, exigir que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome.

SABONETES SULFUROSOS A. MOLLARD
1° HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA
Estes Sabonetes A. Mollard Perfumados,
os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas
DE MOSQUITOS.
Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.
LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica A. MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1a Classe
8, Rua des Lombards em PARIZ.
2° MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS
Sabonete de Alcatrão, sab. Phenicado.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO
ASTHMA
NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 120, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCo M. da SILVA & Cia.

EM 4 CORES
VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 CORES, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

AU BON MARCHÉ
PARIZ – Casa Aristide Boucicaut – PARIZ
Sedas, Fazendas novas, Trajos, Confecção, Toilettes novas para Senhoras e Crianças, Modas, Flores, Rendas, Fitas, Luvas, Leques, Perfumaria, Lençaria, Roupa de Mesa, Tapetes, Mobilias, Umbrellas, Chapeos-de-Sol, Barretaria, Calçados para Senhoras e Crianças, Artigos de Viagem, Artigos de Pariz, etc., etc.
As lojas do **BON MARCHÉ**, são as maiores, as mais bem dispostas as mais confortaveis e as mais bem organisadas. Encerrão tudo quanto a experiencia tem podido produzir de util, commodo e confortavel e sob este titulo são uma das curiosidades de Pariz. — Os engrandecimentos recentemente inaugurados levão a 10,000 metros quadrados (um hectare) a superficie do edificio.
O **BON MARCHÉ** é unico no mundo.
O systema de vender tudo com um pequeno beneficio e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ.
Qualquer mercadoria que não responder á garantia dada é sem difficuldade trocada ou reembolsada como o entender o comprador.
Estes principios sincera e lealmente applicados valerão-lhe um successo até hoje sem precedente e que não tem experimentado interrupção.
Os Armazens do **BON MARCHÉ** não teem nem succursaes nem representantes quer em França quer no estrangeiro.
INTERPRETES PARA TODAS AS LINGUAS

INJECTION
CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Acções entre amigos
De um relogio patente e uma botoadura de brilhantes só terá direito á receber o referido premio, pagando antes da extracção que seráquinta-feira 20 do corrente.

Lições de inglez
F. Lorer, tendo deliberado ensinar a lingua ingleza, póde ser procurado para um tal fim, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 4 ás 8 da noite, em o 1° andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 18, salla de deirpa.

Sitio
Aluguel muito barato
Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro; é junto do Illm Sr chefe Luna: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Tónico Oriental.
—PARA— augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Monte de Soccorro
O possuidor das cautellas ns. 11,139 e 11,386, previne que as referidas cautellas se desencaminharam do poder do mesmo possuidor.

Attenção
Por commodo preço arrenda se uma boa baixa de capim perto da cidade: a tratar com o Sr. Magalhães na casa do vigia da estrada de ferro ao Limoeiro, na encruzilhada de Belem,

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama
Na rua do Cotovello n. 46 precisa-se de uma ama para casa de familia.

Ama
Precisa se de uma de meia idade, para comprar e cozinhar para casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

Caixa Economica n. 40$
O Sr. tenente Manoel José de Castro Villela, 3° juiz de paz em Olinda, é rogado a vir a cidade de Palmares, satisfazer o que não deve ignorar, era por oito dias, já fazem cinco mezes.

Muriçocas e maruins
O anti-monstique quéry acaba com estes bixinhos: vendem em grosso ou a retalho
G. Laporte & C.
46—Rua do Imperador 46

Páo d'Alho
O partido conservador da comarca de Páo d'Alho, repassado de dor e tomando luto pelo inesperado passamento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deputado á assembléa geral legislativa, sem distincção do credito politico, convida a todos os parentes e amigos do finado, para assistirem as missas que manda celebrar na igreja matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, setimo de seu passamento, pelo que desde já se confessa agradecido á aquelles que se dignarem assistir este acto de religião e caridade.
Cidade do Esririto Santo de Páo d'Alho, 15 de Maio de 1886.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo
Tendo a mesa da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, profundamente sentida pelo infausto e prematuro passamento do presidente da mesma Assembléa, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deliberado mandar celebrar missas pelo eterno descanço da alma de tão distincto pernambucano, ás 8 1|2 horas da manhã de quinta-feira, 20 do corrente mez, na igreja matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista; convido aos Srs. deputados provinciaes, á Exm°. familia e amigos do follecido, afim de assistirem áquelles actos de religião.
Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 18 de Maio de 1886
Ignacio de Barros Barretto Junior,
1° Secretario interino.

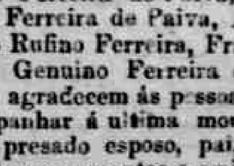

Major José Eloy de Paiva
Constantina da Costa Paiva, Isabel Ferreira de Paiva, Antonia Ferreira de Paiva, Maria E. de Paiva, Ignacia Ferreira de Paiva, Anna Eudocia de Paiva, João Rufino Ferreira, Francisco Rufino Ferreira, José Genuino Ferreira e João Rufino Ferreira Filho, agradecem ás pessoas que se prestaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, genro e cunhado; convidam os parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Cabo.

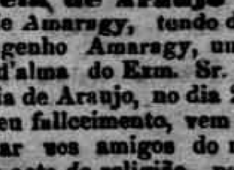

Exm. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo
A Baroneza de Amaragy, tendo de mandar celebrar no seu engenho Amaragy, uma missa pelo eterno repouso d'alma do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, no dia 20 do corrente, setimo do seu fallecimento, vem por meio da presente convidar aos amigos do mesmo, para assistirem a esse acto de religião, pelo que desde já se confessa grata.

MUTILADO

ILEGÍVEL

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Francisco de Paula Correia de Araujo, Manoel Maria Tavares da Silva e Joaquim Correia de Araujo, mandam celebrar missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 20 do corrente, por alma de seu sempre lembrado irmão e cunhado, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Florismundo Marques Lins, sua senhora e filhos, summamente penalisados pela prematura morte de seu presado parente e dedicado amigo, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que pelo descanso eterno do mesmo farão celebrar no setimo dia, quinta-feira droxima, ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista; desde já protestam sua gratidão.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

O major Custodio Floro da Silva Fragoso, tendo de mandar resar uma missa pelo eterno descanso de seu mui presado amigo e correligionario, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, pelas 9 horas da manhã de dia 20 do corrente, setimo do fallecimento, na matriz da cidade de Palmares, convida para a ella assistirem os amigos e correligionarios do mesmo finado e os seus.

Dr, Antonio Francisco Correia de Araujo

Luciano Eugenio de Mello, manda celebrar no dia 20 do corrente mez (quinta-feira) 7° dia do seu fallecimento, na capella de Beberibe, uma missa por alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, e desde já convida aos seus amigos e do fallecido bem como aos seus parentes a assistil-a, confessando-se summamente goatos a todos que comparecerem ao acto de verdadeira religião.

D. Osvalinda Duprat

Luiz Duprat e D. Joanna Emilia Guimarães, suas filhas, filho, genros e nora, participam ás pessoas de sua amisade e relações, que falleceu em Lisboa no dia 13 do corrente, sua presada esposa, filha irmã e cunhada, D. Osvalinda Duprat, por alma de quem mandam resar uma missa quinta-feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

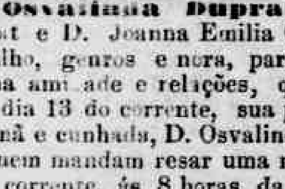

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda resar uma missa por alma de seu presado amigo, Dr. Antonio Francisco Correia do Araujo, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na matriz de Santo Antonio, convida para assistil-a aos seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado amigo.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

A Baroneza da Escada manda celebrar uma missa pelo repouso eterno do seu presado genro, Antonio Francisco Correia de Araujo, na capella do seu engenho Limoeiro, ás 8 horas da manhã do dia 20, setimo do seu passamento, e para este acto de religião e caridade, convida os seus parentes e pessoas de sua amizade á comparecerem, confessando-se desde já agradecida.

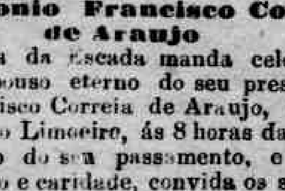

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

O coronel Marcionillo da Silveira Lins e sua familia convidam os seus parentes e amigos para comparecerem á missa, que por alma de seu presado parante e amigo, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo mandam celebrar na matriz da cidade da Escada, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, confessando-se agradecidos por este acto de religião e caridade.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Banco de credito real

Na rua do Imperador, no 1° andar do sobrado n. 54, ha quem se encarregue de preparar os documentos necessarios ás pessoas que quizerem contrahir emprestimos nessa utilissima instituição de credito. Garante-se promptidão no trabalho e modicidade no preço.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.
Afogados, 7 de Maio de 1886.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1° andar da rua larga do Rosario n. 10.

Exposição Central

Rua larga do Rosario n. 38
Bicos de cores.
Leques á regatas.
Ditos á D. Joannita.
Ricas sortes para presentes.
Fitas para fachas n. 80.
Damião Lima & C.

Carmenta

Novissimo compendio de sortes em versos para as festejadas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, contendo uma escolhida collecção de jogos de prendas e poesias.
Preço—1$000
Livraria Universal, rua do Imperador n. 52

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, porto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Aviso

O procurador Borges Tavora póde ser procurado em seu escriptorio n. 50, á rua do Queimado, onde esteve o directorio liberal.

Experimentem

E digam o que acham
Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda: o largo de S. Pedro n. 4?

Casas

Alugam-se as casas n. 4 da rua do Riachuello e 51 da estrada do Monteiro, cujas chaves estão na casa n. 84 da rua do desembargador Nunes Machado, antiga da Soledade.

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 23

E' infallivel

Largo de S. Pedro n 4
Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães nascidos aqui no Brasil, rôlas de todas as qualidades, até cruzadas, proprias para viveiros de jardins.

Pharmscia Levy

Rua Nova numero 25
Agua de Seltz natural, pelo ultimo vapor.

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25
Chá preto especial.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza dos seus productos.

445
Numero telegraphico

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as
Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Leite puro

Fornece se leite puro, garantido pela sua pureza e bom alimento das vaccas, levando-se em casa. Informações, por favor, dão-se na rua da Madre Deus n. 34, escriptorio.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

22.—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Ama

Precisa-se com urgencia, para cosinhar em casa de uma pequena familia, residente na provincia do Pará: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua do Cabugá n. 16, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, para casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e engomme com perfeição; á tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Marquez do Herval n. 33, 1° andar, defronte do Instituto Archeologico.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não saia á ruaa: tratar na rua Velha n. 75.

Ama de leite

Precisa-se de uma sadia e meiga para criança, a tratar na rua Duque de Caxias n 59, loja.

Ama e criado

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos para entreter uma criança, e um criado de 12 a 14 annos; na rua do Marquez do Herval n. 28.

Aluga-se

o 1° andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; á tratar na rua Direita n. 3, 3° andar.

Aluga-se

excellente casa pequena, na travessa da Campina n. 8 (freguezia da Boa Vista) com 2 quartos, salla cosinha e quintal com cacimba; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

Aluga-se barato

1° andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2° andar e armazem na rua da Restauração n. 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se barato

O 3.° andar da rua do Bom Jesus n. 47. Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1° andar

Lição de inglez

F. Lover, tendo deliberado encinar a lingua ingleza, póde ser procurado para um tal fim, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 4 ás 8 horas da noite, em o 1° andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 18, sala de detraz.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: na rua de Fernandes Vieira numero 68.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia, para casa de familia, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico, rua do Visconde de Goyanna n. 153.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que execute bem o serviço: no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Attenção

A viuva de Valdevino, da polvora, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que continúa no mesmo ramo de negocio do seu finado marido, para o que tem um completo sortimento de fogos, e tudo mais que diz relativamente ao seu ramo de negocio. Apparelho telephonico—369.

Aviso

Manoel Marques de Oliveira e João do Rego Lima, têm nesta data dissolvido amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Marques Lima & C., ficando o socio João do Rego Lima pago integralmente de seu capital e lucros, e pertencendo exclusivamente ao socio Manoel Marques de Oliveira todo o activo e passivo.
Recife, 17 de Maio de 1886.
Manoel Marques de Oliveira.
João do Rego Lima.

Precisa-se

de uma pessoa para vender na rua: a tratar na rua Imperial n. 112.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28
Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes um grande sortimento de pinho de rezina, de 5 a 10 metros de comprimento, e de 0,08 a 0,24 de esquadrios; garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar e outros misteres de casa de familia; a tratar no 3° andar do predio n. 47 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Aluguel 16$000

Aluga-se a casa com 3 quartos, quintal e cacimba, á rua do Nascente n. 24 (proximo á matriz de S. José), e 42 e 46, á rua da Matriz da Boa-Vista; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna, até ás 11 horas, ou depois das 4 horas da tarde.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira: na rua da Aurora n. 31.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão da Victoria n. 9, livraria.

Attenção

Roga se ao Sr. Luiz Gonzaga da Silva, o obsequio de apparecer á rua do Barão da Victoria, n. 68, loja de alfaiate, a negocio de seu interesse.
Recife. 17—5—86.

VENDAS

— Vende se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, bandeiras de ferro para portas exteriores, de arcos, bandeiras de ferro para portas interiores de todas as qualidades, gallinheiros de ferro, carroças para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, officina de ferreiro.

— Vende se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se o bem conhecido hotel da estação da Escada (Hotel Escadense) está bem montado, a casa tem muitos commodos, cocheira, cavallos de aluguel, jardim, plantas de legumes, está bem afreguezado; quem pretender, dirija se ao mesmo, o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se uma taverna em boa localidade muito propria para principiante, e o motivo porque se vende se dirá ao comprador: a tratar na loja n. 2-1, por baixo da ordem terceira de S. Francisco.

— Vende-se a casa terrea sita á travessa do Lobato n. 13, freguezia de S. José: a tratar com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque á rua do Hospicio n. 29.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Pinho e riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1° andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Cidade da Escada

Vende-se nesta cidade as as propriedades abaixo mencionadas, um sitio denominado Bura o fundo ou Jaguarasinha, a 500 kilometros de distancia do centro da cidade, com 11 casas de taipa cobertas de telhas para aluguel, e uma dita muito boa pertencente ao mesmo sitio, com uma grande baixa de capim, com terreno para plantação, e já parte plantado com lavoura, fructeiras e tres mil pés de café, já pegados; uma casa de tijollo com forno para padaria e uma grande estribaria, tambem de tijollo, na rua do Barão da Escada n. 17, uma grande casa de tijollo, a rua da Barra n. 60; uma dita a rua do Dr. José Candido Dias n. 17, de taipa; uma dita a rua da Matriz n. 45, de tijollo; e outra a rua do Curral, tambem de tijollo e proprias para familia, e com 100 palmos de terreno; o motivo da venda é o proprietario ter de retirar-se do lugar; a tractar com o abaixo assignado na cidade acima, ou nesta praça com os Srs. Andrade Lima & Irmão, a rua do Dr Feitosa, n. 4 A.
Romão Populo de Andrade Lima.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz — 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS
A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS
A 2$800 e 3$ o covado
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA
A 320 rs. o covado
Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça
A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado
Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40 vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59

Vende-se

o hotel do Recife, sito á rua do Bom Jesus n. 8 está funccionando e bem montado, e garante-se a casa: a tratar no pateo do Terço n. 40.

Fumo do Pará

Vende-se na fabrica Vendome, em latas de 50 e 100 grammas, a 500 rs. e 1$000 a lata, é especial.
Rua do Barão da Victoria n. 39.

A Revolução
O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos de seu valor
Ver para crer
Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs o dito
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras a 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$ 5$, e 6$000 a dita.
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas ferradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento de engrandecimento das nações; em vista do que annunceiam
MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1
Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:
Quem não experimenta, não sabe.
Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cervejas de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.
Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.
AOS AGRICULTORES
Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Carroça e boi

Vende-se uma carroça de duas rodas, propria para boi e cavallo, e um bonito boi muito novo e manso: para ver e tratar á rua de Pedro Affonso n. 68, antiga rua da Praia.

Casa em Afogados

Vende-se uma casa na rua do Motocolombó n. 57, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, em chão proprio: a tratar na praça da Independencia n. 40.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$, 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.
Em continuação
Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs. a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle
Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparado para aformosear a pelle, sem altera-a.
A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.
Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.
Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel
Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.
Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro, trança bem conhecida para o mesmo.
Um bonito desenho colorido para mesa, bonita almofada.
Ao 63—Rua Duque de Caxias
O tempo é proprio
Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.
Ao 63—Rua Duque de Caxias

LITTERATURA

O ARCHOTE DE PENMARCH

LEGENDA DA BRETANHA

II

(Conclusão)

« O céo quiz de certo premiar a dedicação do pai pela filha e da filha pelo pai, porquanto desde aquella terrivel noite cessou de perseguil-os a má sorte. O enfermo recuperou rapidamente a saude ; a terrivel epidemia deixou de fazer estragos nos seus rebanhos ; e o negociante de gados, que fallira, e que se vira na impossibilidade de lhe pagar uma avultada divida, herdou uma boa fortuna por morte de um parente, e regularisou todos os seus negocios. Em uma palavra, as cousas correram de modo, que o excellente Legoello chegou por fim a reunir a tão appetecida somma de mil escudos. René amava Yvonne mais apaixonadamente ainda desde que lhe salvara a vida, de sorte que o casamento depressa se realisou com grande contentamento de todos.

« Quando sahiam da igreja os noivos, o velho Eon disse á sua nora :

« E' uma boa filha, Yvonne ; has de ser uma boa esposa.

« — E' uma boa filha, porque salvou a alma de seu pai, accrescentou Legoello. E' René ha de ser um bom marido, porque salvou a minha filha.

« — Caiam sobre os noivos as benções de Deus ! disseram todos os parentes.

« Quando a minha avó, que Deus tenha em santa gloria, me contava esta historia, nunca deixava de a concluir com as seguintes palavras : — Meus queridos filhos : não vos deixeis nunca vencer pela tentação de obter riquezas por meios illicitos e pouco honestos, porquanto a pobreza e a graça de Deus valem mais do que o dinheiro do diabo. »

No momento em que a velha Jacquelina acabva a sua Narração, batiam dez horas nos relogios de Penmarc'h. Estava terminado o serão. As fiadeiras se separaram e dirigiram-se para suas habitações. As menos timidas atreveram-se a lançar um olhar na direcção dos rochedos de Penmarc'h, sobre os quaes não viram brilhar senão as estrellas. Mas as maias medrosas, as que não tinham ousado olhar, asseveraram depois que tinham avistado o clarão fumoso e avermelhado de uma luz... Até mesmo algumas affirmaram que tinham visto o diabo em pessoa, coberto com um grande manto de fogo, brandindo um enorme facho de luz.

A legenda que acaba de ler-se, constitue a explicação do facto de ser conhecido pela designação de «Archote de Penmarc'h um dos rochedos da costa, nas proximidades da povoação deste nome.

Parmentier

A cidade de Montdidier solemnisará dentro em breve, com grandes festejos, o centenario da propagação da batata, e já se annunciou que um illustre contemporaneo de Parmentier, o Sr. Chevreul (1), aceitou a presidencia honoraria dessa patriotica manifestação.

Não tencionamos apresentar, a este proposito, a biographia completa do grande philantropo ; diversos autores já a fizeram. Desejamos apenas rememorar, em algumas linhas, esta existencia toda consagrada ao bem publico.

I

Antoine-Augustin Parmentier nasceu, em Montdidier, a 17 de Agosto de 1737. Cedo perdeu seu pai e vio-se forçado a trabalhar em casa de um pharmaceutico da cidade, antes de terminar os estudos no collegio. Aos 18 annos partio para a casa de um dos seus parentes, pharmaceutico em Paris, e, dous annos depois, em 1757, entrou na pharmacia militar e seguio para o exercito de Hanover na qualidade de « Pharmaceutico sub-ajudante ». Foi alli posto ás ordens de Bayen, de quem aprendeu, como diz Cuvier « duas cousas, tambem ignoradas por aquelles para quem seria um dever conhecel-as : a extensão, a variedade das miserias a que ainda seria possivel subtrahir os povos, se se occupasse mais seriamente de seu bem estar, e o numero e poder dos recursos que a natureza offereceria contra tantos flagellos, se se quizesse espalhar e acoroçoar esses estudos. »

Sua dedicação nos hospitaes e ambulancias correspondeu sempre ás rudes provações pelas quaes passou o exercito : cinco vezes, durante essa longa guerra de sete annos, foi feito prisioneiro pelos hussaros prussianos e despojado de tudo.

A paz de 1763 trouxe Parmentier para Paris, onde completou os estudos e relacionou-se com o abbade Nollet, Rouelle, Bernard de Jussieu, Chamousset, Bordeu, Darcet, Pia, e principalmente com Bayen, que, pelos importantes serviços prestados durante a expedição de Minorca e as guerras da Allemanha, acabava de ser promovido ao posto de « pharmaceutico em chefe dos campos e exercitos ». Em 1765, obteve, em concurso, o posto de « pharmacien gagnant maitrise » nos Invalidos ; mais tarde, em 1772, a patente « de pharmaceutico-chefe » com casa e o vencimento de £ 1,200. Tendo a existencia garantida, pode desde então consagrar-se inteiramente á sciencia.

A Academia de Besançon, sob o golpe das miserias produzidas no Franco-Condado pela fome de 1770, acabava de pôr em estudo a these seguinte : *Indicar os vegetaes que poderiam supprir, em tempo de miseria, aos empregados communmente para a nutrição do homem e qual deveria ser a sua preparação.* A memoria de Parmentier obteve o premio. « E' do dever de todo cidadão, diz elle, dirigir, a sciencia que cultiva para os objectos mais importantes á sociedade. Não tenho empreza alguma, nem faço nenhum commercio ; não solicito logares, nem pensões ; não tenho hypothese a estabelecer o a defender ; entrevendo uma verdade preciosa, tratei de applical-a ás nossas primeiras necessidades.

«E' sem razão que a batata passa por ser impropria para a alimentação do homem, debilitante e até perigosa ; o reino vegetal não offerece alimento mais são, mais commodo e menos dispendioso. E' um alimento que importa propagar ; é um regalo para o rico, um sustento para o pobre, um soccorro na miseria. »

Foram ainda necessarios 14 annos de lutas e de esforços incessantes, foi necessario a miseria de 1785 para fazer comprehender estas verdades e fazel-as penetrar no povo.

Esta conquista agricola foi o maior serviço que Parmentier prestou á sociedade, mas ella não deve fazer esquecer os seus outros trabalhos, todos visando o mesmo fim humanitario.

Foi tambem propagador ardente da vaccina, promotor da moedura economica que fez accrescar de 1/6 o rendimento dos trigos em farinha, e o vulgarisador de processos de panificação — que regeneraram as padarias. Em 1780, obtivera o que debalde se reclama hoje, a creação em Paris de uma escola pratica e gratuita de padaria, da qual foi, com Cadet de Vaux, um dos primeiros professores.

As investigações de Parmentier visam todas as questões de hygiene ou de alimentação ; foram publicadas, de anno a anno, em grande numero de memorias insertas em diversas collecções periodicas ou em tratados especiaes. Seus escriptos e principalmente os que tratam do trigo, das farinhas e do pão, acham-se repletos de minudencias praticas que figuram ainda nos regulamentos actuaes sobre o serviço de subsistencias militares. Occupou-se do trigo por muito tempo : acompanhou-o em todo o seu percurso dasde que é lançado na terra, mostrando « que não se póde julgar da bôa ou má qualidade dos trigos senão vendo-os nos differentes estados, examinando-os em differentes estações e acompanhando-os até ao moinho e á casa do padeiro. « Do trigo passa ás farinhas sobre as quaes estende-se tambem longamente, e d'ahi, ao pão. » As experiencias de padaria são mais delicadas do que se pensa : seu exito depende muitas vezes da mais pequena circumstancia : é realmente necessario estar ao facto de tudo e demorar-se muito tempo junto da masseira e á bocca do forno para gabar-se de ser bem succedido. E' alli, e não no gabinete, que, conversando familiarmente com os operarios intelligentes, e collocando-se algumas vezes no seu lugar, consegue-se conhecer as subtilezas do officio e se aprende que não ha processos mais sujeitos ás intemperies das estações do que os que convertem a farinha em pão.

« O grão de seccura das farinhas, suas diversas qualidades, a temperatura da agua empregada na amassadura, a promptificação dos fermentos, o assentamento da casa do forno, a força e destreza dos operarios, a construcção do forno e a natureza da lenha destinada para aquecel-o, são outras tantas causas que fazem variar infinitamente o peso dos pães entre si e até das fornadas. »

Por toda parte abundam os conselhos : « grandes fermentos novos em quasi todas as épocas e para as farinhas de quasi todos os trigos ; fermentos fortes nos frios intensos e para as farinhas tenras ou humidas ; nunca fermentos velhos em nenhuma estação, e para qualquer farinha que possa ser. » Eis um dos ultimos que, desde 1777, não tem sido menos seguido que os outros. « Lucrar-se-ha sempre não só em vender o proprio trigo para comprar farinha no mercado, como tambem far-se-ha economia ao menos igual de tempo, de cuidados e de dinheiro tomando o pão em em casa do padeiro. E' o unico meio de ser nutrido melhor, mais agradavelmente, e com menos dispendio. »

Na qualidade de pharmaceutico militar, Parmentier devia occupar-se naturalmente do pão de munição, do qual fez estudo aprofundado. « Só o pão dos soldados, escrevia elle em 1797, tem-se conservado tal qual era na origem da mescla. Vem os pobres nos hospitaes onde a humanidade os nutre, os presos nas casas de detenção, o criminoso no seu carcere, o condemnado nos ferros, todos comerem pão infinitamente melhor do que o que lhes é distribuido.

« E' tempo que, sob este regimem que tem a igualdade e a fraternidade por bases, os que foram os primeiros sustentaculos sejam mais sã e mais confortavelmente nutridos.

« Não alteremos, por interesse mal entendido, a subsistencia alimentar fundamental dos defensores da patria. »

O meio proposto por Parmentier para obter o melhor pão de munição, com a menor despeza possivel, consistia em abolir a aveia empregada então em elevada proporção e a não admittir senão dous trigos, bem limpos, que fornecessem pela mesada 80 por 100 de farinha panificavel. Estas medidas reclamadas repetidas vezes pelos pharmaceuticos do exercito, e ultimamente por Poggiale, só foram integralmente applicadas em 1853, cincoenta e seis annos mais tarde.

O fabrico do biscouto, das bolachas de caldo de carne, dos pós e extractos de carne, para o exercito em campanha, occupou igualmente a attenção de Parmentier.

Pretendia restringir ao serviço dos doentes o consumo dos tres ultimos productos. Na sua opinião, o principal merito dos pós nutritivos consiste em conter muitas materias nutritivas sob limitadissimo volume possivel, porem não são de modo nenhum proprias para preencher os effeitos que delles se espera : podem convir para os estomagos debeis, para os homens que vive em uma especie de inacção... mas não sustentarão por muito tempo com vigor e com saude o operario, o cultivador e o soldado. »

As investigações sobre o arroz, a cevada, o senteio, o milho e a castanha, se bem que menos conhecidos da geração actual, merecem tambem ser lembrados. Acerca do milho, eis o que escreveu Parmentier em uma Memoria que foi laureada em 1785, pela Academia de Bordéos :

« A nutrição é o objecto de minha solicitude ; é meu voto melhorar sua qualidade e diminuir-lhe o preço.

« Francezes que amais a patria, cultivai o milho nos departamentos em que a natureza do solo e a temperatura do clima não se oppõe a sua vegetação.

« E' o cereal que produz mais nutrição para o homem e para os animaes. Se exige mais cuidados que as outras gramineas, esses trabalhos nem são perdidos para a planta, que é o seu objectivo, nem para o agronomo. Uma colheita soffrivel de milho vale mais que a mais rica em aveia ou em trigo mourisco. »

Citemos ainda importantes experiencias sobre o leite que determinaram processos seguros para imitar em toda a parte todas as variedades de queijos, e, finalmente, as pesquizas sobre as materias assucaradas, pesquizas devidas aos rigores do bloqueio continental. As muitas memorias publicadas sobre esta questão dão testemunho a favor dos pharmaceuticos do exercito francez, que, conformando-se com as prescripções de seu chefe, vieram responder ao appello do paiz. A ultima appareceu em 1813, alguns mezes antes da morte de Parmentier ; nella se lê em começo esta phrase que resume toda sua vida e que poder-se-hia gravar sobre o seu tumulo : « Escrevi para ser util a todos. »

II

Quando rebentou a revolução, Parmentier ainda residia no hospicio dos Invalidos. A Convenção alli o conservou primeiramente, decretando que «o philanthropo Parmentier» seria exceptuado da medida que prohibia a residencia alli de todos os funccionarios dos Invalidos, elevava-o ainda ao posto de «pharmaceutico inspector» e chamava-o ao «Conselho de saude do exercito» de par com Bayen.

Nas elevadas funcções que exerceu durante 20 annos, Parmentier prestou novos e importantes serviços ao exercito. Introduziu nos hospitaes militares a ordem, a harmonia e a salubridade, até então tão pouco conhecidas nesses estabelecimentos (Dr. Miquel.) Era especialmente encarregado de exercer essa vigilancia «que vae descobrir os abusos em toda parte onde se occultam, que os desvenda até nas apparencias do bem e cuja severidade não poupa nem as cousas, nem as pessoas, desde que se trata dos interesses dessa classe respeitavel que, sempre prompta a prodigalisar sua vida pelo Estado, merece que, por seu turno, o Estado nada poupe por ella.

A acção de Parmentier estendia-se mesmo aos abastecimentos do exercito de terra e de mar, e foi alli, principalmente, que teve de lutar contra os falsificadores : «A fraude mais perniciosa, disse elle, aquella contra a qual a lei deveria proceder sem misericordia, é a de alterar com misturas estranhas á sua natureza, os alimentos, as bebidas, os condimentos, e finalmente, tudo o que serve para a nossa nutrição Quanto não é punivel essa fraude, quando ella se estende até sobre os medicamentos, cuja falsificação é tão difficil de reconhecer ! Pasma ver com que ousadia as misturas de toda a especie se praticam e parece que a arte de enganar tem seus principios e suas regras ; é uma tradição que o mestre ensina ao aprendiz, que a corporação inteira conserva como segredo importante. »

Para lutar vantajosamente, Parmentier comprehendera a necessidade de ter uma pharmacia militar forte pela sciencia. Conseguiu-o, como presidente, com minucioso cuidado na escolha do seu pessoal, garantindo-lhe independencia profissional, que conservou durante noventa annos, e que a recente lei sobre a administração do exercito, sem prever todas as consequencias, não julgou dever respeitar. Provocou a creação de pequenos laboratorios de ensaios em todos os postos occupados por pharmaceuticos militares, dando assim um exemplo que é seguido, actualmente, por muitas municipalidades. «Tornou-se, diz Laubert, um centro de acção onde partiam os acoroçoamentos de toda a especie que animavam esses collaboradores e onde vinham ter todos os seus trabalhos para ahi reassumirem novo impulso. Sua correspondencia estendia-se a todos os pharmaceuticos do exercito, e, para conciliar as investigações pessoas com as exigencias de sua profissão, achava-se todos os dias no seu trabalho ás 3 horas da manhã. (Silvestre). »

Em 1795 por occasião da creação do Instituto, Parmentier foi acclamado um dos primeiros na secção de economia rural. Pertencia á Sociedade de Agricultura, á Sociedade de Medicina, ao Collegio de pharmacia de Paris, e a muitas sociedades de provincia (academia de Besançon, Dijon, Lyão, Ruão, etc.) Foi um dos fundadores da Sociedade de Animação para a Industria Nacional, creada em 1801.

Cuvier, nos seus elogios academicos, descreve-o assim : «Estatura alta e erecta até aos seus ultimos annos, rosto cheio de amenidade, olhar ao mesmo tempo nobre e brando, bellos cabellos brancos como a neve pareciam fazer desse respeitavel ancião a imagem da bondade e da virtude.»

Completemos o retrato e terminemos esta curta noticia com as linhas seguintes, em que Virey põe em parallelo Parmentier com Bayen, «seu mestre, seu collega e seu amigo», nome tambem caro aos pharmaceuticos do exercito : « O severo Bayen, mais idoso, tinha o caracter estoico, inquebrantavel, uma exactidão austera. Observador paciente, simples, aspero para comsigo mesmo, indifferente á gloria, nada perdoava a si proprio ; sabia sacrificar tudo ao dever e á virtude.

« Parmentier, mais ardente e mais meigo tinha a alma expansiva e compassiva ; sabia desculpar as faltas reparaveis da mocidade ; si era sensivel a gloria, era a da beneficencia. A brandura de seus costumes, o brilhantismo de seu espirito, a amenidade da sua conversão attrahiam-lhe todos os corações ; as qualidades elevadas, incorruptiveis de Bayen, a rigida firmeza de sua alma, seu profundo saber, que fugia ás homenagens do publico, faziam-no respeitar até de seus superiores.

BALLAND.

(1) Nascido a 31 de Agosto de 1786. o Sr. Chevreul era naturalista adjunto no Museu em 1810, e nessa época seus trabalhos já haviam sido distinguidos pela Academia das Sciencias, ordenando a sua publicação nas *Memorias dos sabios estrangeiros*.

Parmantier falleceu a 13 de Dezembro de 1813.

VARIEDADES

Com todos os FF e RR

Commettera grave crime um individuo, que se achava por esse motivo mettido em prisão. Buscava com tedo o affan livral-o um amigo, que para esse fim consultou advogados.

De todos os jurisconsultos a quem recorrêra, e expuzera o facto sem occultar circumstancia alguma, ouvio pouco mais ou menos esta resposta :

— Posso me encarregar da defeza do réo ; mas não lhe asseguro a felicidade do exito ; porque as provas são exuberantes, e a lei é clarissima neste caso.

Desanimado o amigo protector, porque mais de seis lettrados lhe tinham dado, com pouca differença, aquella mesma resposta, inculcáram-lhe por ultimo certo doutor de grande fama, que vencêra sempre causas importantes. Eil-o no escriptorio do abalisado jurisperito :

— Então acha, Sr. doutor, que se poderá livrar o homem ?

— E por que não ? Tenho ganho pleitos mais difficeis.

— Mas dizem os collegas de V. S. que a lei é terminante, e que as provas são evidentes.

— Cada um tem seu modo de pensar ; talvez que a mim e aos juizes essas provas não pareção tão evidentes.

— Mas se a lei, como dizem, é terminante e clara neste caso...

— Meu caro, está vendo esta livraria ? estes milhares de obras que ornam as duas salas e aquelle gabinete ?

— Sim, senhor : mas parece impossivel que V. S. tenha lido tudo isto.

— Não só todos esses, mas ainda quatro vezes o numero desses.

— Então, é possivel que...

— Então, o que é possivel, não ; mas o que é certo é que metade destes autores sustenta, por exemplo, uma doutrina a respeito de um caso juridico, e outra metade refuta essa doutrina sobre o mesmo ponto com razões e argumentos tão convincentes, como os dos seus adversarios, baseando-se uns e outros na opinião de abalisados jurisconsultos de diversos paizes.

— Pois, Sr. doutor, vamos tratar da questão..

— Muito bem : agora *para segurar o juizo* deixará tanto (e disse-lhe a quantia), pagando pelos trabalhos que eu fôr fazendo o preço por mim marcado.

Concordaram ambos, e o doutor encetou os trabalhos.

No correr do processo houve necessidade de mais uma peça juridica importante, que o egregio advogado magistralmente preparou, deixando-a em mão do escrevente para entregal-a depois de pago o preço pelo protector do seu cliente. Chegando aquelle, pergunta pelo papel, que immediatamente lhe é apresentado pelo escrevente com a nota do preço.

— Oh ! é muito caro ! Tanto dinheiro por seis folhas de papel, e em lettra tão grande ! ..

— Mas veja o senhor que o doutor esmerou-se ; é um dos melhores, senão o melhor, dos trabalhos que elle tem feito.

— O que está dizendo ? ! Porém nestas seis folhas de papel mais de quatro estão escriptas em latim.

— Ahi é que está o bem feito da obra ! Quanto mais latim nestes negocios, melhor : é cousa sabida ; eu já tenho tambem muita pratica. E faz o senhor idéa do trabalho que me dá esse latim ? A lettra do doutor custa muito a entender se em portuguez ; em latim então, não fallemos.

— Eu estou quasi desistindo.

— Não faça tal : com este arrazoado, recheiado de latim, vem por força sentença favoravel.

— E demais Sr. escrevente, estes *ff* e estes *rr* que aqui vejo em tanta abundancia...

— E' o que lhe digo : é por isso mesmo que o papel lhe custa caro ; está feito *com todos os ff e rr.*

Tanto o escrevente gabou e exaltou o trabalho do advogado, que o homem pagou, e se foi.

Daqui se originou a solução popular *com todos os ff e rr*, empregada, quando algum escripto está feito com todas as formalidades, com todo o esmero e primor. O uso estendeu a mesma locução applicando-a a tudo quanto é bem acabado e executado com arte e perfeição.

(Continua)

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 113)

XXIX

— Pelo contrario é pouco... apenas o valor do immovel. Um negocio magnifico para o comprador. Em poucos annos, fica millionario.

— Concordo ! Mas se, para pagar, pedisse prazo ?

— Recusava logo, da maneira mais clara e positiva... Quero, ao sahir da França não deixar atraz de mim nenhuma questão economica por liquidar. A minha decisão está tomada ; ou tudo ou nada ! Ou eu acabarei a minha vida aqui, ou então, não me quero preoccupar com esta casa, desde que saia della... Isto é questão com o meu successor. Portanto, não nos extraviemos, em discursos inuteis... Possue duzentos e cincoenta mil francos ?

— Não.

— Então acabemos com esta conversa, d'ora em diante sem utilidade, meu honrado e querido collega.

O Dr. Grisky ia levantar-se da cadeira, para indicar que a audiencia estava acabada.

Angelo Paroli tratou de accrescentar:

— Não tenho duzentos e cincoenta mil francos ; mas tenho duzentos mil.

— Ah ! Uma herança ?

— Não ; encontrei quem me emprestasse dinheiro... Um commanditario não póde dispor, em seu favor, senão desta somma. Vamos lá, caro mestre, o senhor está hoje rico, com uma fortuna honrosa e gloriosamente adquirida, pelo trabalho ! Que lhe importam cincoenta mil francos de mais ou de menos ? Uma gotta d'agua no oceano ! Fazendo um abatimento, ficará certo do meu eterno reconhecimento e terá consciencia de ser o meu bemfeitor !... Não é isto verdade ?

Grisky reflectio profundamente durante alguns minutos, que pareceram longos ao italiano.

Por fim perguntou :

— Os duzentos mil francos em que me falla estão verdadeira e immediatamente á sua disposição ?

— Estão aqui.

— O seu commanditario não se desdirá á ultima hora ? Isto tem-se visto.

— Como se ha de desdizer ? Eu tenho o dinheiro aqui no bolso, e estou prompto a entregal-o immediatamente, passando-me um recibo.

— Ah ! Ah ! Isso muda a questão. Se eu aceitasse o seu offerecimento, quando tomaria posse do estabelecimento ?

— Logo que o senhor julgasse conveniente.

— Então, o mais depressa possivel. Isso é o que me convinha mais.

— Amanhã, se quizer.

— Muito bem... Aceita a condição imposta pelo acto da venda ? Emquanto eu viver, a casa conservará o meu nome ?

— Considero isso como uma honra para ella e para mim.

— Então podemo-nos entender.

— Está decidido ! exclamou o italiano com alegria.

— Está ; é negocio feito. Aceito os duzentos mil francos... Agora deixe-me fallar-lhe com o coração aberto. Permitte-m'o ?

— Não só permitto, como até lhe peço.

— Sympathiso com o senhor, por muitas razões. E' estrangeiro, ama a sciencia, como eu amo, ou antes como eu amava... Como eu, quando comecei, o senhor comeu pão duro ! Como eu, outr'ora, foi alvo da inveja e do odio dos mediocres e dos insignificantes !

« Terá de lutar vigorosamente com elles ; porque, vendo-o no caminho da fortuna, vão se ligar todos contra o senhor ! E' por isso e para o amparar nesta luta, que eu quero deixar o meu nome, outr'ora celebre como é hoje o seu, ligado a esta casa.

« Servir-lhe-ha de bandeira. Ha de fazer fortuna, tenho esta convicção, e já victoria vingal-o-ha dos insultos e das calumnias dos rivaes !... Espero por estes dias ter a felicidade de procurar lhe a occasião para affirmar publicamente o seu merito... Vai se apresentar uma operação difficil, complicada e perigosa. Hesitava diante desta operação, duvidando da firmeza da vista... duvidando da segurança da mão.

« E' o senhor quem a ha de fazer, marcando assim, por um golpe de mestre, a sua tomada de posse... Agora, meu caro successor e distincto collega, estamos de accordo em todos os pontos... Falta só pôr no papel as bases do contracto, que eu levarei immediatamente ao meu tabellião e que assignaremos amanhã.

— Estou ás suas ordens. Tenho apenas de pedir-lhe o favor de introduzir nesse contracto certas clausulas importantes unicamente para mim.

— Quaes são ?

— Está combinado que vou pagar-lhe já os duzentos mil francos que formam a importancia total da minha compra, e de que me passará recibo, mas desejava que a escriptura de venda indicasse que me concedia dez annos de prazo.

— A cousa é facil, comquanto eu não perceba muito bem...

— Trata-se de combinações particulares entre mim e o commanditario... Uma explicação levaria tempo.

— Nem eu lhe peço nenhuma... Isso são negocios seus. Desde que sou pago á vista, pouco me importa com o resto.

— Não se poderia anti-datar a escriptura oito dias ?

— Póde-se perfeitamente, e faz-se.

— Queira então, caro doutor, redigir o rascunho, emquanto eu conto os duzentos mil francos.

— Dar-me-ha unicamente cento e oitenta mil francos, e dará os vinte mil restantes ao tabellião ; é mais natural, visto que queremos fazer acreditar que lhe concedo dez annos para pagamento.

— Tem razão.

O Dr. Grisky tratou de minutar as clausulas da escriptura de venda da sua casa de saude.

Emquanto elle minutava esse rascunho, destinado a ser apresentado ao tabellião para lhe regular a fórma, Angelo Paroli, tirando do bolso os maços de notas que trouxara, contava cento e oitenta notas de mil francos e punha-as em cima da secretária.

— Já acabei, disse o polaco, fiz o possivel para ser simples e claro e por consequencia fui laconico .. Escute e fará em seguida as observações que lhe occorrerem ao espirito.

Grisky leu alto a minuta que acabava de redigir.

— E' isto ? perguntou elle em seguida.

— E' exactamente isso... Não vejo uma palavra que mudar.

O doutor contou as notas do banco por sua vez, metteu-as na burra e passou um recibo ao italiano, anti-datado de oito dias, isto é, com a data de 5 de Dezembro.

Suppomos quasi inutil explicar aos nossos leitores por que motivo o assassino de Jayme Bernier tomava tantas precauções.

Terão comprehendido já o fim deste habil miseravel.

O fim era de não parecer ter enriquecido de uma maneira rapida, de um dia para o outro, porque se veria mettido n'um inextricavel embaraço, se a justiça curiosa e indiscreta, se lembrasse de perguntar-lhe d'onde lhe vinha o dinheiro.

Logo que Paroli ficou de posse do recibo que o constituia proprietario do estabelecimento cobiçado, apoderou-se delle uma immensa alegria, que se lhe pintou no rosto radiante.

Tudo lhe sahia bem.

Futuro e fortuna estavam d'ahi em diante seguros, um futuro magnifico, uma grande fortuna !

A sua maravilhosa habilidade devia mesmo impedir que a menor sombra de suspeita pesasse sobre elle.

Finalmente, acabava de ganhar cincoenta mil francos em poucos minutos, porque, quando foi á casa do doutor, ia perfeitamente decidido a pagar, se fosse preciso, a casa de saude por duzentos e cincoenta mil francos.

— Já almoçou perguntou Grisky.

— Ainda não.

— Então meu caro successor, vai me dar o prazer de almoçar comigo, em seguida iremos juntos ao tabellião.

O italiano aceitou.

O almoço foi muito simples. Grisky era muito sobrio e além disto muito avarento ; depois, os dous foram ao tabellião, a quem Paroli pagou adiantados vinte mil francos exigiveis no primeiro anno e depois os emolumentos pelo custo da escriptura, registro, honorarios, etc.

Estava decidido que o contracto de venda, datado de 5 de Dezembro, com uma quitação entregue pelo oculista, poderia ser assignado no dia seguinte.

O contracto estipulava a faculdade do comprador pagar adiantado, se o quizesse.

Sahindo do cartorio do tabellião, separaram-se os dous, depois de haverem combinado uma entrevista para o dia seguinte de manhã, no gabinete do doutor.

Angelo devia tomar posse da casa de saude ; ser apresentado officialmente pelo polaco, como seu successor, aos chefes de serviço, e finalmente assistir á consulta gratuita, que era naquelle dia.

Iria em seguida, com Grisky, assignar a escriptura de venda ; se bem que não ignoremos que essa assignatura constituia uma simples formalidade, visto que tudo já estava terminado.

Deixemos Paroli por alguns momentos.

Voltemos vinte e quatro horas atrás e vamos ter outra vez com os magistrados que, depois de terem acabado o inquerito na estação do caminho de ferro de Lyon, voltavam para o tribunal.

O Barão Fernando de Rodyl, substituto do procurador da republica, tinha dado as suas ordens ao chefe da segurança.

Devia-se nessa mesma noite tomar uma determinação relativá á viagem que tinha de se fazer a Saint Julien du Sault.

O tribunal de Joigny tinha sido avisado por telegramma, e o substituto esperava noticias.

Sabemos que elle esperava tambem da Sra. Angela, a bella hervanaria, um telegramma, a respeito do estado da sua filha ; mas este telegramma era natural que se demorasse.

Fernando de Rodyl, chegado ao palacio da justiça, ia separar-se das pessoas que o acompanhavam.

Foi detido, porém, pelo juiz formador da culpa, o Sr. de Gevrey, que lhe perguntou :

— Meu caro Fernando, póde me conceder alguns minutos ?

— Estou sempre á sua disposição, meu caro amigo, como sabe... respondeu o substituto. Falle.

— Aqui não... vamos para o nosso gabinete. Nada do que lhe vou dizer deve correr o risco de ser ouvido.

— Então, venha.

Estas poucas palavras foram trocadas na sala dos Passos Perdidos, que começava a encher-se de advogados, escreventes e procuradores.

O Sr. de Rodyl fez entrar o juiz formador da culpa, offereceu-lhe uma cadeira e deu ordem ao servente do gabinete para não deixar entrar ninguem, sob nenhum pretexto, e depois fechou a porta e exclamou :

— Mas então, o que ha ? Porque está com a cara tão sombria ? Por que motivo essas rugas na testa ?

— Porque tenho que fallar lhe de cousas graves, replicou o juiz.

Fernando olhou para o amigo, franzio tambem o sobr'olho e disse :

— Adivinho o que me vai dizer... Vai fallar-me de Angela Bernier.

— Vou.

— Quer me perguntar que laços existem entre mim e ella ?

— Não, porque já o adivinhei ; a sua perturbação, as suas hesitações, as palavras enigmaticas pronunciadas por aquella mulher, tudo me disseram : Angela Bernier, a filha natural de Jayme Bernier, o homem assassinado, foi sua amante.

— E' verdade.

— E a menina ferida em Saint Julien du Sault, a menina que quizeram matar, como haviam matado o avô, a menina que se chama Emma Rosa... é sua filha ?...

— E'... Haverá dezesete annos... era moço ainda... O amigo que vio Angela hoje, tão bella ainda, póde fazer idéa do que seria nessa época ! ! Amei-a... apaixonadamente.

— Foi o seu primeiro amante ?

— Assim o creio... posso mesmo dizer que estou certo disso... Angela era moça honesta.

— E o senhor provou-lhe o seu amor deshonrando-a ?

— Loucuras da mocidade, caro amigo. Estas cousas não se calculam.

— Pois sim ! Mas quando se fazem, devem-se-lhe aceitar as consequencias com coragem... Ora, o senhor, assim que satisfez a sua paixão, abandonou a mãi e a filha.

— Concordo... Sou eu o unico, porventura, que procede assim ?.... Bem sabe que não. Tambem a mãi de Angela tinha sido abandonada por Jayme Bernier, seu amante.

— Os erros commettidos pelos outros não attenuam os nossos... Essa menina ferida, talvez moribunda, é sua filha, a filha do seu amor .. O que tenciona fazer ?

— O meu dever, procurar o assassino de Jayme Bernier e entregal-o á justiça.

— Mesmo quando a mãi de sua filha seja cumplice do assassinato ?

— Ainda as suas suspeitas ! exclamou o Sr. de Rodyl.

— Sempre.

— Então, na sua opinião, Angela Bernier é culpada ?

— Materialmente não.... moralmente sim. Póde não ter commettido o crime, mas mandou-o commetter.

— Impossivel !

— Então por que ? Tudo accusa essa mulher.

— Tudo ?

— Tudo... odiava o pai... bem a ouvio confessal-o em voz alta e em nossa presença.

« Alguns dias antes do drama do caminho de ferro de Lyon, o acaso pôl-a em presença da irmã, que ella não conhecia.

(Continuar-se-ha)

Typ do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO